

PRISCILA NUCCI

**“OS INTELLECTUAIS DIANTE DO RACISMO ANTINIPÔNICO NO BRASIL:
TEXTOS E SILÊNCIOS”**

Dissertação de Mestrado apresentada ao Departamento de História do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Estadual de Campinas, sob a orientação da Prof^a Dr^a Celia Maria Marinho de Azevedo.

Este exemplar corresponde à redação final da tese defendida e aprovada pela Comissão Julgadora em 25 /08/2000.

BANCA

- Prof^a. Dr^a. Celia Maria Marinho de Azevedo
- Prof. Dr. Fernando Antonio Lourenço
- Prof^a. Dr^a. Luzia Margareth Rago

Agosto/2000

UNICAMP
BIBLIOTECA CENTRAL
SEÇÃO CIRCULANTE



160015491

UNIDADE	BC		
N.º CHAMADA:	T/UNICAMP		
	N883i		
V.	Ex.		
TOMBO BC/	42.659		
PROC.	161278100		
C	<input type="checkbox"/>	D	<input checked="" type="checkbox"/>
PREÇO	R\$ 11,00		
DATA	11/20/00		
N.º CPD			

CM-00146982-5

FICHA CATALOGRÁFICA ELABORADA PELA
BIBLIOTECA DO IFCH - UNICAMP

Nucci, Priscila

N883i Os intelectuais diante do racismo antinipônico no Brasil:
textos e silêncios / Priscila Nucci. - - Campinas, SP: [s.n.], 2000.

Orientador: Célia Maria Marinho de Azevedo.
Dissertação (mestrado) - Universidade Estadual de Campi-
nas, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas.

1. Racismo. 2. Japoneses - Brasil. 3. Intelectuais.
I. Azevedo, Célia Maria Marinho de, II. Universidade Estadual
de Campinas. Instituto de Filosofia e Ciências Humanas. III. Título.

Para Wata.

UNICAMP
BIBLIOTECA CENTRAL
SEÇÃO CIRCULANTE

ÍNDICE

Resumo	2
Agradecimentos	3
Abreviaturas	4
Introdução	5
Capítulo 1: Mapeamento de um tema	12
Capítulo 2: Um racismo através de textos e imagens: o antiniponismo brasileiro	37
Capítulo 3: Novos paradigmas para a sociologia brasileira e a reelaboração e domesticação de imagens e sentidos sobre os japoneses	94
Conclusão	138
Arquivos e Bibliografia	142

UNICAMP
BIBLIOTECA CENTRAL
SEÇÃO CIRCULANTE

RESUMO

O objetivo desta pesquisa é o estudo da construção de uma história de silêncio sobre os discursos racistas contra os japoneses e seus descendentes na produção científica-intelectual que elegeu este contingente populacional como objeto de estudo no Brasil, nas décadas de 1940 a 1960. A pesquisa foi desenvolvida tendo em vista as elaborações feitas sobre os imigrantes japoneses em parte da década de 1930 e no contexto da II Guerra - períodos onde estas elaborações tomam matizes e encaminhamentos próprios -, e o quase vazio bibliográfico sobre o tema do racismo contra os asiáticos, e especificamente contra os japoneses, verificado posteriormente durante várias décadas no Brasil em estudos que acabam por se firmar como paradigmáticos.

Procuramos demonstrar como as imagens e idéias sobre a imigração japonesa para o Brasil e sobre a “raça japonesa ou amarela” sofreram novas elaborações por parte dos estudiosos do assunto nas décadas de 1940 a 1960, de modo que o tema do racismo contra os japoneses no Brasil foi minimizado ou tornou-se quase inexistente nos discursos acadêmicos. Portanto, verificamos como se dá a passagem de um tipo de abordagem, ainda vigente na década de 1940, para outra que começa a tomar forma neste momento e se firma nas décadas seguintes de 1950-60, analisando as mudanças no discurso científico-intelectual e resgatando as imagens e idéias sobre os japoneses no Brasil.

AGRADECIMENTOS

Agradeço a orientação e amizade da Profa. Dra. Celia Maria Marinho de Azevedo, e aos Profs. Drs. Fernando Lourenço, Luzia Margareth Rago, Michael M. Hall e Leila M. Algranti pela leitura, generosidade e sugestões durante a pesquisa, a qualificação e a elaboração da dissertação. Agradeço também a possibilidade de diálogo e as aulas na graduação destes mesmos professores e de outros, como Izabel de Andrade Marson e Marcos S. Nobre que me apresentaram autores e idéias especialmente importantes na minha formação.

Não posso deixar de citar e agradecer o apoio irrestrito dos meus pais, Luis e Eliane, e dos meus irmãos, Angela e Rafael, durante o mestrado, e a amizade, o apoio e a possibilidade de diálogo sobre o meu trabalho com Carlos Kazuo Watanabe, Mônica de Andrade Santos Sobrinho, Vanessa B. Bortulucce, Endrica Geraldo, Raquel Stoiani, Cristiano Pedreira, Marco Antônio C. de Moraes, Sheila Matsuoka Cal, Jônatas F. Rossetto e Luciene Melo. Agradeço especialmente Carlos Kazuo Watanabe, que primeiramente me apresentou aos textos de Alcir Lenharo, além de ser um leitor crítico e incentivador nas horas mais difíceis.

Agradeço, por fim, o importante trabalho dos funcionários de bibliotecas e arquivos da Unicamp, USP e o apoio financeiro indispensável da FAPESP durante o meu mestrado no IFCH da UNICAMP.

ABREVIATURAS

CENB	Centro de Estudos Nipo-Brasileiros
CIC	Conselho de Imigração e Colonização
ELSP	Escola Livre de Sociologia e Política
LBHM	Liga Brasileira de Higiene Mental
RIC	Revista de Imigração e Colonização
USP	Universidade de São Paulo

INTRODUÇÃO

Há uma série de idéias e imagens sobre os asiáticos no Brasil que foram elaboradas desde o século XIX – momento no qual se discutia a conveniência de uma imigração chinesa ou indiana para nosso país – e que tomam novas formas no início do século XX, quando em 1908 começa oficialmente a imigração japonesa para a lavoura cafeeira paulista. Essa imigração, embora de proporções bem menores que a de contingentes europeus,¹ suscitou um debate acirrado entre alguns setores da sociedade brasileira, o que se tornou mais evidente na imprensa, em sociedades médico-eugênicas, na diplomacia, na política, em discussões na Câmara dos Deputados, em trabalhos intelectuais, etc. É nestes debates entre oponentes e defensores da presença japonesa na sociedade brasileira que são reconstruídas algumas das idéias e imagens sobre a “raça amarela” e a sua contribuição ou nocividade para a construção de uma nacionalidade, de uma “raça brasileira”; imagens e idéias tributárias das elaborações feitas no século XIX, mas que tomam formas próprias conforme o momento em que surgem nas falas dos debatedores.

Temos assim um ideário racista em elaboração nestes discursos da primeira metade do século XX, que tem como uma das categorias centrais o conceito de raça, e que se utiliza de termos interligados como “miscigenação”, “assimilação”, “aculturação”, “enquistamento” etc., distinguindo raças superiores e inferiores, e discutindo sobre a miscigenação racial nociva ou desejável.

Nos estudos sobre japoneses no Brasil posteriores à II Guerra Mundial (décadas de 1940-1970) parece ocorrer uma ruptura de temáticas e abordagens, que entre outros fatores foi tributária de um novo enfoque nos estudos de antropologia e sociologia, os quais se desvinculavam dos pressupostos racialistas anteriores. Entre estes estudos temos os desenvolvidos no Brasil por pesquisadores estrangeiros das áreas de antropologia e sociologia e o surgimento de trabalhos de estudiosos japoneses e descendentes de japoneses sobre o tema. Nestes estudos há uma ênfase muito grande em analisar a “aculturação” e a “assimilação” dos japoneses e seus descendentes dentro da sociedade brasileira e explicar o significado das diferenças culturais que trouxeram para a sociedade receptora e que teriam dificultado ou facilitado certos aspectos da integração. Há indícios de que eles se constroem em

¹ Registrando, por exemplo, a entrada de 188.615 imigrantes de origem japonesa entre 1908 e 1941 contra a imigração de cerca de 1.500.000 italianos entre 1884 e 1945, segundo tabelas em Valdemar Carneiro Leão Neto, *A crise da imigração japonesa no Brasil (1930-1934): contornos diplomáticos*, Brasília, Fundação Alexandre de Gusmão, 1989, p.187 e Jeffrey Lesser, *Negotiating National Identity: immigrants, minorities, and the struggle for ethnicity in Brazil*, Durham & London, Duke University Press, 1999, p. 91.

contraposição aos discursos anteriores, mas ao mesmo tempo compartilham categorias destes mesmos discursos - como “miscigenação”, “assimilação”, “aculturação” e “enquistamento” - reelaboradas pelo saber científico do momento. Mas o racismo ou as preocupações eugênicas que estiveram no centro de vários debates nas primeiras décadas do século XX não são citados ou quando aparecem não são temas centrais. As referências ao tema do racismo contra os japoneses são quase sempre marginais nos estudos que trabalham com a imigração japonesa para o Brasil² e só mais recentemente têm recebido certa atenção de alguns estudiosos - embora nem sempre como assunto central - em trabalhos sobre imigração, período Vargas ou medicina eugênica. Continua existindo um vazio bibliográfico sobre o que ocorre após o período da II Guerra Mundial em termos de racismo contra asiáticos e contra japoneses, mais especificamente, e sobre o porquê da própria marginalização do tema na maior parte dos estudos do período.

Podemos ligar esse vazio bibliográfico, em parte, ao afastamento da Antropologia Social dos pressupostos racialistas e a uma ascensão de estudos de “relações raciais” relacionados a classes sociais durante várias décadas, que reivindicavam a existência de uma “sociedade multirracial de classes”.³ De fato, alguns estudiosos sobre o grupo japonês no Brasil, em especial, os de ascendência ou origem japonesa vincularam-se a esta abordagem teórica,⁴ mas isto não explica totalmente o silêncio quanto aos discursos e obras acadêmicas baseadas em pressupostos racialistas que imperaram antes.

Aliás, falar de “racismo contra japoneses” pode causar certo estranhamento num país em que racismo, atualmente, é termo relacionado ao afro-brasileiro. Uma das características da bibliografia sobre o assunto no Brasil é que ela parece cobrir quase que somente o racismo contra este contingente populacional, fazendo referências esparsas ao anti-semitismo e ao antiniponismo, que aparecem com mais evidência em estudos específicos sobre o período do governo de Getúlio Vargas.

É sobre esse vazio bibliográfico sobre o tema do racismo contra os japoneses, persistente até bem pouco tempo, que temos de colocar questões. Os estudos sobre a presença japonesa no Brasil, feitos por antropólogos, sociólogos e historiadores, juntamente com suas matrizes teóricas são parte das fontes que podem nos levar a algumas respostas.

Trabalhar com o tema da construção dos silêncios em torno do racismo contra os japoneses no Brasil, entre as décadas de 1940 e 1960, exigiu um retorno a textos variados, tanto por seus autores,

² Ver por exemplo Arlinda Rocha Nogueira, *A Imigração Japonesa para a Lavoura Cafeteira Paulista (1908-1922)*. São Paulo, Instituto de Estudos Brasileiros - USP, 1973; Tomoo Handa, *Memórias de um Imigrante Japonês no Brasil*. São Paulo, T. A. Queiroz/ Centro de Estudos Nipo-Brasileiros, 1980.

³ Antonio S. Alfredo Guimarães. “Cor, classes e status nos estudos de Pierson, Azevedo e Harris na Bahia: 1940-1960” in Marcos Chor Maio (org.), *Raça, Ciência e Sociedade*, Rio de Janeiro, Fiocruz/ CCBB, 1996, p. 145, 147-152.

filiações intelectuais e acadêmicas, conteúdos ideológicos e objetivos diferenciados. Esse *corpus* documental inclui desde os antinipônicos mais virulentos, certos pró-nipônicos da década de 1930 e também os sociólogos e antropólogos que trabalharam de alguma forma com o tema dos japoneses no Brasil a partir de 1940.

Estamos diante de duas posturas intelectuais muito diferenciadas no tratamento do tema dos japoneses no Brasil, as quais apontam para dois tipos, pelo menos, de abordagem sociológica. Uma delas, a que denominamos de tendência racista verificada nas décadas de 1930 e 1940, inclui um tipo de intelectualidade muito variada em formação e métodos, podendo referir-se a médicos, sociólogos, jornalistas, advogados e outros. Neste momento temos um tipo de ciência sociológica/antropológica sendo desenvolvida e compartilhada através dos textos destes autores tão variados em formação, mas preocupados com questões como a formação racial da nacionalidade brasileira, com os problemas da unidade nacional, vistos como intimamente ligados entre si e com o problema maior da segurança nacional. Temas que faziam parte de um tipo de ciência sociológica/antropológica brasileira em desenvolvimento, em boa parte compartilhados com vertentes intelectuais racistas da Europa. Assim, temos autores como os médicos Xavier de Oliveira, Miguel Couto, Arthur Hehl Neiva, o jornalista e escritor Vivaldo Vivaldi Coaracy, o major Aristóteles de Lima Camara e o sociólogo, historiador e jurista Oliveira Vianna argumentando contra a presença japonesa no Brasil, em graus maiores e menores de sofisticação intelectual e uso de referências e métodos científicos.

A outra tendência, parece ter seus inícios na década de 1930, com a atuação de intelectuais pró-nipônicos, como Bruno Lobo e Alfredo Ellis Júnior no campo da propaganda e da política e com a criação da Universidade de São Paulo, da Escola Livre de Sociologia e Política e da revista *Sociologia*, onde intelectuais estrangeiros e brasileiros tentariam, entre outras coisas, estabelecer novas bases para o ensino e a prática da sociologia e da antropologia no Brasil. Estas novas bases podem ser identificadas com a proposição de um tipo de sociologia voltada para as pesquisas de campo, conceitos e temas compartilhados com outros centros intelectuais estrangeiros, como a Escola de Chicago e outros.⁵ No centro desta tendência destacavam-se ideais liberais de uma sociedade moderna e universal, em que se “projeta em uma fraternidade humana sem fronteiras o sentimento último de pertença”, no qual as minorias étnicas seriam “absorvidas” no futuro pela sociedade, num processo inevitável e desejável.⁶

⁴ Como por exemplo, o sociólogo Hiroshi Saito.

⁵ Ver Sérgio Miceli. (et. al.). *História das Ciências Sociais no Brasil, vol. 1*. São Paulo, Vértice, Editora Revista dos Tribunais, IDESP, 1989.

⁶ Philippe Poutignat e Jocelyne Streiff-Fenart, *Teorias da Etnicidade*. São Paulo, Fundação Editora da Unesp, 1998, pp. 68-69.

Talvez o melhor nome para essa segunda tendência seja o de anti-racista e pró-integracionista, tanto pelas idéias contra o racismo defendidas pelos intelectuais pró-nipônicos da década de 1930, que acreditavam numa integração e numa miscigenação entre as populações brasileira e de imigrados japoneses, como pelas pesquisas dos intelectuais da USP e ELSP, como Emilio Willems e Egon Shaden, igualmente preocupados em desautorizar o racismo contra os imigrantes e em reconfigurar o tema da presença japonesa no Brasil. Os intelectuais da USP e da ELSP tratariam o tema da presença japonesa no Brasil através de uma escala de discussão mais circunscrita à ciência do que à política, o que derivava na proposta de uma análise científica de dados recolhidos a partir de populações de origem japonesa no Brasil para se determinar o grau de aculturação e assimilação destas à sociedade brasileira. Embora eles não defendessem diretamente a presença japonesa no Brasil, contrapunham-se à tendência antinipônica e às suas afirmativas quanto à inassimilação das populações de origem japonesa, tentando demonstrar o contrário através de instrumentais científicos afirmados como mais verdadeiros do que o de seus opositores, ou seja, através da sociologia e da antropologia elaboradas nas duas instituições.

Estes textos foram elaborados dentro de determinados métodos, conceitos e enfoques os quais estruturam percepções diferenciadas sobre a população de origem japonesa no Brasil. Entre estas escolhas e limitações foi criada uma tradição de textos que silenciava ou negava a vivência histórica do racismo pelo grupo, algo que só mudou mais recentemente, com a inclusão do tema do antiniponismo em certos trabalhos acadêmicos.

Entretanto, quando se tem a noção de que o trabalho intelectual sobre o tema do racismo no Brasil percorreu certos caminhos, fez determinadas escolhas, as quais o afastaram durante muito tempo da percepção dos preconceitos contra os imigrados de todos os tipos, não pode deixar de haver um questionamento sobre a elaboração deste conhecimento sobre o preconceito e o racismo. Da idéia da democracia racial atribuída a Gilberto Freyre, apropriada por muitos outros intelectuais, até os trabalhos mais recentes sobre o racismo contra os brasileiros de origem africana, houve uma série de transformações teóricas, terminológicas e metodológicas; mas o objeto continuou sendo o mesmo, na maioria dos casos: quando se fala em preconceito ou racismo, o negro, o afro-brasileiro, o brasileiros de origem africana são os que vêm à mente. No jogo das palavras cotidianas, o termo “raça”, embora sem fundamentação científica, insiste em aparecer para nomear os brasileiros de origem africana, européia ou asiática, mas o “racismo”, antes de tudo é algo sofrido pelos chamados afro-brasileiros, os

“negros”, os “mulatos”. Aos outros, como aos chamados “japoneses”, nega-se a percepção do racismo e do preconceito sofridos aqui no Brasil.⁷

Resumindo nossos objetivos, podemos dizer que o estudo de fontes do período de 1930 a 1940 pretendeu mapear as trajetórias do discurso antinipônico nas falas de intelectuais que se expressavam na imprensa, em livros e na publicação oficial do Conselho de Imigração e Colonização (CIC), a *Revista de Imigração e Colonização (RIC)*. Juntamente com isso, verificamos como ocorreu a ascensão de outra postura intelectual que começou a tratar do problema da presença japonesa no Brasil, desvinculando-a das conceituações racialistas, e como ela acabou contribuindo para a expulsão das falas anteriores sobre os japoneses do campo da análise acadêmica. As fontes relacionadas a esta outra parte da pesquisa são obras e artigos de antropólogos e sociólogos do período que tiveram suas idéias publicadas em revistas acadêmicas – como *Sociologia* – e em forma de livros e teses.

Com o “perigo amarelo” dominado após a derrota do Japão na II Guerra, e o crescente declínio das falas racistas contra os japoneses, pelo menos nos meios acadêmicos, começa a tomar corpo uma abordagem sociológica e antropológica preocupada em compreender e explicar as especificidades culturais dos japoneses no Brasil que teriam causado atritos com a sociedade receptora brasileira e dificultado a chamada “assimilação”, vista através dos parâmetros culturais e sociais, mas também pelo prisma da resistência à miscigenação. O termo “assimilação” permanece nestes novos textos, embora tomando formas mais matizadas. Seus interlocutores são estudiosos alemães, norte-americanos, japoneses e seus descendentes nascidos no Brasil, além de outros brasileiros. Estes estudos apontam para a elaboração de uma nova imagem sobre a população de origem japonesa no Brasil e para um posicionamento pró-assimilacionista por parte destes mesmos estudiosos.

A derrota das concepções científicas racialistas - combinadas com a derrota do Japão na II Guerra -, a ascensão social relativamente rápida do grupo japonês em geral, o estabelecimento de uma nova abordagem científica para a Antropologia e a Sociologia brasileiras, somadas às novas elaborações sobre o tema do racismo parecem ter colaborado para o silenciamento ou minimização das discussões sobre o racismo contra os japoneses no Brasil nos meios acadêmicos, durante várias décadas. Este processo ainda seria auxiliado pela instrumentalização do ideário assimilacionista pelos estudos posteriores à década de 1940, os quais utilizariam categorias presentes em estudos e discursos antinipônicos, e intimamente ligados a uma ideologia racista. Assim, eles conseguiriam elaborar um movimento duplo: re-significar e instrumentalizar os termos *assimilação*, *integração* e *aculturação*

⁷ Atualmente o termo raça tem sido aplicado apenas aos negros no âmbito acadêmico dos Estados Unidos, segundo Barbara Fields, “Slavery, Race and Ideology in the United States of America” in *New Left Review*, nº 181, May/June 1990. O mesmo pode ser afirmado para o Brasil.

para as suas novas abordagens sobre etnias imigrantes, além de excluir do debate acadêmico a discussão sobre o racismo contra os japoneses no Brasil.⁸

Devemos levar em conta que a raridade de trabalhos acadêmicos recentes sobre o tema do antiniponismo, ou que cite o racismo ou preconceitos de teor racial contra os japoneses no Brasil de forma central não significa que estes trabalhos não se revistam de importância para o mapeamento do problema, mesmo porque os autores citados a seguir representam momentos diferentes da rara produção intelectual sobre o antiniponismo no Brasil.

O tema do racismo contra asiáticos no Brasil aparece, em geral, de forma secundária em estudos posteriores a 1970 que versam sobre eugenismo, racismo contra negros, período Vargas e política de imigração. Só a partir daí é dado mais espaço para a discussão de falas antiasiáticas que circularam em fins do século XIX e nas primeiras décadas do XX. Entre estes estudos temos os de Thomas Skidmore (1976), Flávio V. Luizetto (1975), Alcir Lenharo (1986), Célia M. Marinho de Azevedo (1987), Maria Luiza Tucci Carneiro (1988), Carlos B. Vainer (1990), Giralda Seyferth (1991), Maria Lúcia Eiko Hatanaka (1993), José Roberto Franco Reis (1994), Jair de Souza Ramos (1996) e Jeffrey Lesser (1999). Alguns destes autores serão discutidos no primeiro capítulo, que tratará do mapeamento do tema, além dos aspectos teóricos e metodológicos desta dissertação, como a utilização da história intelectual e da história do racismo e da etnicidade como formas de trabalhar a temática escolhida. Para isso nos utilizaremos principalmente de Roger Chartier, Dominick La Capra, P. Poutignat, J. Streiff-Fenart e Barbara Fields. Ao mesmo tempo nos deteremos sobre parte da produção sociológica e antropológica que silencia o tema do racismo antinipônico. Procuraremos demonstrar como entre as décadas de 1950 e 60 firmam-se certas concepções e enfoques em estudos sobre o racismo e o grupo japonês no Brasil, desvinculando-o de temas como o racismo antinipônico e o conflito com certos setores da sociedade brasileira nos períodos que se avizinham e cobrem a II Guerra Mundial.

No segundo capítulo pretendemos apresentar e analisar o argumento antinipônico presente, principalmente em textos das décadas de 1930 e 1940. A análise incluirá certos textos pró-nipônicos, numa tentativa não só de reproduzir parte do debate, mas também de resgatar os seus aspectos científicos, políticos, e formais. A análise dos aspectos formais, sejam pictóricos, estilísticos e caricaturais, vistos como articuladores-chave dos aspectos científicos e políticos da argumentação antinipônica, apontam para o seu poder na fixação de imagens detratórias sobre os japoneses, mas também para a elaboração de um racismo que estava sendo denunciado pelos pró-nipônicos naquele

⁸ Ao mesmo tempo os anos de 1950 marcam uma crescente discussão e denúncia do racismo em relação aos negros.

momento. As fontes utilizadas neste capítulo incluem as discussões parlamentares de 1933-34, livros pró e antinipônicos e artigos da *RIC*. Estes textos são representativos de uma fase do antiniponismo no Brasil, que toma formas radicais e um grande espaço na imprensa, política e em certos textos científicos como nunca havia tomado anteriormente, o que pode ser explicado em parte pela exacerbação de significados negativos relacionados aos japoneses tanto no Brasil como no exterior. Eram, entre outras coisas, os inimigos da formação racial nacional e imperialistas que ameaçavam o mundo “ocidental e branco”.

O terceiro capítulo pretende demonstrar a importância da introdução no Brasil de um determinado tipo de sociologia, preocupada em estabelecer conceitos, métodos de pesquisa e análise como os que estavam sendo desenvolvidos na Europa, e principalmente nos Estados Unidos, com a Escola de Chicago. O novo referencial científico da sociologia brasileira implanta-se no campo do ensino superior e das publicações especializadas, contrapondo-se à sociologia dos sanitaristas, médicos, advogados e jornalistas que publicavam em jornais, revistas e livros suas conclusões sobre os problemas imigratórios.

Com este novo paradigma científico começa a delinear-se uma divisão profunda entre os campos da política e da ciência, uma negação de lugar para a política dentro dos textos acadêmicos, embora ela continuasse neles, de várias formas. O racismo antinipônico e a imigração japonesa são temas reelaborados neste embate entre as “sociologias”: aos japoneses dá-se uma nova significação e pesquisas elaboradas dentro dos novos moldes científicos, enquanto o racismo antinipônico, inicialmente levantado como tema, acaba quase esquecido.

Pretende-se analisar estes textos, procurando indícios que apontem algumas respostas sobre como o tema do racismo antinipônico foi possível num momento, e como foi sendo silenciado por alguns dos intelectuais dessa época. Este desaparecimento do tema do racismo antinipônico parece apontar não só para uma tentativa de reelaboração do pensamento sobre os japoneses, mas para uma tentativa de domesticação de sentidos e imagens, que silenciaria sobre temas de relevância na vivência histórica do grupo japonês no Brasil, como o racismo. As fontes deste capítulo são livros, a revista *Sociologia*, artigos de *O Estado de S. Paulo*, da *Revista de Antropologia* e da *RIC*.

Pretendeu-se analisar estas fontes de forma a mapear parte do imaginário racista sobre os japoneses e seus descendentes no Brasil, assim como as imagens e idéias que pretenderam desvincular-se do ideário racialista, nos estudos acadêmicos. Levamos em conta o impacto da participação e da derrota do Japão na II Guerra Mundial nestas formulações, além da relação dos estudos acadêmicos anti-racialistas com o imaginário racista de seu tempo.

CAPÍTULO 1

MAPEAMENTO DE UM TEMA

*“Não há pensamento ..., por muito puro e desinteressado que seja, que não tenha na sua própria substância a atmosfera de uma época – ou, se se prefere, a acção secreta das condições de vida que uma mesma época cria a todas as convenções, a todas as manifestações de que se constitui o lugar-comum. E nas quais ela imprime a marca de um estilo que ninguém ainda viu – que não se tornará a ver mais”. (Lucien Febvre, *O Problema da Descrença no Século XVI*, Lisboa, Ed. Início, 1970).*

Existem temas possíveis e impossíveis para determinadas épocas, como nos lembra Lucien Febvre em *O Problema da Descrença no Século XVI* através de sua discussão do anacronismo, e este foi um dos problemas inicialmente levantados a partir da idéia de se fazer um projeto de mestrado sobre os silêncios de certos intelectuais brasileiros em torno do tema do racismo contra a população de origem japonesa. No começo tínhamos a noção da existência de textos e discursos de teor antinipônico radical, entre as décadas de 1930 e 1940, escritos por médicos, advogados, jornalistas e sociólogos, como Miguel Couto, Xavier de Oliveira, Arthur Hehl Neiva, Vivaldo Coaracy, Carlos de Souza Moraes, Oliveira Vianna, e mesmo antes deste período, mas não sabíamos até que ponto seria possível aos intelectuais brasileiros e estrangeiros contemporâneos e posteriores ver nestes textos traços de racismo ou preconceito racial.

A impressão inicial de que existia uma lacuna entre as décadas de 1940 – quando Emilio Willems, representante de um novo paradigma sociológico no Brasil,¹ cita a possibilidade de estudo sobre o preconceito racial contra os japoneses em São Paulo – e a década de 1980, quando surgem vários trabalhos sobre o período Vargas, abordando entre outros temas, o antiniponismo, confirmou-se conforme a pesquisa avançava. À exceção de alguns poucos textos, grande parte da bibliografia sobre os japoneses omitia o tema do racismo. A bibliografia sobre os japoneses nas décadas de 1950-1970 concentrava-se nas áreas de Sociologia e Antropologia, recebendo uma formulação que privilegiava aspectos específicos da vida destes imigrantes e seus descendentes. Assim, temos uma série de estudos sobre aculturação, assimilação, fixação, mobilidade e ascensão social, preocupados em descrever

¹ Ver Mariza Corrêa, *História da Antropologia no Brasil: 1930-1960, testemunhos: Donald Pierson e Emilio Willems*. São Paulo: Vértice, Editora Revista dos Tribunais; (Campinas, SP); Editora da UNICAMP, 1987 e Sérgio Miceli (et. al.), *História das Ciências Sociais no Brasil, vol. 1*. São Paulo, Vértice, Editora Revista dos Tribunais, IDESP, 1989.

processos que se verificavam nas comunidades de origem japonesa no Brasil, mas não temos a presença de análises sobre as possíveis demonstrações de preconceito ou racismo contra esta população nesta produção intelectual. Lendo grande parte desta bibliografia a impressão é a da inexistência de preconceitos e de racismo contra os japoneses e descendentes no Brasil; é como se os discursos antinipônicos das Constituinte de 1933-34 e de 1946 não existissem, assim como as publicações de teor ofensivo não interferissem nos modos de vida e de inserção dos japoneses no Brasil.

As décadas de 1980 e 1990 marcam o aparecimento de trabalhos mais voltados para as fontes antinipônicas. Entretanto o tema aparece de forma secundária em estudos que versam sobre eugenismo, racismo contra negros, período Vargas e política de imigração. Só a partir daí é dado mais espaço para a discussão de falas antiasiáticas que circularam em fins do século XIX e nas primeiras décadas do XX. Mas antes de comentar alguns destes trabalhos mais recentes, considero importante citar parte do conjunto de estudos antropológicos e sociológicos que surgem após a II Guerra Mundial e que versam sobre o problema da assimilação do grupo japonês no Brasil. Entre estes estudos temos os de Emilio Willems, Herbert Baldus, Egon Schaden, Ruth Corrêa Leite Cardoso, Francisca Isabel Schurig Vieira e Hiroshi Saito. Este último, que foi professor da Escola de Sociologia e Política e pesquisador da imigração japonesa para o Brasil, declarava na “Apresentação” de *Assimilação e Integração dos Japoneses no Brasil* (1973) que os estudos sobre a imigração japonesa para o Brasil, na sua fase “não científica” - segundo a autor, anterior à década de 1940 - preocupavam-se em argumentar contra ou a favor da entrada de japoneses no Brasil, incluindo entre eles os “precursores de estudos antropológicos no Brasil”, E. Roquette-Pinto e Oliveira Vianna.² Seria só a partir de 1940 que

“...desperta[ria] entre sociólogos e antropólogos o interesse real pelo estudo do grupo japonês. Desde então numerosas pesquisas e estudos foram conduzidos nos moldes científicos em torno de um processo evolutivo a que, conforme perspectivas adotadas em cada caso, se nomearam de ‘assimilação’, ‘aculturação’, ‘integração’, ‘absorção’, ‘fixação’ e outros”.³

Entre estes pioneiros Hiroshi Saito inclui Herbert Baldus, Emilio Willems, Tavares de Almeida e ele próprio. Na década de 1950 haveria um incremento nestes estudos com a vinda de pesquisadores japoneses para o Brasil, com a atuação da Escola de Sociologia e Política de São Paulo e com os estudos de Egon Schaden, Vicente Unzer de Almeida, Ruth Corrêa Leite Cardoso e Manuel

² Hiroshi Saito e Takashi Maeyama (org.). *Assimilação e Integração dos Japoneses no Brasil*. Petrópolis, Vozes; São Paulo, Ed. da USP, 1973, p. 7.

³ Ibid., pp. 7-8,

Diéguas Jr.⁴ Na década de 1960 haveria estudos sobre o assunto feitos por pesquisadores brasileiros, japoneses e norte-americanos e estariam em fase de conclusão as pesquisas de Francisca I. S. Vieira e Arlinda Rocha Nogueira.⁵ É desta forma que este autor mapeia as contribuições científicas dos estudos sobre japoneses no Brasil, ou seja, há uma descaracterização do estatuto científico dos estudos anteriores à década de 1940. Caráter científico só teriam, então, os estudos feitos dentro dos novos métodos antropológicos e sociológicos, e que abordassem o grupo de japoneses e seus descendentes através de alguns temas e enfoques.

A classificação de estudos científicos de Saito torna-se problemática na medida em que retomamos os estudos de teor antinipônico anteriores a 1940 e verificamos sua reivindicação deste estatuto. Embora seus métodos e conclusões possam parecer aberrações para os estudiosos posteriores, eles faziam a ciência de seu tempo, comprometida com projetos políticos - como toda ciência está - e embasados numa determinada concepção científica. Com isso não se pretende fazer uma defesa da ciência anterior aos anos 40, mas efetuar uma espécie de “arqueologia” na qual se tenta recuperar as idéias de um determinado tempo dentro de um contexto a que elas pertenciam e marcar o caráter político das ciências que se sucedem. Nesse sentido, os trabalhos caracterizados como científicos pelo autor também estariam envolvidos com determinados projetos políticos de seu tempo que podem estar relacionados à marginalização do tema do racismo contra os japoneses no Brasil.

Saito também afirma que “eram argumentos, em suma, pró ou contra a entrada dos imigrantes japoneses”.⁶ Ao afirmar que estudiosos como Oliveira Vianna e Roquette-Pinto “envolveram-se em controvérsia, a favor ou contra a presença do japonês, recorrendo... para tanto, a seus respectivos repertórios de conhecimento antropológico”,⁷ ele consegue desqualificar e homogeneizar toda uma série de debates que se deram nas academias, no parlamento e na imprensa. Mesmo o uso de “repertórios de conhecimento antropológico” por alguns destes escritos não é suficiente para a inclusão deles na categoria científica. Ao lado desta constatação podemos fazer outra: não se toca num dos conceitos mais candentes destes debates mais antigos, ou seja, a *raça*, seja ela a “raça amarela”, a “raça japonesa” ou mesmo a “raça brasileira”. Parece não haver interesse acadêmico em se discutir, em boa parte destes estudos posteriores à II Guerra Mundial, o racismo que afetou os imigrantes japoneses no Brasil, na medida em que as categorias *raça* e *nacionalidade* eram parte marcante dos vários debates sobre a imigração japonesa para o país. Médicos, políticos e intelectuais antinipônicos, como Miguel Couto, Xavier de Oliveira, Arthur Hehl Neiva, Vivaldo Coaracy, Carlos de Souza Moraes, Oliveira

⁴ Ibid., pp. 8-9.

⁵ Ibid., p.9.

⁶ Ibid., p.7.

⁷ Ibid.

Vianna, entre muitos outros, são ignorados juntamente com suas formulações racistas. “Raça amarela” é substituída nestes novos trabalhos sociológicos envolvidos com as inovações trazidas, por exemplo, pela sociologia da Escola de Chicago, por etnia, “grupo japonês” ou “japoneses”, terminologias que apontam para um tipo de análise mais preocupada com aspectos sócio-culturais do que com qualquer tipo de análise biologizante. Por sua vez, as formulações racistas, lançadas contra os japoneses desde antes do início da imigração oficial para o Brasil, em 1908, e que continuaram até depois da II Guerra Mundial, são ignoradas ou minimizadas numa boa parte dos estudos citados por Saito.

Em geral, o assunto japoneses no Brasil é elaborado pela antropologia e pela sociologia das décadas de 1940 a 1970, de modo a demonstrar como eram as relações internas do grupo, suas especificidades culturais, sua mobilidade espacial, importância do grupo na agricultura, sua inserção na sociedade brasileira, vista através do aspecto dos chamados “casamentos interétnicos” ou da “miscigenação” e da ascensão sócio-econômica. Não se tem como objetivo na maioria destes estudos a efetivação de uma análise de possíveis atitudes discriminatórias que utilizassem como suporte as construções sobre raça e que se efetuaram antes ou depois da II Guerra Mundial, mesmo porquê o racismo, aparentemente, não é reconhecido como um fator que tivesse afetado a história dos japoneses no Brasil. Devemos enfatizar que o enfoque centrado nas relações internas do grupo, sem se levar em consideração o racismo sofrido por eles, significa ignorar a própria dimensão histórica da vivência dos japoneses e seus descendentes no Brasil, silenciando sobre um tema crucial para a compreensão dos modos de inserção do grupo no país.

Entretanto, não devemos deixar de enfatizar que este tipo de estudo é representativo de uma nova abordagem da sociologia e antropologia brasileiras que começam a tomar corpo a partir do estabelecimento de instituições como a Universidade de São Paulo (USP) e a Escola Livre de Sociologia e Política (ELSP) no Brasil, em meados da década de 1930, constituindo um novo paradigma científico no que diz respeito à análise das populações estrangeiras presentes no Brasil. É neste contexto que se inauguram as pesquisas de campo, afirmando-se uma terminologia mais desvinculada do conceito de raça e mais preocupada com aspectos sociais e culturais. Notamos também a permanência da preocupação com a nacionalização das populações estrangeiras, embora isto se mostre de forma mais atenuada do que em estudos de outros intelectuais brasileiros, como os antinipônicos.

Segundo F. Limongi, a ELSP, fundada em 1933, teria contribuído para o estabelecimento no Brasil do “modelo do sociólogo profissional, dedicado às pesquisas empíricas”.⁸ No início, seu objetivo

⁸ Fernando Limongi, “A Escola Livre de Sociologia e Política em São Paulo” in Miceli (org.), *História das Ciências Sociais no Brasil*, vol 1, , p. 217.

era a formação de funcionários técnicos, que deveriam seguir a carreira administrativa, pública ou particular, concorrendo para o aumento da competência das administrações. Pensava-se também na “produção do conhecimento científico sobre a ‘realidade nacional’ que permit[isse] a intervenção destas elites técnicas”.⁹ Com a chegada de Donald Pierson à ELSP em 1939,

“a formação e o conhecimento produzidos pela Escola passam a se inscrever no interior do mundo acadêmico e deixam de se referir ao Estado. A preocupação em formar elites técnicas cede lugar à insistência em treinar e formar sociólogos profissionais”.¹⁰

Para esta nova fase, em que é criada a seção de pós-graduação, contribuem dois outros professores, Herbert Baldus e Emilio Willems. Este último pode ser citado como exemplo deste tipo de intelectual comprometido com o que podemos chamar de nova sociologia, ou de uma nova vertente sociológica no Brasil. Formado em Ciências Sociais na Alemanha, vindo para o Brasil em 1931, onde desenvolveu parte de suas atividades docentes e de pesquisa, deu aulas na USP e também na pós-graduação da ELSP, juntamente com Herbert Baldus e Donald Pierson, sendo também um dos diretores da revista *Sociologia*.¹¹ Pode-se dizer que Willems, apesar de não ter se formado em Chicago, teria se inspirado nos trabalhos de pesquisadores desta universidade para a realização dos seus estudos no Brasil.¹²

Estes professores também contribuíam com a maior parte dos artigos da revista *Sociologia*, publicação preocupada com o “desenvolvimento das Ciências Sociais” no Brasil. Limongi enfatiza a existência de uma corrente teórica dominante na revista, cuja fonte seria a Sociologia de Chicago. A revista torna-se, então, um “veículo de difusão de uma certa sociologia, uma sociologia fortemente atraída pela pesquisa empírica, como a marca distintiva da Sociologia científica”.¹³

Entre as principais atividades de pesquisa de Willems no Brasil estariam aquelas referentes ao estudo das condições de assimilação das populações de imigrantes e seus descendentes no Brasil. Seu curso na ELSP tinha o título de “Assimilação e aculturação no Brasil Meridional”, indicando a orientação das suas pesquisas e sendo um tema que igualmente viria a ter destaque nos primeiros tempos das Ciências Sociais paulistas, juntamente com os chamados ‘estudos de comunidade’.¹⁴

⁹ Ibid., pp. 218-20.

¹⁰ Ibid., p. 223.

¹¹ Corrêa, *História da Antropologia no Brasil*, pp. 55-6, 118, 119-20.

¹² Ibid.

¹³ Ibid., pp. 223-4.

¹⁴ Ibid., p. 228.

Parte da pesquisa de Willems sobre a assimilação dos alemães resultou no livro *Assimilação e Populações Marginais no Brasil*, publicado em 1940, que apresenta uma pesquisa mais extensa, realizada na década de 1930. A sua produção sobre os japoneses, por sua vez, não pode ter o mesmo desenvolvimento, resumindo-se a artigos publicados no Brasil e no exterior ou a estudos baseados em pesquisas preliminares. Entretanto essa produção limitada não deixou de apontar para problemas que deveriam ser melhor estudados, como a possibilidade de existência de preconceito racial contra os japoneses no Brasil.

Hiroshi Saito ressalta o pioneirismo de Willems e Baldus nas pesquisas de campo sobre os japoneses no Vale do Ribeira (1941), e afirma que a continuidade deste tipo de estudo foi prejudicada pela II Guerra:

“... Como um dos primeiros antropólogos do Brasil, de formação sólida, Willems havia terminado sua monumental obra sobre a aculturação dos alemães ... e, ato contínuo, iria estender suas pesquisas ao grupo japonês, cujo intento não chegou a ser cabalmente cumprido, primeiro devido à situação anormal reinante durante e após a Grande Guerra e , em segundo, por sua transferência para os Estados Unidos. Assim, a década de 1940 terminou como uma fase pioneira dos estudos sobre o grupo japonês no Brasil”.¹⁵

É interessante notar a ênfase na formação de Willems e na situação desencadeada no Brasil pela II Guerra, que teria impedido a continuidade das pesquisas de campo deste autor. Neste trecho percebe-se certa precariedade no desenvolvimento das Ciências Sociais no Brasil, sobretudo se levarmos em conta que a II Guerra significou a mobilização de parte substancial dos antropólogos nos Estados Unidos para o estudo das populações imigradas e dos inimigos militares deste país.¹⁶ Hiroshi Saito não vai além no esclarecimento dos motivos desta descontinuidade. Neste ponto ficamos no campo das hipóteses, mas não podemos deixar de pensar também no significado e impacto na recepção de uma concepção que mais afirmava do que negava a assimilação e aculturação crescentes de determinadas populações estrangeiras no Brasil.

¹⁵ Saito e Maeyama (org.), *Assimilação e Integração dos Japoneses no Brasil*, p. 8.

¹⁶ Fernanda Massi, “Franceses e Norte-americanos nas Ciências Sociais Brasileiras 1930-1960 in Miceli (org.), *História das Ciências Sociais no Brasil*, vol 1, p. 440. Mesmo que nos Estados Unidos predominasse uma perspectiva imperialista, que não existia no Brasil, o uso de determinada ciência antropológica e sociológica para a resolução dos problemas migratórios e populacionais era uma reivindicação de alguns setores intelectuais no Brasil, que entretanto, não obteve apoio governamental, talvez pela predominância de outro tipo de sociologia neste mesmos quadros governamentais, uma

A produção intelectual posterior, baseada em pesquisas realizadas nas décadas de 1950 e 1960, nas poucas vezes em que afirma a discriminação, em geral, refere-se a situações de repúdio a casamentos interétnicos, por motivos culturais, raciais ou econômicos ou, mais especificamente, discriminações que negam a capacidade do japonês em ocupar posições de mando ou sua capacidade de assimilação, aspectos que podem ser encontrados no trabalho de Francisca Isabel Schurig Vieira (1973). Esta autora aponta para a existência de discriminações dentro da comunidade japonesa no Brasil e para as discriminações recíprocas entre brasileiros e japoneses¹⁷, sem no entanto caracterizar essas situações como racismo.¹⁸ Há também uma tendência presente em alguns destes estudos de efetuar uma comparação da vida dos imigrantes japoneses e seus descendentes no Brasil com situações de racismo vividas pelos imigrantes japoneses em outros países, como Canadá e Estados Unidos, concluindo-se que no Brasil não teria havido uma situação de racismo, ou pelo menos um racismo sistemático.¹⁹

Entre estes estudos podemos citar o de Ruth C. Leite Cardoso, que entre outros objetivos procurou nas diferenças culturais dos imigrantes japoneses a explicação de seu êxito econômico e da sua integração sócio-cultural.²⁰ Para ela, a rapidez da ascensão social dos japoneses é surpreendente por ter ocorrido no período conturbado da II Guerra Mundial, em que as famílias japonesas, na sua maior parte recém-imigradas, eram consideradas inimigas e tiveram de “enfrentar os problemas de discriminação surgidos com a guerra”.²¹ Podemos perceber que a autora localiza os problemas de discriminação - que não são identificados obrigatoriamente com critérios raciais - no contexto da II Guerra, e parece ignorar os debates de conteúdo racista contra os japoneses das décadas de 1920-30. A autora refere-se também às “marcas raciais”,

sociologia bastante desvinculada dos padrões da sociologia da Escola de Chicago, por ser mais descritiva, com métodos e conceitos precários quando confrontados com os desta Escola.

¹⁷ Francisca I. S. Vieira, *O Japonês na Frente de Expansão Paulista: o processo de absorção do japonês em Marília*. São Paulo, Pioneira/ Ed. da USP, 1973, pp. 77-87, 154-5, 160-62, 245, 251-2.

¹⁸ Em Hannah Arendt o racismo aparece como ideologia que tem suas raízes no século XVIII e emerge nos países ocidentais durante o século XIX, reforçando nos inícios do século atual a ideologia da política imperialista (Hannah Arendt, *O Sistema Totalitário*. Lisboa, D. Quixote, 1978, p. 223-4). Outra autora que trata a raça como ideologia é Barbara Fields, para quem a ideologia racial não pode ser identificada com idéia, propaganda, ou atitude entre outras coisas, estando situada numa rede de relações humanas onde seus significados seriam reelaborados de acordo com situações históricas específicas (Barbara Fields, “Slavery, Race and Ideology in the United States of America” in *New Left Review*, nº 81/ may-June 1990, pp. 110-111).

¹⁹ Ver Hiroshi Saito (org.). *A Presença Japonesa no Brasil*. São Paulo, T.A. Queiroz/Ed. da USP, 1980. A mesma comparação era feita para o caso dos negros. Ver, por exemplo, Donald Pierson, *Branços e Pretos na Bahia – estudo de contacto racial*. São Paulo, Ed. Nacional, 1945 (1ª edição americana 1942); Frank Tannenbaum, *Slave and Citizen- The Negro in the Americas*. New York, Vintage Books, s/d.

²⁰ Ruth C. L. Cardoso, “Estrutura Familiar e Mobilidade Social: Estudo dos Japoneses no Estado de São Paulo”. São Paulo, Tese de Doutorado, FFLCH/USP, 1972, p. 13.

²¹ *Ibid.*, p. 49.

“características físicas que permitem a identificação étnica... e impõe uma delimitação clara do grupo por parte da sociedade nacional, através da elaboração da categoria de ‘japonês’ com a qual os brasileiros identificam os membros dessa etnia”, e com a qual os japoneses criariam uma “identificação étnica... [cujo conteúdo] consiste na consciência de um passado em comum e de um mesmo universo cultural que os distingue dos demais componentes da sociedade brasileira”.²²

Outro momento em que cita as “marcas raciais” seria o da campanha antinipônica no mundo e no Brasil. Segundo ela, a imigração japonesa para o Brasil teria algumas características - concentração no tempo e no espaço, apoio do governo japonês - que “aliadas às marcas raciais, tornaram o imigrante japonês bastante visado e em alguns casos discriminado”.²³ A discriminação aparece assim, como algo que teria ocorrido num dado período e não de forma muito contundente; e as “marcas raciais”, como algo que serviria como fator de identificação do grupo para os brasileiros e para a própria “comunidade étnica japonesa”, que usariam a categoria “japonês” em suas falas.²⁴ É perceptível, assim, neste e em outros trabalhos do mesmo tipo um desvio do tema racismo e uma minimização da importância de uma ideologia racista contra os japoneses e seus descendentes.

Posteriormente, o tema do racismo contra os asiáticos no Brasil recebeu mais atenção em trabalhos de história, sociologia e antropologia, que embora não o tratassem centralmente, auxiliaram o início de um debate mais consistente sobre este racismo no Brasil. Entre estes estudos temos os de Thomas Skidmore (1976), Flávio V. Luizetto (1975), Alcir Lenharo (1986), Célia M. Marinho de Azevedo (1987), Maria Luiza Tucci Carneiro (1988), Valdemar Carneiro Leão Neto (1989), Carlos B. Vainer (1990), Giralda Seyferth (1991), Maria Lúcia Eiko Hatanaka (1993), José Roberto Franco Reis (1994), Jair de Souza Ramos (1996) e Jeffrey Lesser (1999).

Embora nem sempre o período e parte das fontes escolhidas para esta pesquisa coincidam com os destes estudos citados, considero necessário destacar as contribuições que alguns deles trouxeram para a elaboração acadêmica do tema do racismo contra japoneses no Brasil e de questões que estão sendo levantadas neste trabalho. De início, citei os estudos elaborados logo depois da II Guerra Mundial e caracterizei suas contribuições como desvinculadas de uma discussão sistemática sobre o racismo contra os japoneses. Agora pretendo apresentar alguns dos estudos que contribuem para uma reflexão sobre o significado do racismo na vivência dos japoneses e seus descendentes no Brasil e que

²² Ibid., p. 146.

²³ Ibid., p. 159.

²⁴ Ibid., p. 146.

se diferenciam da produção anterior já citada não só disciplinarmente – são na maioria trabalhos elaborados dentro dos métodos da história - como também pela análise sistemática de certas fontes referentes aos japoneses no Brasil. Para isso, selecionamos o trabalho de Luizetto, representante de uma vertente que desqualifica as implicações científico-racistas de certos discursos antinipônicos, a favor de seus aspectos econômico-políticos, e os trabalhos de Lenharo, Seyferth, Hatanaka, Reis e Lesser como representantes de uma abordagem mais preocupada em analisar outros aspectos do racismo antinipônico, desvendando as ligações deste com outros projetos e situações mais amplas da sociedade brasileira.

Começo com o trabalho de Flávio V. Luizetto, *Os Constituintes em face da Imigração* (1975), que se centra na análise do racismo presente nos discursos da Constituinte de 1934, visto como parte de uma estratégia das oligarquias agrárias para manterem situações de poder que poderiam ser ameaçadas pelos imigrantes em geral. Sua preocupação é “determinar o *significado político e econômico* que envolve as manifestações de preconceito e discriminação racial e étnica”²⁵ nesse momento.

Esta abordagem dos discursos racistas enfatiza a condição de proprietários dos constituintes e seus interesses econômicos, relativizando a importância de uma ideologia racista que permearia a vida da época. No seu esforço de desvincular a explicação da política imigratória restritiva da mera influência das idéias racistas européias e demonstrar os interesses de proprietários de terras na manutenção de situações de poder que poderiam ser ameaçadas pelos imigrantes, o autor acaba esvaziando a importância das teorias racistas na elaboração das políticas restritivas, no que diz respeito, principalmente aos japoneses.²⁶ Por centrar a sua análise no período da Constituinte de 1934, Luizetto perde outros aspectos evidenciados nos vários momentos da discussão antinipônica no Brasil que, vistos em conjunto, apontam para outros projetos políticos. Entre eles podemos citar o de branqueamento da população nacional, no qual o japonês aparece como elemento nocivo e de difícil assimilação e, posteriormente, ao final da década de 1930 e começo da de 1940, o projeto de nacionalização compulsória, que vê nos japoneses e em outros imigrantes elementos que deveriam ser obrigatoriamente assimilados. Este último nos remete a um projeto de “desintegração” dos núcleos étnicos, seja através de uma política de educação mais voltada para os padrões brasileiros e excludente quanto à cultura dos imigrantes, seja através da possível miscigenação com brasileiros - miscigenação

²⁵ Flávio V. Luizetto, “Os constituintes em face da imigração (estudo sobre o preconceito e a discriminação racial e étnica na Constituinte de 1934)”. São Paulo, Dissertação de Mestrado, FFLCH/USP, 1975, p. 4.

²⁶ *Ibid.*, pp. 37, 44-6.

indesejável, mas necessária para eliminar os “quistos étnicos” formados pelos japoneses -, políticas estas, elaboradas no governo de Vargas.²⁷ Os japoneses e outros imigrantes não seriam, assim, somente concorrentes econômicos de outros setores da sociedade, como afirma o trabalho de Luizetto, mas seriam considerados elementos nocivos ou perigosos para a formação ou manutenção da nacionalidade brasileira.

Outro aspecto problemático da tese de Luizetto é a caracterização do preconceito contra os japoneses como “contraditório”. Recuperando certas falas²⁸ emitidas nesta Constituinte, que enfatizavam a capacidade intelectual, de trabalho, de resistência física, organização e “espírito rural” dos imigrantes japoneses e contrastavam com as caracterizações negativas sobre a “raça amarela”, o autor conclui que os deputados estariam emitindo falas contraditórias sobre os japoneses, ora considerando-os uma raça organizada e não inferior, ora caracterizando-os como “rebotinho” do Oriente. Em decorrência, o autor considera este discurso racista como inconsistente, pois mostraria através de algumas “brechas” as “verdadeiras razões da oposição aos imigrantes”²⁹, relacionadas aos interesses econômicos dos proprietários. Considero que a *contradição* existe, - mas não no sentido redutor dado pelo autor-, caracterizando todo o conjunto de discursos antinipônicos, nos quais os imigrantes são apresentados simultaneamente como raça rural, trabalhadora, eficiente, organizada e nociva, por motivos eugênicos e morais. Esta contradição é própria deste racismo, pois exalta certas qualidades para em seguida desqualificar esses imigrantes como muito diferentes, não participantes da mesma humanidade. Isto transforma suas qualidades em perigo, exatamente por serem exercidas por estes “outros”, que ao fim acabam se tornando não-humanos ou, no mínimo, excluídos da mesma humanidade dos deputados brasileiros - que além de proprietários, traço tão lembrado por Luizetto, também eram, em parte, formados em medicina e, cientes das elaborações da eugenia.³⁰

Podemos perceber que em Luizetto, embora haja a admissão da existência de discursos de conteúdo racista entre os constituintes, a ênfase recai sobre as questões econômicas imediatas, ficando o tema do racismo antinipônico diluído. O tema só começaria a receber uma atenção maior nos estudos posteriores, das décadas de 1980 e 1990. Entre estes, comento os de Alcir Lenharo, Giralda Seyferth, Maria L. E. Hatanaka, José Roberto Franco Reis e Jeffrey Lesser que baseados em novas metodologias

²⁷ Cf. Maria L. E. Hatanaka, “O Processo Judicial da Shindo-Remmei: um Fragmento da História dos Imigrantes Japoneses no Brasil”. São Paulo, Tese de Mestrado em Ciências Sociais, PUC/SP, 1993 e Vivaldo Coaracy, *O Perigo Japonês*. Rio de Janeiro, Livraria José Olimpio Editora, 1942.

²⁸ Luizetto, “Os constituintes em face da imigração”, pp. 47-9.

²⁹ *Ibid.*, p. 47.

³⁰ *Ibid.*, pp. 159-173, Anexo I; Miguel Couto, *Seleção Social - Campanha Antinipônica*. Rio de Janeiro, Irmãos Pongetti Editores, 1942, p. 47. Segundo informação de um deputado, havia sessenta médicos na Constituinte de 1934; Nancy Stepan, *The hour of Eugenics: race, gender and nation in Latin America*. Ithaca, NY: Cornell University Press, 1991.

começam a abordar o problema do racismo como indicativo de outros projetos que percorreram a sociedade brasileira.

Em *Sacralização da Política*, Alcir Lenharo desvenda o período Vargas e os projetos de reordenamento da sociedade que recorriam às imagens de organicidade do corpo humano para “neutralizar os focos de conflitos sociais”.³¹ Por meio da análise dos “sinais de sacralização do ‘corpo que trabalha’” e da sacralização da política, na qual são instrumentalizados conteúdos teológicos, que legitimam o Estado totalitário e seus dispositivos de dominação, o autor traz uma contribuição inovadora para a construção de uma história dos projetos políticos totalitários e, em especial, para uma história sobre a “máquina de poder político” representada pelo governo Vargas.³² Enriquecedoras são também suas reflexões sobre o problema imigratório, onde se insere o tema do racismo contra os asiáticos, negros e judeus.

O tema do racismo contra o japonês aparece no seu trabalho quando discute os discursos políticos que evocavam a ameaça dos “focos ideológicos e raciais” infiltrados no “corpo do país”³³ através da imigração dos indesejáveis. Entre estes indesejáveis estariam incluídos judeus, negros e japoneses, sendo estes últimos considerados “o novo, [o] fora de controle, uma projeção de insegurança para o futuro que se quer na mão, o elemento não previsto numa ampla estratégia de controle do trabalho e do trabalhador”.³⁴ Nestes discursos ainda aparece o que o autor chama de “racismo à brasileira”, forma em que até o arianismo tem uma manifestação própria: este racismo não pretendia a defesa de uma suposta “pureza de raça”, mas sim a busca de sua depuração.³⁵

Segundo Lenharo, a ampliação da intervenção estatal e o acirramento das contradições sociais marcariam a ascensão dos imigrantes negros e asiáticos - os japoneses - como alvos do preconceito racial e de discriminação legalizada³⁶, como por exemplo na Constituinte de 1934. Neste ponto o autor rompe parcialmente com as concepções de Luizetto: segundo Lenharo “a particularidade do preconceito em relação ao japonês transcende[ria] situações sócio-econômicas dadas, para receber conteúdos familiares ao racismo internacional mais radical daquele momento”.³⁷

Lenharo também recupera falas onde os japoneses são classificados como “homens de cor”, “portadores de ‘germens profundos de discórdia’”, como imperialistas que pretendiam praticar um

³¹ Alcir Lenharo. *Sacralização da Política*. Campinas, Papyrus, 1986, p.18.

³² Ibid.

³³ Ibid., p. 113.

³⁴ Ibid., p. 114.

³⁵ Ibid., p. 120.

³⁶ Ibid., pp. 125-6.

³⁷ Ibid., p. 127.

“plano conspiratório de conquista mundial”, ao mesmo tempo em que eram acusados de potenciais degeneradores raciais.³⁸ Os argumentos racistas tomariam, então, conteúdos de caráter “político, cultural e biológico, matizados”,³⁹ percepção esta que diferencia o enfoque do autor, pois inclui entre os argumentos racistas os conteúdos políticos e culturais, com o que consegue uma visão mais ampla das especificidades do preconceito contra os japoneses.

Para ele a imigração japonesa, que aumentava desde a década de 1920, teria gerado discursos que demonstravam a insegurança quanto à miscigenação com os japoneses, considerados “muito diferente[s]”, “inassimiláveis” e “insolúveis” dentro da nacionalidade brasileira.⁴⁰ Lenharo chega a levantar a hipótese de que “o medo da degenerescência induzia os racistas a ... não desejarem que os japoneses se deixassem assimilar e até mesmo a criar impedimentos para que de fato não o fizessem”. Essas caracterizações do grupo japonês seriam adicionadas dos pareceres de defensores de uma “seletiva e profilática política eugenista de imigração”, os quais veriam no japonês uma raça portadora de psicopatias e tendências criminosas, e de discursos defensores da existência de uma explicação conspiratória para a imigração japonesa, vista assim como ameaça militar e política ao país, o que reforçaria a idéia do “perigo racial”. Enfatiza-se, assim, a construção da imagem dos japoneses como inimigos externos, o que viria ao encontro das necessidades do regime em “consustanciar o nacional... [e] ganhar a adesão e coesão internas, assim como para a justificação de um movimento interno de militarização do país”. Lenharo ainda enfatiza que esse preconceito seria ineficaz, pois estaria excluindo os japoneses - pequenos proprietários capitalistas - e portanto, potenciais aliados do projeto de colonização das terras do país e transformação da realidade rural.⁴¹

Nesta abordagem das fontes, as discriminações contra os japoneses são caracterizadas como racismo - um racismo à brasileira que pretendia a depuração da raça, o seu branqueamento - e são analisadas com enfoques que demonstram que este racismo extrapolaria certas situações sócio-econômicas, como a verificada no período da Constituinte de 1934, compartilhando formulações de um racismo internacional, como já foi citado, e apontando para a caracterização de certos estrangeiros como perigos degenerescentes para uma suposta formação racial brasileira e, conseqüentemente, para a unidade e harmonia da nação vista como corpo orgânico. Assim, o autor vê este racismo como uma das manifestações de um projeto totalitário, elaborador de uma “corporificação” da sociedade, que não deveria ser “infectada” pelos “focos ideológicos e raciais” representados pelos imigrantes negros, judeus e japoneses.

³⁸ Ibid.

³⁹ Ibid.

⁴⁰ Ibid., p. 129.

⁴¹ Ibid., pp. 130-8.

Por sua vez, Giralda Seyferth contribui para o debate sobre a imigração e o racismo num artigo onde analisa representações de parte da elite brasileira sobre a assimilação e miscigenação de imigrantes, de meados do século XIX até a década de 1940, confrontadas com a “realidade perturbadora das ‘colônias alemãs’ e sua concepção de etnicidade” que iriam contra o projeto nacional assimilacionista. O que nos interessa em seu artigo é a afirmação deste “projeto assimilacionista” e algumas de suas observações sobre a imigração asiática, vista como indesejável, e condenada “na década de 1860 como na de 1940 ... [pelos] possíveis ‘riscos’ de mais uma miscigenação inadequada”.⁴²

Devemos pontuar que às vezes a autora parece perder de vista a historicidade de alguns momentos das discussões sobre a imigração asiática, e das diferenciações que devem ser feitas entre os discursos contra japoneses e chineses. Ela se prende a concepções expostas em fontes do século XIX que versavam sobre a miscigenação inadequada com os asiáticos⁴³ e não se detém sobre fontes posteriores, do século XX, principalmente na década de 40, na qual, ao lado desta concepção sobre a miscigenação inadequada pode ser encontrado um outro receio: a ‘civilização ocidental’ que estaria se constituindo no Brasil sucumbir à ‘civilização oriental’, representada pelos japoneses no momento da década de 1940. Estes imigrantes seriam apresentados por muitos discursos da época como inassimiláveis e avessos à miscigenação com brasileiros, assim como nação imperialista em expansão rápida, algo que não é apreendido pela análise da autora, embora ela a estenda até a década de 1940.⁴⁴

Entretanto, é interessante enfatizar que segundo Seyferth as discussões sobre a imigração japonesa nas décadas de 1920 e 1930 apresentariam uma divisão entre os argumentos dos opositores preocupados com a miscigenação e o branqueamento da nação, e os defensores, ocupados em mostrar não só a capacidade do agricultor japonês, mas sua capacidade de ser assimilado e os bons resultados de uma miscigenação de brasileiros com “uma raça aparentada dos índios”.⁴⁵ Neste ponto a autora reconhece nos argumentos dos defensores da imigração japonesa a “presença da tese da assimilação como base de suas propostas de colonização”, o que demonstraria como “a questão assimilacionista é central na discussão da política imigratória, tanto quanto a ênfase na categoria ‘imigrante agricultor’”.⁴⁶ Seyferth mostra, então, como os debatedores da imigração japonesa para o Brasil, avessos ou

⁴² Giralda Seyferth, “Os paradoxos da miscigenação: observações sobre o tema imigração e raça no Brasil” in *Estudos Afro-Asiáticos*, nº 20, junho de 1991, p. 166-167.

⁴³ *Ibid.*, p. 167-8.

⁴⁴ Ver C. S. Moraes, *A Ofensiva japonesa no Brasil*. Porto Alegre, Ed. Livraria do Globo, 1942 e V. Coaracy, *O Perigo Japonês*. Rio de Janeiro, Livraria J. Olimpio Editora, 1942.

⁴⁵ Seyferth, “Os paradoxos da miscigenação”, p. 172.

⁴⁶ *Ibid.*, pp. 172-3.

favoráveis a ela, irmanavam-se num mesmo ponto, ou seja, não queriam um Brasil “amarelo”.⁴⁷ Aliás, para a autora, os aspectos econômicos e sociais da imigração teriam sido ultrapassados em muitos momentos, nos discursos da elite, pela ênfase “no papel branqueador atribuído ao imigrante europeu e suas implicações na formação de um povo brasileiro, ou seja, conseqüentemente, sua integração biológica, cultural e social na futura nação”.⁴⁸

Outro trabalho que deve ser citado é o de Maria Lúcia Eiko Hatanaka. Ela também contribui para a discussão do tema do racismo contra os japoneses em sua tese sobre o processo judicial da Shindo-Remmei, grupo terrorista que agiu dentro da colônia japonesa no período posterior à derrota do Japão na II Guerra Mundial. Este processo judicial, cujas investigações começaram em 1946 através do Departamento de Ordem Política e Social da Polícia do Estado de São Paulo, mas entra na fase processual somente em 1950, serve como meio “para examinar como se equaciona naquele momento a problemática racial e conhecer a dinâmica das relações sociais e políticas que articulam os imigrantes entre si e com a sociedade inclusiva”.⁴⁹ Segundo a autora, o imaginário sobre os japoneses seria acessível a nós através da legislação das décadas de 1930 e 1940, do processo e dos debates elaborados na imprensa brasileira, tributários do próprio contexto histórico que “precipitou a condensação dos seus atributos negativos, socialmente construídos”.⁵⁰

A autora caracteriza a década de 1930 como marcada pela implantação de medidas legais vinculadas a um projeto nacionalista e que em muitos casos relacionam-se aos japoneses no Brasil. Dá ênfase também à atuação da campanha antinipônica nas décadas de 1920 e 1930 - principalmente na Constituinte de 1934. Esses argumentos, amparados pela ciência, caracterizariam os imigrantes japoneses como biologicamente incompatíveis com outras raças, diferentes por sua mentalidade, padrões morais, sociais, estéticos e econômicos e, portanto, impróprios para a formação da “raça nacional” brasileira.⁵¹ Hatanaka afirma que os parlamentares não abraçaram abertamente uma posição racista em 1923, quando Fidélis Reis apresenta um projeto restritivo à entrada no país de imigrantes negros e amarelos, mas as Constituições de 1934 e 1937 retomariam estes debates, onde sempre ressurgem o argumento racista, de forma mais evidente ou velada, sendo que esta retomada ocorreria com a “transfiguração do imigrante japonês em fator de risco à soberania nacional”.⁵²

⁴⁷ Ibid., p. 180, 171 -4.

⁴⁸ Ibid., p. 174.

⁴⁹ Maria Lúcia Eiko Hatanaka, “O processo judicial da ‘Shindo-Remmei’ - Um fragmento da história dos imigrantes japoneses no Brasil”. São Paulo, Tese de Mestrado, PUC-SP, 1993, p. 12.

⁵⁰ Ibid., p. 13.

⁵¹ Ibid., pp. 17-23.

⁵² Ibid., pp 23-28.

O período posterior a 1937 também é enfatizado como momento de exacerbação do projeto nacionalista que desde então procurará implantar soluções para os problemas da inassimilação e da presença estrangeira, o que atinge diretamente a vida dos imigrantes através da proibição de instituições estrangeiras de ensino, de atividades de caráter político, e qualquer tipo de divulgação de idéias políticas - reuniões, comícios, periódicos.⁵³ Há também medidas que determinam a proibição de língua estrangeira e a existência, nos núcleos coloniais, de uma determinada proporção na porcentagem de brasileiros e estrangeiros, visando solucionar os “quistos raciais”. E em 1938 é criado o Conselho de Imigração e Colonização (CIC), ao qual caberia aprofundar a política de nacionalização, sendo suas idéias veiculadas pelo seu periódico, a *Revista de Imigração e Colonização* (RIC).⁵⁴ Em 1939 surgem mais medidas assimilacionistas reforçando as anteriores, e, em 1942, com o rompimento das relações diplomáticas entre Brasil e Japão, são editadas novas medidas legais que atingem as sociedades civis e os bens dos estrangeiros.⁵⁵

Ainda segundo a autora, a derrota do Japão na II Guerra Mundial não teria significado o fim da vigilância sobre a população japonesa no Brasil, o que seria visível através do processo judicial da “Shindo-Remmei” e dos artigos de jornais que foram incorporados ao processo judicial.⁵⁶ Idéias e imagens estereotipadas e de conteúdo racista sobre os japoneses, que não são totalmente inéditas, ressurgem na imprensa, reeditando o “perigo amarelo”.⁵⁷ Isto nos aponta para a existência de um ideário racista que extrapolou os meios intelectuais e infiltrou-se na política, na imprensa e nos discursos cotidianos.

Estes discursos vêem esses “outros” - os japoneses e seus descendentes - como diferentes que deveriam ser eliminados: “a ordem social relaciona-se intrinsecamente com a exclusão da diferença, no sentido literal - expulsão - ou figurado - redução ao mesmo”.⁵⁸ Aqui a autora nos remete a um dos aspectos mais marcantes do racismo brasileiro, no que se refere tanto aos negros como a outros estrangeiros imigrados, só que num momento de nacionalismo acirrado, onde os ‘diferentes’ eram vistos como inimigos da nação. Neste momento, haveria uma cobrança pela exclusão das diferenças, quaisquer que fossem, pela ‘redução ao mesmo’, que podemos pensar como desintegração cultural e como miscigenação que exclua aspectos fenotípicos que marquem a origem. Assim, as idéias dos

⁵³ Ibid.

⁵⁴ Ibid., pp. 30-32. “...Além de divulgar a legislação de interesse para o pessoal técnico e diplomático, a revista continha artigos de autoridades médicas, pensadores sociais, educadores, advogados e diplomatas que, identificados com o pensamento do Conselho, empreendem nos anos 40 a defesa da política restritiva à imigração. Política que se sustentará com base em critérios os mais diversos, sejam eles políticos, morais ou étnicos”.

⁵⁵ Ibid., pp. 34-5.

⁵⁶ Ibid., pp. 44, 58 e ss.

⁵⁷ Ibid., pp. 63-5.

⁵⁸ Ibid., p. 65.

japoneses como subversivos e inimigos da nação surgiram num contexto de nacionalização compulsória dos estrangeiros e ao lado do projeto de formação nacional, onde o “discurso enfatiza o problema político, enquanto as ações revelam a intolerância em relação às diferenças étnico-culturais que caracterizam as práticas de natureza racista”.⁵⁹

Por sua vez, o trabalho de José Roberto Franco Reis (1994) sobre as propostas da psiquiatria higiênica brasileiras das décadas de 1920 e 1930, vistas através da atuação da Liga Brasileira de Higiene Mental (LBHM), também se refere aos discursos contrários à imigração asiática. É do nosso interesse citar este estudo, pois aqui são analisadas as formulações racistas dos discursos médico-eugênicos que depois extrapolam os círculos médicos e começam a aparecer juntamente com outras formulações já existentes no cotidiano, seja através da imprensa, seja na política.

Segundo este autor, a imigração japonesa foi criticada pelos ‘homens de ciência’, particularmente durante a década de 1920, quando houve um incremento nesta imigração e um decréscimo na imigração européia. A partir daí, “o japonês foi sendo manifestamente carimbado, pelo discurso científico, como portador de moléstias de toda ordem, ‘foco de infecções’ morais, orgânicas e psíquicas, que, portanto, condenava-o irremediavelmente como corrente migratória”, o que nem sempre coincidia com a opinião dos fazendeiros que buscavam mão de obra.⁶⁰ Podemos afirmar que estas imagens racistas também se fizeram presentes no contexto da II Guerra Mundial, quando são reinstrumentalizadas para afirmar a nocividade dos japoneses para o mundo e para a nação.

A partir de 1930 começaria a imperar, segundo o autor, a passagem de uma “higiene psíquica individual” para uma “higiene social da raça”, onde os psiquiatras começam a levar em conta a origem étnica dos indivíduos e propor o saneamento racial.⁶¹ Alguns destes médicos consideraram a imigração de africanos e asiáticos imprópria para países como o Brasil, “em plena fase de depuração das mesclas heterogêneas”.⁶² Neste momento delineiam-se várias correntes na psiquiatria: os ideólogos da miscigenação, os que se colocavam fora do cenário proposto pelo branqueamento e os ‘racistas ortodoxos’. Entre estes últimos teríamos Renato Kehl e Xavier de Oliveira, severos críticos da imigração japonesa⁶³ e autores das principais obras de conteúdo racista contra estes imigrantes. Nestes autores os japoneses aparecem como elementos inadequados para a formação eugênica da nação brasileira, comparáveis a “insanos incuráveis”, ou seja, eram vistos como donos de uma

⁵⁹ Ibid., pp. 147-8.

⁶⁰ José Roberto Franco Reis, “Higiene Mental e Eugenia: o projeto de Regeneração Nacional da Liga Brasileira de Higiene Mental (1920-30)”. Campinas, Tese de Mestrado, IFCH/UNICAMP, 1994, pp. 146-7.

⁶¹ Ibid., pp. 162-3.

⁶² Citado em Ibid., p. 166.

⁶³ Ibid., p. 168-9.

“degenerescência racial inata”, mentalmente indesejáveis, e, além disso, inassimiláveis, por serem considerados de uma “raça biologicamente diferente”.⁶⁴

Embora este posicionamento contra os africanos e asiáticos não fosse aceito pela totalidade dos psiquiatras brasileiros, ele acabou imperando na década de 1930 na LBHM, através de um grupo de psiquiatras que pretendia implementar seus programas para toda a nação. Apesar disso, Franco Reis conclui que “o eugenismo racista da Liga, no que diz respeito a uma postulação estritamente étnica, nunca se manifestou integralmente”, tomando mais a forma de um programa de ação somente no campo da questão imigratória.⁶⁵ Neste sentido, a Assembléia Constituinte de 1933-34 seria um espaço de debates sobre a questão racial relacionada à questão imigratória. Neste momento, haveria a instituição de um sistema de quotas de imigração por nacionalidade, que visou atingir principalmente os japoneses, sendo esta a proposta considerada como a mais moderada das que foram apresentadas. Outras emendas, propostas por Xavier de Oliveira, Arthur Neiva e por Miguel Couto, pretendiam proibir a entrada de “negros” e “amarelos” no país.⁶⁶

Ainda, segundo Reis, o declínio da LBHM indicaria uma incorporação destes intelectuais-cientistas às instâncias de poder público do governo Getúlio Vargas: um dos seus temas de discussão, a questão imigratória, é transformado em política governamental através da criação do CIC, em 1938, embora isso não tenha significado uma total implementação das diretrizes da LBHM.⁶⁷

O trabalho de Jeffrey Lesser⁶⁸ diferencia-se dos trabalhos anteriores pela centralidade que dá ao tema dos japoneses no Brasil e pelo próprio tema das estratégias de negociação de identidades por parte dos grupos imigrantes não-europeus no Brasil, em especial, os sírio-libaneses e os japoneses. A temática específica do racismo aparece em seu texto em alguns momentos, como quando comenta os constituintes xenófobos de 1933-1934, ou cita fontes que expressam posições racistas ou percebem o “preconceito racial” vigente em alguns meios.⁶⁹ Interessante é sua percepção de uma das estratégias de inclusão utilizadas pelos imigrantes, a de se tornarem ‘brancos’ para a sociedade brasileira, ou próximos aos padrões europeus de vestimenta, ciência, comportamento público, produtividade etc, o que nos dá a medida de estratégias não somente colocadas em prática no Brasil, mas diante do mundo

⁶⁴ Ibid., pp. 170-1,183.

⁶⁵ Ibid., p. 202.

⁶⁶ Ibid., p. 206-7.

⁶⁷ Ibid., pp. 256-7, 322-323.

⁶⁸ Jeffrey Lesser, *Negotiating National Identity: immigrants, minorities, and the Struggle for Ethnicity in Brazil*. Durham & London, Duke University Press, 1999.

⁶⁹ Ibid., capítulo 4.

ocidental, com maior ou menor sucesso, para tentar ultrapassar os estereótipos raciais relacionados aos povos considerados não-brancos.⁷⁰

Outro ponto da argumentação de Lesser sobre a permanência de preconceito racial contra os japoneses no Brasil são as formas de inserção tornadas estratégicas por eles, que teriam como caminhos para se tornarem brasileiros os casamentos interétnicos ou a mudança de aparência através da cirurgia plástica, formas indicativas de que a retórica intelectual da “democracia racial” não levaria ao desaparecimento do preconceito popular ou oficial no Brasil.⁷¹

Através destes autores pode-se perceber um esforço de reflexão sobre o racismo contra os japoneses no Brasil. Entretanto, é preciso observar que o tema do racismo contra os japoneses foi, em geral, tratado de forma secundária, ao lado de outros, nos quais se incluem o racismo contra imigrantes judeus, negros e alemães no período do governo de Getúlio Vargas. É interessante notar que este tema só começou a tomar forma mais consistente nas décadas de 1980 e 1990, sendo silenciado, em geral, nas décadas anteriores. Pode-se levantar a hipótese de que este silêncio seja indicativo de um direcionamento de estudos que nega ou minimiza a importância de uma ideologia racista contra a população de origem japonesa no Brasil, tendência esta modificada somente com os novos enfoques historiográficos, sociológicos e antropológicos que começaram a tratar do tema.

De qualquer forma estamos diante de textos sobre os japoneses alicerçados sobre uma determinada concepção de método em estudos das ciências humanas. Este “corpus” de textos e autores variados que identificamos anteriormente como anti-racistas e pró-integracionistas parece ter começado a tomar forma na década de 1940 e de muitas formas contrapõem-se ao outro “corpus” de autores e textos, referentes à tendência racista e localizada principalmente nas décadas de 1930-1940. Este outro conjunto de autores e textos antinipônicos estava imerso numa variedade de métodos, abordagens científicas, conceitos bastante flexíveis, preocupações políticas e morais bastante explícitas, ao contrário do conjunto de textos e autores anti-racistas e pró-integracionistas, citados em parte nesta discussão bibliográfica, o que lhes valeu serem considerados aquém ou fora da ciência. Aqui temos outra questão: textos-chave para se compreender o racismo antinipônico no Brasil, como estes das décadas de 1930-1940 não deveriam ser levados a sério, nem como fontes, por estarem, aparentemente, ‘fora da ciência’?

⁷⁰ Ibid., pp. 3-4, 87, 97, 168.

⁷¹ Ibid., pp. 168-170. “[A] sense among nikkei that they can become Brazilian only by changing their appearance has led many women to have plastic surgery on their eyes. A high level of interethnic marriage... is also a fact of life in the nikkei community”.

A tendência de alguns autores em citar certas vertentes intelectuais como “pseudo-científicas” leva a uma visão ingenuamente positiva da ciência, problemática a partir do momento em que não se percebe que havia um aval e uma inserção nas definições e necessidade científicas daquele tempo por parte dos textos dos supostos autores pseudo-científicos, o que fez com que tivessem repercussão e fossem instrumentalizados pelo aparelho governamental, não somente do Brasil mas de outros países. Estas vertentes científicas, por mais desumanas e bárbaras que fossem, inserem-se numa definição de ciência que pressupõe métodos, instrumentos de análise, hipóteses etc. Estamos, portanto, diante da ciência vista como instrumento de domínio da natureza e dos homens vistos como parte da natureza.⁷² Neste sentido podemos perceber a ciência como “fenômeno social”, que sofre modificações através das alterações culturais, e sujeito a ser utilizado ideologicamente.⁷³

A relação entre estes dois corpus de autores e textos considerados “científicos” – os textos da ELSP e USP sobre os japoneses - e “não-científicos” – textos e autores antinipônicos – não é simples. Existem embates entre eles, percebidos em parte na análise dos dois conjuntos de textos, mas cujos alvos nunca são nomeados diretamente. Existem espaços de ciência e de política para a discussão, principalmente para os autores do conjunto de textos mais recentes, embora sejam mais nominais do que efetivos. Por exemplo, textos produzidos para revistas vinculadas à USP e ELSP dificilmente trazem explícita a marca da política, mas têm um impacto político considerável, como veremos no capítulo 3; por outro lado, os mesmos autores podem ser mais incisivos e diretos em seus textos anti-racistas e no posicionamento político num meio como os jornais diários de São Paulo.

Vemos, desta forma, que não somente o racismo antinipônico como os próprios antinipônicos foram relegados a segundo plano neste período anterior a 1970-90, a espaços de discussão menos sofisticados do que o meio acadêmico. A possibilidade de uma discussão mais substancial tornou-se cada vez mais remota diante das escolhas conceituais e metodológicas de grande parte dos intelectuais da USP e da ELSP que afastaram os objetos de pensamento – japoneses e descendentes no Brasil – de relações com possíveis manifestações de ‘preconceito racial’, ‘racismo’ ou ‘discriminação racial’.

O caso da omissão – ou quase omissão – do tema do racismo contra os japoneses e descendentes no Brasil numa boa parte da produção pós-1940 é exemplar para a compreensão dos rumos da construção de tradições de estudos sobre racismo no Brasil. Não se pode diminuir a barbárie do racismo contra negros, nordestinos e outros mais, seja este preconceito velado ou explícito, e a

⁷² Maria S. Carvalho Franco, “ ‘All the world was America.’ - John Locke, liberalismo e propriedade como conceito antropológico” in *Revista USP*, nº 17.

⁷³ Stephen Jay Gould, *A Falsa Medida do Homem*. São Paulo, Martins Fontes, 1999, pp. 5,6,13.

importância dos trabalhos feitos sobre o tema. Mas não se pode também ignorar textos extremamente preconceituosos, mesmo os esquecidos textos antinipônicos, e ignorar que estamos num país cuja ação política e intelectual esteve em muitos momentos envolvida com o desejo do fim das diferenças – fosse através da assimilação, aculturação ou miscigenação – entre populações locais e imigrantes.

O racismo explícito, velado ou amortecido contra os japoneses não deixou de ser tão eficaz como o outro, contra os negros. O que o diferencia é a forma, a intensidade, por vezes bastante invisível para os que tiveram como sistema de referência para o reconhecimento de manifestações de racismo o caso do negro norte-americano ou do negro brasileiro, excluídos da vida econômica e social. O que não se levou em conta é que os japoneses foram excluídos, se não da vida econômica, de alguns níveis da vida social. A ideologia racista contra os japoneses excluiu por diversos motivos: diferença física, moral, cultural, linguística, intelectual etc. Pretendeu-se excluí-los, também, por uma suposta incapacidade de ‘assimilação’, fosse cultural ou física.

O cerne deste trabalho está na discussão em torno deste conceito – a assimilação – e dos embates *sui generis* entre as duas tendências de textos sobre os japoneses, nos quais os oponentes não são nomeados diretamente. Apesar do quase silêncio das décadas de 1950 até 1970, alguns dos antropólogos e sociólogos da USP e ELSP da década de 1940 diferenciaram-se pelas discussões aceras contra os antinipônicos e seus argumentos anti-assimilacionistas. Ainda acredito que os temas do racismo contra os japoneses e o da assimilação desta população ao Brasil estejam ligados de forma crítica. A assimilação de populações estrangeiras é um tema desenvolvido de formas diferentes pelas duas tendências e pelos respectivos conjuntos de textos e autores, mas está profundamente ligado, nos dois casos, a uma necessidade de homogeneização nacional – seja social, política ou racial, conforme o caso.

Até hoje é inadmissível que um estrangeiro, mas principalmente seus descendentes brasileiros queiram conservar seus valores, traços culturais, morais mais distintos quanto a uma suposta cultura brasileira. Ainda estamos bem próximos de uma ideologia nacionalista, que no caso específico do Brasil deseja que a diversidade se una num ‘só povo’, admitindo em determinado grau a exposição das diferenças que convivem pacificamente, mas sendo enfática no desejo de exclusão de diferenças que gerem conflitos.

Alguns esclarecimentos teóricos

Pretendemos evidenciar neste momento algumas vertentes teóricas que auxiliaram no processo de reflexão sobre o tema desta dissertação. Para isso, nos deteremos sobre as idéias de alguns autores, procurando explicitar certas vinculações intelectuais deste trabalho.

Um ponto a ser evidenciado é nossa vinculação aos métodos de determinadas vertentes de história intelectual e do racismo. A escolha destes enfoques foi feita, tendo-se em vista os desdobramentos iniciais da pesquisa que direcionaram o foco de interesse para os textos intelectuais e científicos de conteúdo racista ou anti-racista. A variedade de discursos e os diálogos desenvolvidos entre estes e certos paradigmas científicos nestes textos exigem certas abordagens não somente ligadas ao campo da história do racismo, mas também elaboradas dentro do campo da história intelectual.

Em R. Chartier os textos com os quais trabalha a história intelectual aparecem como construção dos seus leitores, como “espaço aberto a múltiplas leituras... [que] não podem ... ser apreendidos nem como objetos cuja distribuição bastaria identificar nem como entidades cujo significado se colocaria em termos universais, mas presos na rede contraditória das utilizações que os constituíram historicamente”.⁷⁴

Entendemos que as fontes primárias desta pesquisa – os escritos de intelectuais –, são formas de acesso ao tema do racismo contra os japoneses no Brasil e, portanto, auxiliam o trabalho de compreensão de parte dos desdobramentos que teve a ideologia racista, referente aos japoneses, na sociedade brasileira neste período. A utilização destas fontes não determina uma análise desvinculada de outras dimensões dessa sociedade - o que “isola[ria] as idéias ou os sistemas de pensamento das condições que permitiram a sua produção”⁷⁵, mas permite, pelo contrário, a apreensão das elaborações de um setor social - uma intelectualidade diversificada, que seria participante de um instrumental mental comum a essa sociedade - sobre problemas do momento que envolvem as discussões sobre raça e racismo.⁷⁶ Tem-se aqui uma metodologia em que se pode refletir sobre a “articulação entre os pensamentos e o social”, porém de forma distinta da que poderia ser identificada, segundo Chartier, com a tentativa de se explicar o pensamento a partir do pertencimento a uma dada classe social, a exemplo da história social das idéias.⁷⁷

⁷⁴ Roger Chartier, *A História Cultural - entre práticas e representações*. Lisboa, Difel, 1990, p. 61.

⁷⁵ Ibid., p.34.

⁷⁶ Ibid., pp.36-40. O conceito de “instrumental mental” ou “utensilagem mental” é utilizado por Lucien Febvre em *O Problema da descrença no século XVI: a religião de Rabelais*. Lisboa, Editorial Início, 1970.

⁷⁷ Chartier, *A História Cultural*, p. 47-50.

Outro ponto a ser levantado aqui, é a crítica de Chartier à separação entre a *produção e recepção*⁷⁸ de um texto. Segundo R. Chartier, “[a]nular o corte entre produzir e consumir é antes de mais [nada] afirmar que a obra só adquire sentido através da diversidade de interpretações que constróem suas significações”.⁷⁹ Em nosso caso, onde uma das propostas é a de análise de um setor da intelectualidade em seus posicionamentos antinipônicos, temos de levar em conta a apropriação que ela fez dos argumentos antinipônicos estrangeiros, ou mesmo das conceituações sobre racismo, principalmente das conceituações norte-americanas, como mais do que recepção de idéias de outros, mas como uma apropriação que reelabora conhecimentos e idéias dentro de um novo contexto, que incorpora a eles vivências e idéias específicas à sociedade de um dado período, criando novas significações e instrumentalizando-as nos seus projetos.

No que diz respeito à vinculação deste projeto à história do racismo, devemos explicitar que os conceitos de raça e racismo que se pretende utilizar remetem-se às proposições de Barbara Fields sobre a ideologia racista. Esta autora percebe a raça como ideologia que atravessa a vida social, sendo reatualizada quotidianamente.⁸⁰ Para ela raça não seria uma idéia, mas sim uma ideologia que se constitui em determinado momento histórico por determinadas razões, e estaria sujeita a ser modificada historicamente.⁸¹ Entre outras coisas, seu argumento nega a ideologia racial como entidade material, idéia, propaganda, dogma ou atitude e a situa numa rede de relações humanas onde seus significados seriam elaborados e reelaborados de acordo com situações históricas específicas.⁸²

Devemos pontuar que os conceitos de *raça e racismo* não podem ser descontextualizados ou separados dos momentos em que são analisados. Quando nos reportamos ao caso do racismo contra os japoneses no Brasil, podemos perceber como o termo *raça* perde sua ligação com os japoneses e seus descendentes nos estudos acadêmicos, enquanto permanece presente em outros setores da sociedade no período após a II Guerra Mundial, o que pode caracterizar a presença de uma ideologia racial atuante. O período proposto - 1930-60 - apresenta variantes destes conceitos, que sugerem todo um movimento de transformações e novos posicionamentos políticos e científicos, toda uma riqueza de significados e imbricamentos em cada tempo histórico, que não podem ser ignorados. “Racismo” para parte da sociedade de 1940, por exemplo, pode ser um termo identificado com a afirmação de pureza racial dos

⁷⁸ Ibid., p. 58.

⁷⁹ Ibid., p. 59.

⁸⁰ Barbara Fields. “Slavery, Race and Ideology in the United States of America” in *New Left Review*, nº 81/ May-June 1990, p.110, 112, 117-118.

⁸¹ Ibid., p. 101. “...Race is not an idea but an ideology. It came into existence at a discernible historical moment for rationally understandable historical reasons and is subject to change for similar reasons”.

⁸² Ibid., pp. 110-1.

nazistas, mas não com a política de branqueamento ou seleção étnica imigrantista, havendo, entretanto, vozes que poderiam estar identificando estas práticas como “racismo”. “Raça”, por sua vez, aparece como outra categoria de um saber - médico, biológico ou antropológico - que, no período inicial abarcado por esta pesquisa, classifica e tenta estabelecer uma relação de domínio com outros homens e sociedades, seja através de projetos de seleção étnica ou de povoamento de territórios. Reformulado para “etnia” pelo saber posterior ou mesmo para um conceito de raça mais ameno que os anteriores, perdendo o determinismo biológico que lhe era próprio, a categoria não deixa de possuir um sentido político: os novos estudos que sucedem os estudos de teor racalista no Brasil referem-se de uma forma ou de outra à incorporação de um contingente populacional, os japoneses e seus descendentes, à nação.⁸³ Assim, temos raça como uma categoria que nos serve como pista para a busca das especificidades do racismo contra o japonês no Brasil e para a compreensão da construção do silêncio sobre o tema nos meios acadêmicos.

Segundo Dominick La Capra, quando se analisa um texto, uma das coisas mais importantes é elucidar o modo como empréstimos e pontos em comum funcionam entre autores e textos de um mesmo autor.⁸⁴ No caso desta dissertação, nós nos deparamos com uma série de conceitos científicos e temáticas partilhadas, como assimilação, amalgamação, aculturação e nacionalização das populações de origem japonesa no Brasil. O que torna parte destes textos sobre os japoneses e seus descendentes no Brasil, principalmente os textos antinipônicos, esquecida ou não para a nova vertente sociológica inaugurada pelos intelectuais ligados à USP e a ELSP pode ser o funcionamento de conceitos – como o de assimilação, que pode significar inserção social ou miscigenação conforme a tendência intelectual - e o modo de apropriação de temáticas compartilhadas, como a imigração japonesa, o que poderá ser melhor visualizado nos capítulos seguintes, primeiramente através dos textos antinipônicos e depois, através dos textos dessa nova tradição sociológica representada pelos professores da ELSP de São Paulo e da USP e de uma revista como *Sociologia*.

Os textos analisados nesta dissertação, como já se disse, orbitam em torno de conceitos como assimilação, aculturação e nacionalização, conceitos que remetem a teorias como as de E. Burgess e Robert Park sobre a assimilação como uma “interpenetração e uma fusão que permitem a integração de diferentes grupos em uma vida cultural comum” e a outras vertentes assimilacionistas que viam a

⁸³ Para uma crítica ao conceito de raça biológica ver, por exemplo, Claude Lévi-Strauss, “Raça e História” in *Raça e Ciência*. São Paulo, Perspectiva, 1970.

⁸⁴ Dominick La Capra, “Rethinking Intellectual History and Reading Texts”, p.51 in *Rethinking Intellectual History*, New York, Cambridge Press, 1989.

assimilação como o fim dos grupos minoritários e como uniformização cultural.⁸⁵ O sustentáculo dessas teorias assimilacionistas estaria no postulado de que “o traço característico das sociedades industriais é a tendência ao universalismo e à padronização dos modos de vida e dos comportamentos”. Certos autores, como A. D. Smith, citado por Philippe Poutignat e Jocelyne Streiff-Fenart, sugerem a existência dessa ideologia assimilacionista, vista como “acesso à civilização científica e racional de uma sociedade moderna universal”. Outros autores apontam para o fracasso das projeções futuras destas teorizações assimilacionistas sobre o desaparecimento das minorias étnicas, sugerindo que o contato com a sociedade global ativaria a consciência étnica destes grupos.⁸⁶

Diante do caso japonês no Brasil, podemos dizer que não há um desaparecimento da consciência étnica deste grupo. O trabalho anteriormente citado de Jeffrey Lesser, sobre a negociação de identidades étnicas das populações de origem estrangeira no Brasil, dá uma série de pistas sobre a reelaboração da identidade japonesa dentro da sociedade brasileira através de estratégias variadas, como a do imigrado e seus descendentes “tornarem-se brancos” para a sociedade receptora. Outras estratégias seriam a do “hífen”, na qual esta população apresentar-se-ia simultaneamente como parte da identidade brasileira e como étnica – nipo-brasileira – e, por último, a estratégia do ultranacionalismo, que criaria espaços brasileiros refletindo a outra nação, como foi o caso da Shindo-Renmei, grupo terrorista que agiu após o fim da guerra, afirmando a suposta vitória do Japão para a comunidade japonesa no Brasil.⁸⁷

A estratégia do “tornar-se branco”, que pode ser identificada com a afirmação do grupo japonês como etnicamente ‘branco’, incluindo-se, desta forma, na categoria dos grupos imigratórios desejáveis, supostos detentores de uma civilização superior,⁸⁸ pode ser um indício de uma das formas de afastamento do grupo étnico da temática do racismo, tornada quase que uma propriedade dos trabalhos acadêmicos sobre o negro. É possível, também, que a negociação de identidades extrapole estas estratégias do grupo dos japoneses e descendentes residentes no Brasil a partir do momento em que intelectuais brasileiros e estrangeiros também estão inseridos neste processo de negociação identitária e de inserção social destes grupos. Os intelectuais que trataram do tema, ao afirmarem a assimilação ou não destes grupos de muitas formas contribuíram para a elaboração de imagens que visavam afirmar ou não a integração nacional, e no caso dos textos pró-japoneses, pelo menos a futura integração ou a

⁸⁵ Philippe Poutignat e Jocelyne Streiff-Fenart, *Teorias da Etnicidade*. São Paulo, Fundação Editora da Unesp, 1998, pp. 65-7.

⁸⁶ *Ibid.*, pp. 69-70.

⁸⁷ Jeffrey Lesser, *Negotiating National Identity*, p. 4 e palestra do autor no IFCH/UNICAMP em 23/11/1999, “Repensando a Nação: etnicidade e brasilidade”.

⁸⁸ *Ibid.*, p. 4, 6, 87.

integração em andamento. Parece que estes textos intelectuais também criam e recriam a negociação de identidades, juntamente com outros setores sociais.

CAPÍTULO 2

UM RACISMO ATRAVÉS DE TEXTOS E IMAGENS: O ANTINIPONISMO BRASILEIRO

*“...Assim procede o racismo à brasileira: pragmático, cínico e hipócrita; em garantindo a não discriminação entre os brancos pensa-se ter assegurado escapar aos ditames do racismo... Não espanta que o arianismo se manifeste, travestido com outras cores; ele não visa defender uma pretensa pureza de raça; o alvo maior do racismo à brasileira é a busca da sua depuração”. (Alcir Lenharo, *Sacralização da Política*, Campinas, Ed. da Unicamp/Papirus, 1986).*

O antiniponismo no Brasil parece ter sido um fenômeno presente, desde antes do início da imigração japonesa, em 1908. As discussões parlamentares, os pareceres de diplomatas e da imprensa indicavam já no final do século XIX, uma série de preconceitos contra os asiáticos e seu futuro no país.¹

As interdependências entre o antiniponismo brasileiro e um antiniponismo internacional, vindo principalmente dos Estados Unidos, são importantes para entender certos desenvolvimentos do fenômeno no Brasil – como o teor e os momentos de discussões parlamentares mais acirradas –, mas não o explicam totalmente. No jogo de interesses políticos e científicos internos, e na proposição de projetos eugênicos para a nação, os japoneses aparecem como uma peça inesperada e problemática.

O problema da composição étnica da população brasileira é recorrente em várias discussões parlamentares, acirrando-se crescentemente nas décadas de 1920, 1930 e 1940, quando se propõe a proibição de algumas imigrações, como a asiática. O “perigo amarelo” atravessa textos e argumentos, seja na forma do medo quanto ao perigo de uma invasão imperialista japonesa contra o Brasil, seja na forma da percepção dos núcleos japoneses como “quistos” no “corpo” da nação brasileira. O medo quanto às diferenças, intenções, traços culturais e físicos do outro é uma das características da ideologia racista antinipônica, que também pode ser reconhecida por outros traços dicotômicos, como o fato de ao mesmo tempo elogiar a superioridade da “raça amarela” e considerá-la imprópria para fazer parte da

¹ Arlinda Rocha Nogueira, *A Imigração Japonesa para a Lavoura Cafeeira Paulista (1908-1922)*. São Paulo, IEB-USP, 1973.

composição étnica brasileira, ou mesmo, considerá-la imprópria por se negar a miscigenar rapidamente com o resto da população.

Pudemos perceber uma variação de argumentos e de imagens nas fontes analisadas, o que fez com que selecionássemos alguns textos representativos para a percepção da elaboração e desenvolvimento deste racismo. O nosso recorte cobre parte da década de 1930, momento de reavaliação da imigração em geral² e de acirramento das discussões sobre a presença japonesa no Brasil, que propiciam a ascensão de políticas restritivas quanto à imigração japonesa. Estes são eventos essenciais para a compreensão de certas continuidades do antiniponismo na década de 1940, quando ocorre um acirramento e penetração maior da propaganda antinipônica, em decorrência da atuação do Japão na II Guerra Mundial.

Entre as fontes analisadas estão trechos das discussões parlamentares de 1933-34, o livro *Raça e Assimilação* de Oliveira Vianna, na sua segunda edição de 1934, o pró-nipônico Bruno Lobo e seu livro *Esquecendo os Antepassados – Combatendo os estrangeiros*, de 1935, e uma publicação antinipônica do período da guerra, *O Perigo Japonês* (1942), de Vivaldo Coaracy. Também daremos especial atenção para artigos da *Revista de Imigração e Colonização*³ representativos para a percepção de algumas continuidades e de mudanças no discurso antinipônico mais radical no pós-guerra.

Pretendemos demonstrar como, ao mesmo tempo em que se elaboram sentidos aterradores sobre os japoneses, constrói-se uma justificativa científica para o antiniponismo, e como ela é incorporada por vários antinipônicos; como ocorre uma negação do preconceito racial do antiniponismo, e uma definição *sui generis* do que seria o preconceito racial, além de modificações no discurso antinipônico mais radical; e finalmente, retomando os argumentos do pró-niponismo, evidenciar o modo pelo qual foram feitas as denúncias sobre o preconceito racial existente entre os antinipônicos, em busca de pistas sobre argumentos, que embora vencidos posteriormente, principalmente pelo crescimento do antiniponismo durante o período da II Guerra Mundial, indicavam a existência de certa sensibilidade para o problema do preconceito antinipônico.

Devemos adiantar que estes textos sobre os japoneses no Brasil são construídos e transitam nos territórios da política e da ciência de uma forma explícita, modo este que será descartado e

² Flávio V. Luizetto, Flávio V. Luizetto, “Os constituintes em face da imigração (estudo sobre o preconceito e a discriminação racial e étnica na Constituinte de 1934)”. São Paulo, Dissertação de Mestrado, FFLCH/USP, 1975.

³ Em 1938 era criado o Conselho de Imigração e de Colonização, órgão governamental preocupado com a discussão de diretrizes e com a legislação sobre a imigração e colonização no Brasil. Em 1940 começa a circular sua publicação oficial, a *RIC*, responsável pela difusão de artigos de autoridades médicas, pensadores sociais, educadores, advogados e diplomatas e da legislação migratória. Nesta revista, cuja publicação, em média, era trimestral, podemos localizar uma série de idéias e imagens sobre a imigração, e em especial, sobre a imigração e os núcleos coloniais de japoneses no Brasil, bem como sobre as suas possibilidades de assimilação e aculturação.

desqualificado pelos textos posteriores sobre os japoneses, moldados pelos novos métodos da sociologia científica que se introduz no Brasil, o que perceberemos melhor nos próximos capítulos.

É nesta trama de saberes – desqualificada e negada em sua importância, posteriormente – em que se explicitam as contradições, interesses, métodos da política e da ciência para a elaboração do racismo antinipônico que recolheremos algumas das imagens e sentidos dados aos japoneses e seus descendentes no Brasil. Imagens e sentidos fortes em seus conteúdos e no seu poder de permanência e reelaborações, aliás.

Racismo à brasileira: como negar o preconceito racial e ser antinipônico

O período da Constituinte de 1933-34 propiciou um dos momentos de discussões mais acirradas sobre a presença japonesa no Brasil, envolvendo parlamentares, médicos, sociólogos, jornalistas etc. A produção de textos sobre esta discussão extrapolou os registros parlamentares, tornando-se presente em publicações como livros e periódicos,⁴ o que demonstra a importância da temática da presença japonesa entre vários tipos de produção intelectual, desde a mais próxima a preocupações científicas, a saber, a dos médicos eugenistas e os antropólogos-sociólogos, até os textos produzidos com a intenção de denúncia política, que de muitas formas dividiam argumentos com o que identificamos como textos científicos.

A discussão parlamentar sobre a imigração japonesa tomou dimensões explícitas no que se refere à rejeição dos chamados indesejáveis, vistos principalmente na figura do japonês. Representou também um momento de explicitação de racismos e da preocupação com o branqueamento da população nacional, “ameaçada” pelo mestiçamento futuro com uma população não branca. Neste sentido, a recuperação de alguns momentos deste debate, dentro e fora do Congresso podem ser úteis para a percepção de como andava a formulação de imagens e saberes sobre os japoneses, e de como o racismo antinipônico era trabalhado pelos intelectuais do período.

Começaremos retomando momentos dos discursos parlamentares, em que se expressaram o advogado pró-nipônico Moraes de Andrade, e os líderes do grupo antinipônico, os médicos Miguel

⁴ Valdemar Carneiro Leão Neto, *A Crise da Imigração Japonesa no Brasil, (1930-1934): Contornos Diplomáticos*. Brasília: Fundação Alexandre de Gusmão, 1989, pp. 95-111.

Couto, Xavier de Oliveira e o sanitarista Arthur Neiva⁵, onde há um diálogo que se move muito facilmente da política para a ciência.

Durante meses alguns projetos de emendas discriminatórias e restritivas contra os japoneses e negros foram discutidas no Parlamento brasileiro. A tônica geral era a proibição total das duas imigrações, ou a proibição da imigração “negra” de qualquer procedência e a restrição à imigração de “amarelos”, o que resultava na tendência de se aceitar somente a imigração de europeus “brancos” e selecionados.⁶ Em vários momentos dos debates houve a denúncia contra os preconceitos raciais destas emendas apresentadas por Miguel Couto, Xavier de Oliveira, Arthur Neiva entre outros, o que foi veementemente negado por eles.

A transcrição dos debates mostra um momento em que os contendores tinham de fugir do estigma de serem considerados racistas, para o que se utilizam de uma seleção de autores científicos em voga, afirmando em diversos níveis a importância da eugenia para a seleção imigrantista e para a futura formação do povo brasileiro, e ao mesmo tempo se apropriando de argumentos do antiniponismo internacional, como o Japão visto como perigo imperialista.

Do lado dos pró-nipônicos temos Moraes de Andrade, escorado quase sempre pelo argumento científico de Roquette-Pinto contra Oliveira Vianna e os cientistas europeus citados como referências pelos médicos antinipônicos, como Xavier de Oliveira e Miguel Couto. Aliás é interessante notar não só a presença de argumentos científicos nestes discursos antinipônicos sobre a imigração, mas a procedência deles: médicos eugenistas, sanitaristas, psiquiatras, ou seja, “homens de ciência”, detentores de um lugar autorizado de saber, e que na maior parte das vezes constróem argumentos bastante elaborados e acabados no que diz respeito ao convencimento.

Estamos aqui diante de duas tendências intelectuais: a antinipônica ou racista, preocupada em desqualificar a mestiçagem com aqueles considerados muito diferentes, e preocupada com a entrada de contingentes considerados não-eugênicos e inassimiláveis, como os japoneses. Para esta tendência, a desigualdade racial era algo real, e as preocupações com o futuro branqueamento da população brasileira eram urgentes. Ao lado de outras preocupações levantadas com a imigração asiática, como o imperialismo japonês, o medo de invasão territorial e de japonização da população, e a defesa do

⁵ Carlos de Moraes Andrade (São Paulo, 1889- ?), advogado, professor e deputado federal, participante da Revolução Constitucionalista de 1932; Antônio Xavier de Oliveira (Juazeiro do Norte, 1884-Rio de Janeiro, 1953), médico psiquiatra e deputado federal; Miguel de Oliveira Couto (Rio de Janeiro, 1864-1934), médico que presidiu a Academia Nacional de Medicina durante de 1914 a 1934, deputado federal (Comissão De Elaboração Da História Dos 80 Anos Da Imigração Japonesa No Brasil. *Uma Epopéia Moderna: 80 Anos da Imigração Japonesa no Brasil*. São Paulo: Hucitec: Sociedade Brasileira de Cultura Japonesa, 1992, pp. 161-2, 164). Arthur Neiva (Salvador -1880/ Rio de Janeiro -1943), cientista, discípulos de Oswaldo Cruz, sanitarista, diretor do Museu Nacional do Rio de Janeiro em 1923 e deputado federal em 1933-34 (*Grande Enciclopédia Larousse Cultural, vol 17*, São Paulo, Nova Cultural Ltda, 1998, pp. 4178-4179).

⁶ Ibid., p. 84.

trabalhador nacional, a preocupação com a eugenia foi constante. A outra tendência, a pró-nipônica, representada pelos que denunciavam o caráter discriminatório das emendas apresentadas, preocupava-se em afirmar a capacidade de assimilação dos imigrantes japoneses, sua importância como agricultores etc. O seu recurso ao discurso científico baseava-se principalmente nos textos de Roquette-Pinto, um antropólogo bastante atacado pelos deputados antinipônicos na Constituinte.

É neste território no qual se discutiam as restrições imigrantistas que encontraremos algumas pistas sobre as relações entre racismo e antiniponismo. Como veremos mais adiante, as definições de racismo e preconceito dos antinipônicos são *sui generis*.

Começaremos, entretanto, com Moraes de Andrade, advogado de uma companhia japonesa de colonização de São Paulo, eleito deputado federal e visto como defensor da imigração japonesa nessa Constituinte. Na sessão de 20 de janeiro de 1934, este deputado reafirma a “absoluta inocuidade da imigração japonesa no Brasil, se esta imigração continuar... como tem estado até o momento”, não discordando entretanto da necessidade do governo brasileiro ter “os poderes necessários e os meios imprescindíveis à defesa social do seu povo e dos interesses administrativos para a conveniente localização e difusão das levas imigratórias em seu meio”.⁷ Depois deste trecho, em que não por acaso emprega o termo “inocuidade”, começa a ler um artigo de Roquette-Pinto, publicado no Diário de São Paulo de 29 de junho de 1933, afirmando antes que este autor seria a autoridade máxima em antropologia no Brasil, e respaldo científico para sua defesa da imigração japonesa:

“ ‘Seria de grande vantagem comemorar o jubileu da imigração japonesa no Brasil, promovendo um grande inquérito, cientificamente orientado, a respeito da influência antropológica dos nipões neste país.

Muita coisa que anda por aí, afirmada sob simples presunção, passaria pelo crivo da experiência e todos lucrariam. Em vez de opiniões fatos viriam ilustrar as discussões.

Preconceitos, autoridades, sentimentos deixariam o terreno ao que apurasse a ciência.

(...)

Os japoneses propriamente ditos – população que forma em nossos dias uma das grandes potências da terra – em ciência, em arte, em técnica ... e em força, representam a mais significativa documentação contrária ao *espírito racista*. *Porque os japoneses surgiram, como os russos e os brasileiros, da mais complexa mestiçagem...*

(...)

⁷ Leão Neto, *A Crise da Imigração Japonesa no Brasil*, Anexo 5, p. 204. Este anexo é a transcrição de parte dos debates da Constituinte, nos quais nos basearemos a partir de agora.

Quem comparar o que se sabe hoje dos tipos antropológicos do Brasil com os dados raciais japoneses, chegará facilmente a esta conclusão:

Considerar eugenicamente indesejável o cruzamento dos japoneses com os brasileiros é, mais ou menos, condenar o casamento de *nortistas* e *meridionais* do próprio Brasil.

Quero repetir, para terminar, o que disse a respeito, há muito tempo: *Pode haver motivos que desaconselhem a livre recepção de japoneses sadios e educados neste país. Serão motivos de ordem social, política, religiosa, estética ... ou esotérica.*

*Razões eugênicas e antropológicas – científicas – não’ ”.*⁸

Assim, os trechos de Roquette-Pinto, citados acima, deixam ver uma polêmica em torno da mestiçagem de brasileiros com os japoneses, e uma afirmação dos bons produtos da mestiçagem – “a mais significativa documentação contrária ao espírito racista” de outros intelectuais, como os antinipônicos.

Moraes de Andrade também cita, no ramo da antropogeografia, Alfredo Ellis Jr. como um dos defensores da imigração japonesa. Este autor criticaria as posições que consideravam os japoneses não-eugênicos e inassimiláveis, com tendência “para se enquistar no nosso organismo”.⁹ Cita o caso da nipofobia norte-americana, diferenciando-o do caso brasileiro, pois lá, nos Estados Unidos os japoneses teriam sido isolados pela população pré-existente, o que retiraria do caso norte-americano a qualidade de exemplo para outros países que recebiam imigrantes japoneses.¹⁰

Ao selecionar os trechos do discurso de Moraes Andrade nos quais o autor tenta responder aos seus opositores em termos científicos, vemos a necessidade dele em se amparar em artigos de jornais de dois intelectuais brasileiros, um antropólogo e um antropogeógrafo, o que não sucede com os expoentes antinipônicos, que além de serem maioria na Constituinte, eram de certa forma referências científicas para o tratamento do assunto e citavam obras de autores europeus especialistas em matéria de raça e de eugenia. Valdemar Carneiro Leão Neto verifica no seu livro *A Crise da Imigração Japonesa no Brasil* uma diferenciação inicial entre os lados pró-nipônico e antinipônico no campo da Constituinte: do lado pró-nipônico haveria um deputado, formado em direito, engajado na defesa da imigração japonesa, e na afirmação de sua assimilação, eugenia e de sua contribuição na agricultura; de outro, no campo antinipônico, temos médicos, sanitaristas e psiquiatras preocupados com a “invasão japonesa”, com a eugeniização da raça brasileira, com os “quistos raciais” no corpo da nação, o que será

⁸ Ibid, p.207.

⁹ Ibid., p. 210.

¹⁰ Ibid., p. 212.

visto a seguir. Muito além das influências do antiniponismo internacional e de suas formas de propaganda radicais, estes recursos de construção do discurso – no caso dos antinipônicos, a medicina e a ciência eugênica, e no dos pró-nipônicos, a falta do título ou da especialização científica de Moraes de Andrade - pode dizer muito sobre a prevalência do antiniponismo neste momento da Constituinte de 1933-34.¹¹

Um antinipônico radical, como Xavier de Oliveira, apresenta argumentos melhor construídos do que os de Moraes de Andrade. O argumento racista contra os japoneses e negros parecia ser mais convincente do que o dos pró-nipônicos ao utilizar-se de uma linguagem e de certo cabedal científico brasileiro e internacional sobre raça, que preconizava a seleção imigrantista e desaconselhava os mestiçamentos entre raças muito “distantes”, como se verá. A força destes tipos de argumentos científicos em criar legitimidade pode ser vista nos textos e discursos de Xavier de Oliveira, Arthur Neiva e Miguel Couto, que ao se tornarem vitoriosos na proposição de restringir a imigração japonesa provam que os manifestos anti-racistas e as novas concepções da sociologia trazidas por Gilberto Freyre ainda não haviam adentrado com força os locais de poder onde estavam se estabelecendo as diretrizes sobre a imigração de estrangeiros.

Xavier de Oliveira, por exemplo, utiliza-se da categoria “imigração amarela” e a trata sob o prisma da eugenia, vista como fase atual do problema migratório, aconselhando aos seus pares da Constituinte “que se não admita no país nenhum imigrante que não possua qualidades físicas, intelectuais e morais, que o habilitem à naturalização”.¹² Esta posição seria amparada pela lei americana de 1917 que teria, segundo Xavier de Oliveira, revolucionado a política migratória mundial, ao decretar “medidas visando construir a sua nacionalidade dentro de um conglomerado de raças”.¹³

Este deputado-médico além de se amparar na existência de leis restritivas quanto a certos contingentes nos Estados Unidos e em todos os países da América, excetuando-se o Brasil, preocupa-se em desqualificar as conclusões de Roquette-Pinto, usadas por Moraes de Andrade para defender a imigração japonesa.¹⁴ Num discurso, Xavier de Oliveira, primeiramente define-se como estudioso e como “especialista na matéria” que seria discutida. Cita em seguida o Primeiro Congresso Brasileiro de Eugenia, uma “Assembléia de doutos, criada ... [por] Miguel Couto”, onde diz já ter discutido a validade das idéias de Roquette-Pinto. Nestes trechos percebemos a comparação da Assembléia Constituinte com a “Assembléia dos doutos”, lugares onde certos argumentos e pessoas eram

¹¹ Ibid., p.109. “A essa forte corrente eugenista, conduzida por constituintes que eram médicos de formação, um advogado, Moraes de Andrade, contrapunha citações de Roquette-Pinto e Ellis Jr., num debate que certamente se revelava desigual”.

¹² Ibid., p. 237.

¹³ Ibid., p. 238.

¹⁴ Ibid., p. 241.

coincidentes, e a retomada de uma polêmica com Roquette-Pinto. Neste momento, Xavier de Oliveira traz para seu discurso o embasamento de um local de construção de saber científico, enfatizando que o seu criador seria Miguel Couto, uma figura de destaque entre os Constituintes e um dos antinipônicos mais ferrenhos. Consideramos importante reproduzir trechos deste discurso como os que seguem, para mostrar os níveis de desqualificação do argumento de Roquette-Pinto:

“...Para ali [O Primeiro Congresso Brasileiro de Eugenia] levou Roquette-Pinto as suas idéias, idéias baseadas em estudos que – não posso deixar de salientar – foram criteriosamente feitos, porque conhecemos bem Roquette-Pinto, todo o Brasil o conhece, todo o mundo científico o conhece e admira.

Infelizmente, para mim, ele sustentou essas idéias com seu grande nome, e, como eu não tenho nome nem grande, nem pequeno, porque não o tenho de modo algum..., afirmei, então, apenas como congressista (no Congresso de Eugenia) há cerca de seis anos, que ele não tinha razão, e que, se assim se expressava, fazia-o porque havia muito tempo não voltava à Rondônia, porque havia muito tempo não percorria, outra vez, os sertões do Nordeste, porque havia muito tempo não voltava ao seu Estado natal para ver os *papudos de Chagas*, não visitava o interior do país para rever os oitenta por cento de brasileiros infectados pela malária e pela anquilostomose, enfim porque estava um pouco afastado das enfermarias onde o conheci em 1916, para observar que havia no Brasil nada menos de sete milhões de crianças para as quais o Governo da República dispõe, apenas, de um hospital, com noventa leitos... ali à beira da enseada de Botafogo. Empolgaram-no os assuntos do Museu Nacional, onde vem construindo uma obra notável. Mas, enquanto isto, vem abandonando o Brasil brasileiro, que é o Brasil sertão.

Então, dizia-lhe eu, - como o digo agora – que o mesmo defendera conclusões apressadas.

Não me penitencio de tê-lo feito, e, para comprová-lo, vou pôr autoridade contra autoridade.

Assim, contra a autoridade de Roquette-Pinto coloco a de Miguel Couto, a de Oliveira Vianna, e anteponho a de Renato Kehl.

Todos estes tem (sic) pontos de vista inteiramente contrários ao do ilustre antropologista brasileiro”.¹⁵

¹⁵ Ibid., pp. 241-2.

O autor enfatiza a autoridade de Roquette-Pinto, para em seguida desqualificar suas idéias, aparentemente sustentadas mais com o seu nome no mundo científico do que por sua experiência de campo. A desqualificação total surge no momento em que Xavier de Oliveira cita a fixação do trabalho de Roquette-Pinto ao Museu Nacional, em detrimento do “Brasil sertão”, acusando-o logo em seguida de ter apresentado conclusões apressadas, que seriam contrapostas às conclusões de Miguel Couto, Renato Kehl e Oliveira Vianna.

Após apresentar estes argumentos, o orador é interrompido por alguns deputados que ponderavam sobre o acerto ou erro de ambas as doutrinas científicas. Xavier de Oliveira recorre, então, às autoridades estrangeiras no assunto do “cruzamento das raças” para “*épater... o Sr. Roquette-Pinto*”.¹⁶ Cita Jon Mjoen, do Winderen Laboratório, de Oslo, cujas pesquisas e “estudos que praticou com o cruzamento de lapônios mongolóides e brancos nórdicos do Norte da Noruega e de Suécia, na Região Ártica, como grande homem de ciência, grande biólogo” teriam servido de base para suas conclusões contrárias ao “‘cruzamento de raças muito dissemelhantes’”, o que poderia ocasionar uma desarmonia nas “tendências formadoras e mentais do novo indivíduo”. Mjoen, também acreditaria que os “‘locatários das ... prisões e asilos ... [seriam] recrutados, na sua maioria, entre tipos de raça mista, cujo número cresce, constantemente, acompanhando o aumento de intercâmbio entre as populações de todo o mundo’ ”.¹⁷

Xavier de Oliveira insistiu nos seus argumentos, apesar de outros deputados, como Arruda Falcão, terem lembrado que as conclusões de Mjoen fariam parte de uma controvérsia antiga e que não se havia “chegado a conclusões práticas sobre formação de raças ou degenerescência de povos”. E isto apesar de Falcão ter citado inclusive a idéia atribuída a Gilberto Freyre, de que a “primeira condição para a formação do tipo humano, como o tipo de qualquer animal de qualquer espécie, é, antes de tudo, uma condição alimentar”.¹⁸

Em resposta ao argumento de Moraes de Andrade sobre a descontinuidade de características na mestiçagem, Xavier de Oliveira recorre à autoridade de Mjoen. Este autor, segundo Xavier de Oliveira, defenderia a idéia de que o problema nos cruzamentos não estaria na “zootecnia, na antropologia grossa”, na qual Roquette-Pinto seria um especialista, sendo sim, uma “questão da endocrinologia, do psiquismo superior, e para raças muito diferentes”.¹⁹ E, apesar de ver o cruzamento racial como “uma espada de dois gumes”, verificou como positivo, dos pontos de vista físico e psíquico, o cruzamento de raças próximas, combatendo o cruzamento de “raças biologicamente muito diferenciadas” pelos

¹⁶ Ibid., p. 242.

¹⁷ Ibid.

¹⁸ Ibid., p. 243.

¹⁹ Ibid., p. 244.

resultados desfavoráveis. Entretanto, este autor citado deixa claro seu posicionamento contra a mestiçagem em geral:

“ ‘De pleno acordo com a maioria dos representantes da Biologia racial moderna, como Dovenpors, Fischer, Ploetz, Lenz Baur, Milson-Ehle, Scheids – e outros, não recomendo, de modo algum, a mestiçagem em geral’ ”.²⁰

Esta posição contra a mestiçagem seria ainda endossada por outros cientistas, como “Oliver, Gates, Gobineau, Lapouge, Reybmayer” e estaria “na ordem do dia” em países como a Alemanha, a Suécia, os Estados Unidos e na América do Sul. Os trabalhos de Kretschmer sobre bio-tipologia, na Alemanha, são inclusive lembrados por terem influenciado “a revolução política da Alemanha atual, de que Hitler é apenas o condutor talvez inconsciente”. As idéias deste e de outros “sábios germânicos, que, de seus laboratórios, provaram que é preciso defender a raça germânica, seja como for” pareciam ter “gerado esse movimento racista, na Alemanha, cujas consequências é impossível prever”.²¹ É interessante notar como Xavier de Oliveira alinha-se com os cientistas racistas, mas tenta tomar certa distância de Hitler, e dos usos radicais da ciência eugênica na Alemanha, que haviam tomado a forma de um racismo explícito.²² Neste movimento argumentativo, o racismo é algo localizado lá longe, na forma radical tomada na Alemanha, enquanto que o discurso da exclusão e seleção imigrante nacional fica isento desta caracterização.

Ao acompanhar a linha argumentativa de Xavier de Oliveira, percebemos que estes cientistas são contrapostos a Roquette-Pinto, de forma a desautorizá-lo – e consequentemente desautorizar o pró-nipônico Moraes de Andrade, que o citava como autoridade científica. Xavier de Oliveira chega até a dizer que os estudos de Roquette-Pinto não poderiam ser tomados como base para o julgamento da questão na Assembléia, por ser uma questão ainda “aberta entre os maiores biólogos, neurobiólogos e heredobiólogos do mundo”,²³ mas as proposições dos biólogos estrangeiros sobre a mestiçagem ser desfavorável são defendidas como verdades pelo deputado.

A autoridade de médico psiquiátrico de Xavier de Oliveira também aparece no seu argumento contra os japoneses, quando se utiliza de sua experiência na clínica psiquiátrica e da percepção da incidência de doenças mentais em altas porcentagens entre os imigrantes, bem como do caráter

²⁰ *Ibid.*, pp. 245-6.

²¹ *Ibid.*, p. 246.

²² Neste momento do texto, ao menos. Logo em seguida, Xavier de Oliveira demonstra certa simpatia pelos métodos de Hitler, ao dizer: “De longe, muita vez, um pouco sencerimoniosamente (sic.) talvez critiquemos as frases bombásticas de Hitler! Quem saberá, porém, o futuro o que irá dizer sobre ele?”. *Ibid.*, p. 253.

incurável das psicopatias dos imigrantes japoneses.²⁴ A desautorização do argumento de Roquette-Pinto, por sua vez, é finalizada quando Xavier de Oliveira desloca o objeto da discussão, afirmando que a

“questão antropológica, zootécnica, da imigração está sendo substituída pela questão endocrínica, pela questão das constituições psicológicas, pela biotipologia, pela heredobiologia, em suma.

Sob o ponto de vista do aperfeiçoamento do normo-tipo racial, o assunto domina o mundo, nesta hora”.²⁵

Assim, Xavier de Oliveira desqualifica o aspecto antropológico da questão, no qual Roquette-Pinto seria um especialista, ao mesmo tempo em que acentua a atualidade da discussão de outros aspectos pelos cientistas estrangeiros e pelo grupo antinipônico, contra a suposta desatualização do objeto e do enfoque dos pró-nipônicos e de suas fontes científicas, como Roquette-Pinto.

Os japoneses ganham uma caracterização, por parte deste deputado, como indesejáveis totais, por serem inassimiláveis do ponto de vista da antropologia, e principalmente do ponto de vista psíquico, sendo isto visto como uma “característica de seu normo-tipo racial”, de sua constituição intrapsíquica”, além de seu “misticismo religioso, mesclado com o fanatismo patriótico”.²⁶

A desqualificação total dos japoneses prossegue na leitura de trechos de uma carta de Renato Kehl, “uma grande autoridade em eugenia”, na qual ele considera a entrada de asiáticos no país como um “crime de lesa-pátria” e faz algumas considerações sobre os inassimiláveis:

“ ‘...Não se entope um país com povos de raças heterogêneas e inassimiláveis. Um país não é um laboratório para experiências de cruzamentos. Temos a obrigação de deixar para os nossos filhos e netos um futuro tranquilo do ponto de vista racial e sociológico’ ”.²⁷

Xavier de Oliveira conclui criticando a tentativa de imigração de iraquianos para o Brasil e afirmando não ter “preconceito de raça”, julgado por ele como “sentimento antipático e até desumano”,²⁸ e expressa seu desejo de ver

²³ Ibid., p. 247.

²⁴ Ibid., p. 252.

²⁵ Ibid., p. 253.

²⁶ Ibid., p. 258.

²⁷ Ibid., p. 261.

“...a nação brasileira, eugenicamente sadia, educada e feliz, vivendo em paz e em harmonia com todos os países do globo!

Quero ver o meu país unido, grande e forte na América, para o mundo, para a Humanidade, para Deus!”.²⁹

Devemos perceber que a “Humanidade” e a “nação brasileira” referiam-se aos brancos ou aos que se pretendia ver branqueados, mas de modo algum aos asiáticos, como os imigrantes iraquianos e japoneses, deslocados de uma humanidade que se pretendia eugênica, harmoniosa, pacífica e branca.

Arthur Neiva, em seu discurso pronunciado na sessão de 03 de fevereiro de 1934 na Assembléia Constituinte, apresenta uma preocupação maior em negar o preconceito racial da emenda restritiva quanto aos japoneses. Para este deputado seria “inútil lembrar que no Brasil não pode haver qualquer preconceito de raça”, porque Portugal teria sido o “maior campo de experiência e de fusão de raças no Universo (sic)”. Além disso o Brasil teria resolvido o problema da presença dos índios e negros “de maneira mais inteligente e humana do que nos Estados Unidos”, fundindo “na raça os índios e os pretos de todas as procedências, conseguindo, com estes elementos... manter a unidade do Brasil”.³⁰ Em seguida, Neiva tenta dissociar em seu argumento o antiniponismo do “preconceito de raça”:

“O perigo do japonês está não na questão da superioridade ou inferioridade da raça – pois não tenho esse preconceito – mas na superioridade de organização. Os nipões são o milagre da organização e nós o prodígio da desorganização”.³¹

O argumento antinipônico de Arthur Neiva envereda por outros caminhos, como a afirmação das precárias condições de saúde dos japoneses chegados e fixados no Brasil, as doenças novas trazidas por esse contingente ao país, e a desqualificação do japonês “do ponto de vista antropo-estético” e da assimilação, vista como “caldeamento” de raças.³² Neste sentido, o imigrante ideal que resta para o autor defender é o imigrante branco e selecionado, que deveria ser direcionado para o norte do país.³³

²⁸ Ibid., p. 271.

²⁹ Ibid., p. 272.

³⁰ Ibid., pp 279-80.

³¹ Ibid., p. 285.

³² Ibid., pp287-91.

³³ Ibid., p. 303.

Outro antinipônico presente na Constituinte foi Miguel Couto, que do mesmo modo que Xavier de Oliveira e Arthur Neiva nega qualquer preconceito de “nacionalidade, de cor ou de raça”.³⁴ A sua “ausência” de preconceitos iria ao ponto de afirmar que

“...se já prestamos um tão grande serviço à humanidade na mestiçagem do preto, é o bastante. Não nos peçam outras, tanto mais quanto (sic) ainda não completamos a primeira. A do amarelo, a outrem deve competir.

Não tenho, pois, como disse, preconceitos de raça”.³⁵

Esta interessante ausência de preconceitos, na melhor das hipóteses pode ser definida a partir da aceitação da mestiçagem branqueadora, de negros e índios. Entretanto, a negação do preconceito de raça não anula a depreciação dos negros e índios, que se pretendia ver totalmente absorvidos pela nação, e é acentuada pela negação da miscigenação com o “amarelo”.

Do mesmo modo que Xavier de Oliveira, a ciência se insere no discurso de Miguel Couto através da citação de autores nacionais ou estrangeiros, como no trecho em que cita Oliveira Vianna, Haddon, Topinard, Pittard e Ankis entre outros, para demonstrar a inexistência de um conceito mais claro de raça. Apesar da não fixação de um conceito de raça pela ciência, Couto distingue “grupos humanos completamente diversos e inconfundíveis”, os brancos, pretos e amarelos.³⁶ Cita, em seguida, trechos de uma carta de Oliveira Vianna, em que as raças indo-européias são classificadas como as de maior eugenismo para serem introduzidas no Brasil:

“Para nós, portanto, que, pelo fato mesmo de termos uma formação em que predominam dois sangues inferiores (o negro e o índio), somos um povo de eugenismo pouco elevado. O grande problema é a arianização intensiva da nossa composição étnica. Tudo quanto fizermos em sentido contrário a essa arianização é obra criminosa e impatriótica”.³⁷

³⁴ Ibid., p. 308.

³⁵ Ibid., p. 309.

³⁶ Ibid., pp. 309-10.

³⁷ Ibid., p. 310.

Depois toma a frase de Roquette-Pinto sobre a imigração japonesa,³⁸ concordando com ele, ao mesmo tempo em que ironiza as suas conclusões, para ao fim, deslocar o objeto da contenda do plano científico, que o inspirara a apresentar a emenda, para o plano político:

“Da minha parte direi que o motivo da minha oposição à imigração japonesa em massa, verdadeira migração, para os seus territórios nipo-brasileiros, nada tem de íntima ou secreta, é ostensivamente o amor à nossa Pátria ameaçada e já quase presa.

(...)

...Não há nenhum problema de imigração japonesa: há sim um problema de defesa nacional, de segurança da Pátria, de vida ou de morte do nosso Brasil”.³⁹

Ainda falando sobre os japoneses, apresenta uma parábola sobre um homem que criava um porco que posteriormente o matava. Apresenta a seguir a moral da história, que seria não receber “em sua casa, gente ou bicho que não conheça por fora e por dentro”.⁴⁰ Devemos acentuar que a comparação dos japoneses ao porco da parábola é parte de um imaginário detrator, que animaliza os japoneses de diversas formas. Num outro discurso, de 27 de fevereiro de 1934, Miguel Couto retoma a animalização dos japoneses, ao utilizar o termo “inoculação” e ao prever o perigo da eliminação da pátria pelo “elemento” japonês:

“...dos perigos que corre a nossa pátria pela inoculação de um tal elemento heterogêneo, menor é o da assimilação desse elemento, do que o da sua eliminação por esse elemento; o primeiro seria ao menos lento, tardo, progressivo e consentido, afinal, numa adaptação resignada; o segundo talvez amanhã, talvez depois, certo muito breve e, no seu momento, fulminante”.⁴¹

Analisando os argumentos dos constituintes antinipônicos percebe-se uma tônica maior no eugenismo por parte de Xavier de Oliveira, e em outro extremo, a insistência de Miguel Couto no imperialismo japonês. Valdemar Carneiro Leão Neto percebe, inclusive, que Miguel Couto desenfaticara os aspectos eugênicos, predominantes na justificativa de seu projeto de emenda, nos seus

³⁸ “Pode haver motivos que desaconselhem a livre recepção de japoneses sadios e educados neste país. Serão motivos de ordem social, política, religiosa, estética ... ou esotérica. Razões eugênicas e antropológicas – científicas – não”.

³⁹ Ibid., pp. 311-12.

⁴⁰ Ibid., p. 313.

⁴¹ Ibid., p. 321.

discursos na Assembléia Constituinte.⁴² Isto poderia ser a apropriação de argumentos mais palatáveis e contundentes da propaganda antinipônica internacional, ou seria o desvio de um campo problemático de discussão, envolvendo questões como seleção e eugenia racial, que poderiam levantar entre os oponentes dos antinipônicos a acusação de preconceito racial? Afinal, as diversas afirmativas de inexistência de preconceitos de quaisquer espécie, entre os antinipônicos, no mínimo nos leva a pensar que eles poderiam estar sendo vistos como racistas.

A formulação das emendas restritivas receberam diversas críticas por proibir ostensivamente a entrada de imigrantes de origem asiática e de negros no país. Direcionadas principalmente aos japoneses, elas acabaram recebendo uma formulação geral na emenda Miguel Couto que restringia a entrada anual de imigrantes, através de uma porcentagem sobre os últimos cinquenta anos de entradas,⁴³ o que realmente acabou atingindo a imigração japonesa. Podemos dizer que a emenda Miguel Couto representa um dos momentos em que surge com força a discussão sobre o preconceito racial num ambiente político e em que argumentos científicos de diversas procedências tentam justificar a restrição ao contato e à miscigenação ou não.

O Perigo Japonês

A década de 1940 apresenta-se como outro grande momento de agravamento do antiniponismo, o que pode ser visualizado nos jornais e nas publicações do período. Neste momento utilizaremos uma série de artigos do *Jornal do Commercio*, publicados com o título de “O Perigo Japonês”, entre abril e junho de 1942 e posteriormente reeditados na forma de livro para visualizar parte das imagens e discursos racistas contra os japoneses no período da II Guerra Mundial.⁴⁴

Como vimos, as preocupações nacionalistas e eugenistas já estavam presentes em discursos anteriores, mas retomariam um aspecto mais acirrado no período do conflito mundial, quando firma-se a idéia dos japoneses - ou “amarelos” - como um dos grupos inimigos da nação. Este livro foi

⁴² Ibid, p. 109.

⁴³ Ibid., p. 134. “Art. ...A entrada de imigrantes no território nacional sofrerá as restrições necessárias à garantia da integração étnica e capacidade física e civil do imigrante, não podendo porém a corrente imigratória do país exceder, anualmente, o limite de dois por cento sobre o número total de seus respectivos nacionais aqui fixados durante os últimos cinquenta anos.

Parágrafo único. É vedada a concentração de imigrantes em qualquer ponto do território da União, cabendo à lei regular a matéria no que respeita à seleção, localização e a assimilação do alienígena”.

⁴⁴ Vivaldo V. Coaracy, *O Perigo Japonês (Ensaio publicado no Jornal do Commercio de abril a junho de 1942)*. Rio de Janeiro, Livraria José Olympio Editora, 1942.

publicado em 1942, ano da declaração de guerra do Brasil aos países do Eixo, o que evidencia a prontidão da propaganda antinipônica, e o interesse de alguns setores da intelectualidade em difundir estas idéias, seja através de periódicos, seja através da sua publicação em forma de livros.

A autoria dos artigos de *O Perigo Japonês* é do jornalista e escritor Vivaldo Coaracy,⁴⁵ que além de expor seus posicionamentos quanto aos japoneses, também cita os de intelectuais, funcionários do estado e políticos. O livro de Coaracy retoma imagens bastante exageradas do antiniponismo e trabalha de forma peculiar o racismo. Há nele a intenção de classificar e determinar em detalhe o “perigo japonês” e demonstrar toda a extensão da nocividade de sua presença no Brasil. O autor caracteriza os japoneses como um “povo inassimilável, fisicamente inferior, moralmente diferente do nosso, instrumento passivo de uma política imperialista ... contra todo o continente americano”, comparáveis a vírus que invadem o organismo da nação, que deveria ser defendida em seus aspectos geográficos, étnicos e religiosos.⁴⁶ O recurso à imagem da animalidade continua quando compara os japoneses a formigas e fala da “invasão dos homens amarelos e pequeninos”⁴⁷, o que nos remete a um imaginário que vê a nação como corpo orgânico que pode ser invadido por vírus e adoecer, ou como propriedade que pode ser devorada por formigas eficientes e ordenadas⁴⁸. Ao imigrante japonês é atribuído, assim, um caráter inumano, pertencente ao mundo dos insetos e microorganismos nocivos, a uma espécie de massa viva direcionada por uma política imperialista do Japão.

Há também a ostensiva proposição de uma política de defesa contra a concentração de imigrantes de origem japonesa, acusados de conspirarem contra a integridade do país e a crítica contra a propaganda pró-nipônica feita anteriormente:

“Este ensaio é a contrapartida da obra de propaganda feita durante anos seguidos no nosso país, em favor do Japão, e com que a ingenuidade de alguns e a malícia de muitos enchiam páginas e páginas de livros, colunas e colunas de jornais, salas e salas de conferências, para cantar as belezas da terra das gueishas e enaltecer as virtudes do povo dos samurais, no esquecimento absoluto dos interesses do Brasil”.⁴⁹

⁴⁵ “Vivaldo Vivaldi Coaracy (Rio de Janeiro, 1882-1967). Formado em engenharia, escritor e jornalista, destacando-se como memorialista do Rio de Janeiro”. Cf. Comissão De Elaboração Da História Dos 80 Anos Da Imigração Japonesa No Brasil. *Uma Epopéia Moderna: 80 Anos da Imigração Japonesa no Brasil*, p. 161.

⁴⁶ Coaracy, *O Perigo Japonês*, pp. V, VI, X.

⁴⁷ *Ibid.*, pp. XIV-XV.

⁴⁸ A análise sobre as imagens de animalidade inscritas na fonte deve muito ao contato que tive com as reflexões de Maria Sylvia Carvalho Franco sobre o liberalismo (“All the world was America.” - John Locke, liberalismo e propriedade como conceito antropológico” in *Revista USP*, nº 17). Para uma análise da construção dos imigrantes como perigo para a nação corporificada ver Alcir Lenharo, *Sacralização da Política*, Campinas, Papirus, 1986, em especial o capítulo 4 - “Preconceitos de Sangue”.

⁴⁹ Coaracy, *O Perigo Japonês*, pp. XI- XIV, XVII.

Configura-se, portanto, neste dado momento, a cristalização de uma imagem que estava sendo elaborada há algumas décadas, ou seja, a imagem do imigrante japonês como inimigo do país, como um invasor que não fazia parte da mesma humanidade dos chamados brasileiros e que portanto era “inassimilável”, o que vai ser melhor visualizado adiante. Aliás, estes artigos seguem uma lógica explicativa crescente, que visa demonstrar a veracidade do “perigo japonês”, com o que se efetua também uma construção simultânea do argumento do preconceito racial que pode ser visto no texto como um todo, embora seja negado em alguns momentos.

O primeiro dos artigos refere-se à “Fome de Terra” da nação japonesa. Os problemas populacionais do Japão - resolvidos via imperialismo territorial ou pela emigração de excedentes populacionais - são caracterizados como “ameaça grave e iminente à civilização ocidental, à concepção de vida estabelecida pelo christianismo e à raça branca”.⁵⁰ Os japoneses, descritos como população agressiva e fanática, adaptados a um regime de sobriedade há muito tempo no Japão são responsabilizados principalmente pela desvalorização dos trabalhadores nacionais, argumento corrente no antiniponismo norte-americano, aliás:

“...Satisfazendo-se com salários vis, ... inferiores ao padrão de vida mínimo do branco, o japonês promove uma concorrência mortífera ao operário nacional dos países onde é admitido e lança assim os germens de gravíssimos problemas sociais... Sob esse ponto de vista, o japonês é um criador de pobreza nos países que o recebem”.⁵¹

O autor relaciona, ainda, as raízes econômicas do problema japonês ao descompasso do Japão com a civilização ocidental. A “imitação” tardia das conquistas materiais da “civilização dos brancos” teria permitido aumentos populacionais no Japão, o que provocaria a “fome de terra”⁵² num período em que não haveria mais terras disponíveis:

“Mas para as ilhas do Sol Nascente, a Idade Média só terminou nos fins do século XIX. A grande tragédia do Japão deriva da fatalidade de seu isolamento até épocas recentes. Acordou demasiado tarde para a civilização. E quando acordou e começou a sentir fome de terra, já não havia mais terras no mundo para repartir”.⁵³

⁵⁰ Ibid., p. 3.

⁵¹ Ibid., pp. 4, 6.

⁵² Ibid., pp. 9-10.

⁵³ Ibid., p. 10.

Percebe-se aqui a fala do descompasso cultural, que considera os parâmetros ocidentais - ou melhor dizendo, europeus - como modelo de civilização, e coloca outras sociedades como atrasadas em relação a eles. A diferença cultural é assim transformada em etapa de um desenvolvimento que teria de levar necessariamente à sociedade ocidental, considerada como fim da história pela visão europocêntrica.⁵⁴ Os valores próprios desenvolvidos pela outra cultura são classificados como atrasados, em relação aos padrões ocidentais.⁵⁵

Outro ponto a ser levantado neste trecho é a afirmação de que “não havia mais terras no mundo para dividir”, o que evidencia uma concepção de que as terras de cada país não deveriam ser ‘usurpadas’ por estrangeiros, como os imigrantes japoneses, e mais, que estas terras já estariam divididas entre os legítimos proprietários. Devemos ainda lembrar que estes imigrantes japoneses deslocavam-se da lavoura cafeeira e transformavam-se em arrendatários e posteriormente em pequenos proprietários - ou faziam parte de colônias organizadas no Brasil pelo país de origem, o que nem sempre agradou alguns setores da sociedade brasileira.⁵⁶

Coaracy discute no artigo seguinte - “Mística Nacional - as “raízes” de caráter psíquico do problema japonês. Aqui há uma breve discussão sobre o conceito de raça, onde o autor tenta desvincular-se da associação com os nazistas:

“Não é possível compreender o temperamento e caráter de uma raça sem conhecer alguns dos elementos de sua formação histórica. Aliás, é mais próprio dizer ‘povo’, pois o conceito de raça está um tanto desacreditado. Só os teóricos do nazismo ainda admitem, mais para fins de propaganda do que como verdade absoluta, a noção de raça pura. Concordam etnógrafos e antropologistas em que todos os povos da atualidade são mais ou menos mestiços; resultaram da fusão, longínqua ou recente, de diferenciadas parcelas raciais”.⁵⁷

Descarta-se aqui mais o conceito de raça pura do que o próprio conceito de raça, e mais pelo receio de ver o argumento sendo relacionado ao dos teóricos nazistas. E a tentativa de substituir “raça” pelo termo “povo” não impede o autor de considerar os japoneses inferiores em termos físicos, morais e de civilização. Ainda segundo V. Coaracy, os próprios japoneses não seriam uma ‘raça pura’,

⁵⁴ Cf. Claude Lévi-Strauss, “Raça e História” in *Raça e Ciência*, São Paulo, Perspectiva, 1970, p. 238 e Edward W. Said, *Orientalismo: o Oriente como invenção do Ocidente*. São Paulo, Companhia das Letras, 1990.

⁵⁵ Lévi-Strauss, “Raça e História”, p. 247.

⁵⁶ Cf. Hiroshi Saito, *O Japonês no Brasil*, São Paulo, Ed. Sociologia e Política, 1961.

⁵⁷ Coaracy, *O Perigo Japonês*, p. 13.

“[e]mbora ... pelo seu exotismo, todos eles ... pareçam iguais, com característicos físicos que se confundem”.⁵⁸ Aqui o autor não escapa de caracterizar os japoneses como exóticos e iguais entre si, o que nos remete a uma separação entre estes “outros” e a humanidade a que pertenceria o autor; e perceber como muito parecidos, ou iguais todos estes “outros”. Este tipo de elaboração que efetua uma homogeneização de todos os japoneses serve para embasar e justificar a figura abstrata do “perigo japonês”, visto no conjunto dos japoneses, inclusive nos imigrantes espalhados pelo mundo.

Ele ainda cita os ancestrais dos japoneses, “tribus primitivas e bárbaras”, afirmando que entre elas se encontravam caçadores de cabeça, aos quais atribui a “ferocidade... explosiva” dos japoneses, seu caráter predatório na colonização das terras de sua pátria.⁵⁹ E ainda afirma ser o japonês “por natureza um ser emotivo e impulsivo”, tendo por isso se submetido a uma rígida educação que o tornaria aparentemente cortês e impassível:

“...a aparente impassibilidade resulta duma rígida educação, especialmente orientada nesse sentido, determinada com o propósito de criar e cultivar o domínio sobre si próprio, justamente necessário por ser o japonês por natureza um ser emotivo e impulsivo. Dessa ferocidade básica, fundamental, abundam os exemplos recentes nas narrativas autênticas da forma pela qual procederam as tropas do Mikado na conquista de Nankin e doutras cidades chinesas, no modo como foram tratados os prisioneiros em Hong-Kong e Nova Guiné”.⁶⁰

O “isolamento a que os Tokugawa condenaram o Japão” até a “abertura” dos portos pelo Comodoro M. C. Perry em 1854 seria explicado, segundo o autor, pela convicção do povo japonês em sua superioridade diante de outros povos, de seu caráter divino que não deveria ser maculado.⁶¹ Portanto, a mística que governaria este povo seria sua convicção de superioridade, não sendo, porém

“... o senso de superioridade relativa, o senso de orgulho de grei que pode ser observado em certos povos brancos em referência a outras nações do planeta. Não é aquela noção comum de ‘raças superiores e raças inferiores’ que tem sido com frequência invocada pelos povos colonizadores. O conceito japonês é o de diferença intrínseca, de diversidade de essência, a separar os súditos do Mikado de todos os habitantes da terra”.⁶²

⁵⁸ Ibid., p. 14.

⁵⁹ Ibid.

⁶⁰ Ibid., p. 15.

⁶¹ Ibid., pp. 18-21.

⁶² Ibid., p. 22.

Critica-se aqui a existência de uma noção de superioridade que extrapolaria a “*noção comum de ‘raças superiores e raças inferiores’*” dos “*povos brancos*”, algo que afirmaria uma diferença e uma superioridade de essência dos japoneses frente a outros povos. O autor tenta salvar a noção de raça (“senso de superioridade relativa”), diferenciando-a da noção de superioridade absoluta dos japoneses. O que parece estar em causa não é tanto a crítica à noção de raças superiores e inferiores, mas sim à reivindicação de superioridade por parte de um povo “não-branco”, não participante da “civilização ocidental”, considerada ideal:

“Os povos brancos, do Ocidente, construíram a sua civilização sobre uma base comum, a do *christianismo* que lhes reconhece as mesmas origens e lhes impõe os mesmos princípios éticos. Sobre a base da cultura greco-romana, que todos herdaram, a moral *christã* lançou os fundamentos da solidariedade do Ocidente. No Oriente Extremo, os japoneses constituíram a sua civilização, sobre a cultura tomada de empréstimo à China, com princípios e noções inteiramente diversos. A mística que cultivam e que é exclusivamente sua não pode aceitar a noção de comunidade, de igualdade, de solidariedade com os outros povos da terra. São uma raça que os deuses criaram, separaram e mantiveram afastada das outras, para especiais desígnios e altos destinos”.⁶³

A ironia e a revolta contra a crença do outro em sua superioridade é evidente. Os conceitos ocidentais de superior e inferior são justificados e amenizados pela capa da moral *cristã*, enquanto que os dos japoneses são desqualificados ao máximo por se afastarem dos parâmetros culturais ocidentais e por terem a audácia de colocarem um povo não-branco como intrinsecamente diferente e superior aos povos brancos. O argumento invertido contra os ocidentais causa choque e ódio.

Mas a desvalorização do japonês continua em trechos onde se enfatiza seu caráter de imitador das conquistas materiais do ocidente, dos ‘homens brancos’ que se esforçaram durante séculos para as conquistar.⁶⁴ O perigo enfatizado é o do desejo expansionista de um povo que acreditaria no seu destino de dominar o mundo, mas que teria uma suposta mentalidade medieval - com tudo o que o termo pode evocar de negativo na época -, e estaria armado com os recursos contemporâneos.⁶⁵ Afirma-se, assim, que o outro estaria numa suposta etapa inferior do progresso da humanidade - Idade

⁶³ Ibid., p. 23.

⁶⁴ Ibid., p. 24.

⁶⁵ Ibid., pp. 24-5.

Média - mas equipado com as conquistas da civilização ocidental, considerada como a ponta de lança do progresso humano. Isto nos remete a um conceito de progresso dos povos ou raças até um fim último, relacionado aos povos de origem européia ou “brancos” e a uma simultânea negação da capacidade de civilizações ou povos que não participassem deste universo, ou seja, os povos não-brancos só seriam capazes de utilizar bem estas conquistas na medida em que se submetessem aos povos brancos superiores.

Também percebe-se que as diferenças culturais são acentuadas como “*antagonismo mental*”, enquanto a humanidade dos japoneses é diminuída em relação à ocidental.⁶⁶ A ética ocidental considerada como clara e universal aparece como superior ao que se caracteriza como “*códigos de honra*” dos japoneses.⁶⁷ É interessante o trecho em que o autor refere-se ao *Bushido*, caracterizando-o como “*nova religião artificialmente criada com objetivos políticos*”, para alimentar o nacionalismo e o imperialismo japoneses: para “isso foi ele codificado; para dar uma base espiritual aos instintos espontâneos da raça, desenvolvê-los e canalizá-los”.⁶⁸ Ou seja, o que no ocidente foi justificado como atitude racional de exploração da natureza e do mundo acaba desqualificado para o caso do expansionismo e do nacionalismo do Japão, através da expressão “*instintos espontâneos da raça*”. Por serem considerados diferentes ou inferiores pelas suas características físicas, culturais e comportamentais, os japoneses não poderiam fazer parte do jogo de conquistas territoriais e de mercado do ‘homem branco e civilizado’.

No artigo chamado “A máscara ocidental”, os japoneses aparecem como seres miméticos, ou seja, que não assimilariam a essência da sociedade ocidental e seus valores, não se deixando incorporar, apenas imitando o necessário para agir segundo seus objetivos, escapando ao imperialismo de outros povos.⁶⁹ Ainda segundo a teoria das fases de desenvolvimento das sociedades, eles seriam classificados como elementos medievais que não abririam mão de suas características psicológicas e culturais, imitando astuciosamente os recursos contemporâneos dos ‘brancos’ em proveito próprio.⁷⁰ Seria simplesmente um povo que se “dispôs ... a colocar sobre o rosto amarelo e enigmático a máscara da civilização ocidental”⁷¹ e ao qual faltaria a “aptidão criadora”:

“... A sua mentalidade sabe copiar, com minuciosidade extrema, e não só copiar, mas absorver e assimilar as criações, as concepções, as noções do espírito alheio. Toda a sua civilização é uma

⁶⁶ Ibid., pp. 27-31.

⁶⁷ Ibid., p. 32.

⁶⁸ Ibid., pp. 35, 38.

⁶⁹ Ibid., p. 47.

⁷⁰ Ibid., pp. 47, 50.

civilização de espelho que reflete um figurino. No passado o modelo chinês; depois do Meidji, o paradigma ocidental”.⁷²

A adesão ao estilo de vida ocidental ou a alguns de seus aspectos que resultaria mais de uma falta de escolha imposta pela abertura dos portos japoneses pelos norte-americanos, é colocada como tática calculista e astuciosa dos japoneses, ao invés de ser percebida como adaptação à situação da imposição de valores externos. A permanência de valores culturais próprios do Japão, ao lado da ocidentalização, é considerada como sinal de dissimulação, de ambigüidade de comportamento que poderia apontar a ‘traição’ ao mundo ocidental.

Esta dualidade comportamental dos japoneses residentes no ocidente, que em público trariam vestes e atitudes ‘ocidentais’, e em casa voltar-se-iam para práticas e costumes de seu país de origem é algo não desculpável dentro da argumentação dos artigos. Na visão deste autor, não é possível compreender a ligação de pessoas de um país a seus costumes; é como se a ‘pele’ ocidental devesse aderir e destruir o original, é como se houvesse a expectativa de que o contato com os padrões ocidentais, considerados o ápice da humanidade, devesse varrer tudo o que era classificado como atraso e fanatismo por esses mesmos padrões, tudo o que fosse relacionado ao universo japonês.⁷³ Há também a utilização da imagem do anacronismo para o japonês: ele é caracterizado como o “*cavaleiro das cruzadas a quem tivesse sido confiada a metralhadora dum soldado do século XX*”.⁷⁴ Nesse sentido temos mais uma faceta de inumanidade atribuída aos japoneses, que estariam vivendo fora da ‘fase’ do tempo linear em que deveriam estar inscritos, pelos padrões do Ocidente.

Nos artigos também aparece a imagem do trabalhador japonês explorado mas submisso ao Japão, como se fosse um vassalo, e dos imigrantes obedientes aos “agentes oficiais de colonização” japoneses.⁷⁵ Outra imagem, interligada com as anteriores, é a do soldado japonês, moldado pelas características históricas do Japão, supostamente determinado pelas características biológicas ligadas à raça e pelo fanatismo atribuído ao povo:

“As tradições dos *samurais*, as memórias das antigas lutas contra os Ainos e entre os grandes feudos, o caráter predatório da raça, a noção de sua superioridade e a convicção dos altos

⁷¹ Ibid., p. 47.

⁷² Ibid., pp. 49-50.

⁷³ Ibid., pp. 54, 57-8.

⁷⁴ Ibid., p. 64.

⁷⁵ Ibid., pp. 76-8.

destinos para que os deuses a reservavam, tudo contribuía para incentivar os instintos belicosos... Por outro lado, o caráter do povo, habituado à sobriedade e ao sofrimento, a escola de obediência passiva em que fora educado sob o regime feudal, o fatalismo de sua atitude diante das adversidades da existência, o desprezo pela vida, a crença na origem divina do soberano, a convicção de que todos os outros povos, seus inferiores pela proveniência mitológica, lhe eram hostis e estavam empenhados em impedir o crescimento do país dos deuses, são elementos preciosos para fazer do japonês um excelente soldado”.⁷⁶

Nesta argumentação encontra-se também uma acusação implícita: a de que os japoneses seriam racistas, pela sua reivindicação de superioridade. Mas a própria caracterização do povo japonês feita pelo autor o torna porta-voz de um ideário racista: assim é quando se refere ao “*caráter predatório da raça*”, às características psicológicas, culturais e morais ligadas por uma herança biológica e histórica ao povo japonês.

O racismo mais evidente aparece em um trecho em que o autor critica a atitude da Inglaterra diante da derrota russa na Guerra Russo-Japonesa (1904-05):

“... Nesta luta, a Inglaterra cometeu um dos maiores erros de sua política internacional... Pelo apoio que deu ao Japão, permitiu que um povo branco, ocidental, fosse derrotado por uma raça de cor, do Oriente. O efeito moral desse fato, que pela primeira vez se verificava na história, é fácil de ser imaginado e contribuiu para o desprestígio dos brancos, destruindo o mito de sua invencibilidade e, portanto, da sua superioridade em relação a outras raças”.⁷⁷

Este precedente de vitória de uma “*raça de cor*” sobre um “*povo branco*” - os russos - que teria ocorrido através de uma “*permissão*” da Inglaterra, seria classificado como erro político, pelo efeito desmoralizante sobre o ‘mito da superioridade racial branca’. Há, então, uma tentativa de desvalorização da vitória militar do Japão - pois esta teria sido “*permitida*” pela Inglaterra, um “*povo branco*”, que também seria responsável -pelo apoio que deu ao Japão - pela quebra do mito da supremacia racial branca. Ou seja, as conquistas da “*raça de cor*” só ocorrem por um erro de cálculo de uma das nações ocidentais, pelo seu descuido em manter no lugar adequado uma nação ‘não-branca’, o que nos remete a idéia dos ‘bárbaros’ que escapam ao controle do Ocidente e colocam em perigo seu

⁷⁶ Ibid., pp. 81-2.

⁷⁷ Ibid., pp. 89-90.

lugar de ‘sujeito da história’, seu suposto controle sobre os processos político-sociais. Há aqui, também, uma hesitação discursiva: ora a noção de raça, ora a noção de mito de raça superior.

Percebemos também uma defesa escancarada de um controle exercido pelas nações brancas sobre os “*povos de cor*”, e um grande receio quanto ao inimigo, que não é mais seguro pelo mito:

“O Japão deita olhares ávidos às vastas regiões do mundo onde a terra é abundante e as populações são escassas, onde a fartura dos recursos naturais ainda espera a afluência de braços que os explorem, onde a riqueza potencial aguarda o trabalho do homem que a valoriza. Essas regiões se encontram todas sob o domínio e soberania dos povos de raça branca, dos povos de cultura e civilização ocidental. O Japão aspira substituí-los”.⁷⁸

Esta imagem do território rico, extenso e em perigo era relacionada também ao Brasil,⁷⁹ embora quando o autor fale em “*domínio e soberania dos povos de raça branca, dos povos de cultura e civilização ocidental*” acabe por excluir a população brasileira de origem indígena e africana. O medo da expansão do Japão pelo mundo encontra sua vítima mais próxima no imigrante japonês no Brasil, caracterizado como um elemento inassimilável que procuraria se enraizar no país para que o Japão mais facilmente o dominasse, como um elemento competitivo para os trabalhadores nacionais, por viver em condições de vida às quais os trabalhadores brancos – aqui parece se referir aos imigrantes brancos – não se sujeitavam.⁸⁰ Vai se construindo assim a imagem do imigrante como participante de uma espécie de subumanos, inassimiláveis pela nação e pelo ocidente, uma vez que não abdicariam de seus próprios valores, prontos para dominar o “corpo” da nação⁸¹ e acusados de se sujeitarem à condições inumanas em favor do Império do Japão.

Ao reforçar as imagens biológico-médicas do racismo, Coaracy usa o termo - muito em voga, aliás - “*quistos*”, para caracterizar os núcleos de colonização japonesa, que representariam “centros de segregação e de isolamento onde o imigrante se inquina, inassimilável”.⁸² Nota-se aqui a atitude de ignorar as possíveis dificuldades de acomodação desses imigrantes dentro da nova sociedade: língua, costumes, alimentos, tudo era estranho para os japoneses que vinham para o Brasil, o que tornava

⁷⁸ Ibid., p. 107.

⁷⁹ Neste ponto poderíamos lembrar que o Brasil era um dos poucos países que ainda recebiam imigrantes japoneses até o começo da II Guerra Mundial (vários países haviam proibido a imigração japonesa para seus territórios, entre os quais os Estados Unidos e outros países sul-americanos), o que causou polêmicas entre defensores e opositores desta imigração nas décadas anteriores e a implementação de uma lei restritiva à entrada de grandes contingentes imigratórios japoneses já em 1934.

⁸⁰ Coaracy, *O Perigo Japonês*, pp. 119-121.

⁸¹ Cf. Lenharo, *Sacralização da Política*, capítulo 4.

⁸² Coaracy, *O Perigo Japonês*, p. 122, 129.

necessária a existência em comunidades, com pessoas com as quais partilhassem um repertório social e cultural comuns.⁸³ O desejo da maior parte desses imigrantes era trabalhar temporariamente no Brasil, juntar dinheiro e voltar ao Japão - o que não aconteceu com tanta frequência, mas teria determinado uma orientação social e cultural dos imigrantes “para valores e tradições japonesas e pouca identificação nesse sentido com a sociedade brasileira”, que esperavam abandonar logo.⁸⁴

Outra imagem que aparece no texto d’ *O Perigo Japonês* é a da falta de transparência dos japoneses para os brasileiros: os japoneses teriam uma “aparência ordeira, de maneiras insinuantes, [seriam] trabalhadores e sóbrios”, mas não seriam transparentes para os brasileiros, uma vez que estes não conseguiriam “ver os pensamentos e intenções ocultos sob a máscara amarela e sorridente”, ou “penetrar a mentalidade que radicalmente difere da [sua]”.⁸⁵ Os japoneses são vistos como pessoas tão diferentes dos brasileiros em mentalidade e aspecto, a ponto de não poderem ser “decodificados”; uma máscara amarela e sorridente” esconderia o verdadeiro rosto do ator, suas intenções e faria parte de todo um jogo de cena para enganar os brasileiros. Outro aspecto que pode ser levantado aqui é o do desejo de controle deste outro, visto como tão diferente e, portanto, perigoso por ser inescrutável.

Em outro ponto do artigo, o argumento racista de V. Coaracy, que se utiliza dos termos médico-biológicos, concorda com os posicionamentos de Arthur Neiva, num trecho de discurso transcrito:

“Já em 1918, o Sr. Arthur Neiva, então à testa do serviço sanitário de São Paulo, advertia: ‘Si, porém, tivéssemos de solucionar o problema (da falta de braços) com preocupação científica e com os olhos fitos no futuro do Brasil, veríamos que as raças orientais são inassimiláveis pelas ocidentais e os imigrantes indús ou japoneses fatalmente se enquistarão entre nós, ou usando de uma imagem mais expressiva, a nação terá ingerido um alimento o qual, uma vez tragado, não poderá ser digerido ou regurgitado”.⁸⁶

Aqui temos um sanitarista que se posiciona sobre o problema da imigração, da assimilação – seja social ou física – das ‘raças orientais’, expressando a opinião de que a entrada dessas levas de imigrantes envenenaria literalmente o organismo da nação. Ao lado das preocupações com a saúde da população, com as doenças causadas por insetos, bactérias e vírus, estaria também a preocupação com o “organismo” maior, representado pelo país e pela sua composição populacional. E na argumentação

⁸³ Cf. Tomoo Handa, *Memórias de um imigrante japonês no Brasil*. São Paulo, Centro de Estudos Nipo-Brasileiros, 1980.

⁸⁴ Cf. Francisca I. S. Vieira, *O Japonês na Frente de Expansão Paulista: o processo de absorção do japonês em Marília*. São Paulo, Ed. da Universidade de São Paulo, 1973, pp. 33-4, 68-9.

⁸⁵ Coaracy, *O Perigo Japonês*, p. 140.

⁸⁶ *Ibid.*, p. 141 (Apud Arthur Neiva, *Discurso na inauguração do Horto Oswaldo Cruz*, São Paulo, 1918).

dos antinipônicos já nossos conhecidos, como Arthur Neiva, Pacheco e Silva, Xavier de Oliveira e Miguel Couto, ainda estaria a defesa da busca de depuração étnica, da eugenia da raça, aspectos que evidenciam o ‘racismo à brasileira’.⁸⁷

“... o japonês é inassimilável. Mantém-se sistematicamente segregado. Raros são os exemplos esporádicos de cruzamentos cujos produtos estão longe de constituir exemplares eugênicos satisfatórios. A própria biologia afirma que o cruzamento entre os representantes de estirpes muito afastadas e distintas é desaconselhável porque conduz a mofinos espécimens. Já nos basta a tarefa, que estamos desempenhando a contento, de absorver e diluir o elemento índio e o elemento africano introduzido na nacionalidade, para querermos adicionar a essa dieta eugênica uma parcela altamente indigesta”.⁸⁸

Novamente temos exemplos de um racismo embasado na ciência da época, a certeza de uma necessidade de “absorver e diluir” africanos e indígenas, considerados elementos estranhos inseridos no “organismo” nacional. Merece destaque a terminologia referente à digestão, que nos lembra a fagocitose ou mesmo a digestão de alimentos e, portanto, iguala contingentes humanos a “elementos” a serem absorvidos ou não por um ‘corpo’ - o social.

Retomando o conjunto de imagens utilizadas nos artigos discutidos até agora, temos as levas de imigrantes nipônicos comparadas a corpos estranhos, a ‘elementos’ muito diferenciados e nocivos, que excluem os trabalhadores nacionais do mercado de trabalho, ‘apropriam-se’ de terras do Brasil, e se organizam para prejudicar o país, visto como organismo receptor. Isto os iguala, como notou Alcir Lenharo, a um “foco de infecções”.⁸⁹ Através de uma suposta invasão imperialista do Japão e com a difusão rápida de “amarelos”, uma vez que se dizia que “proliferavam” mais que os brasileiros (note-se aqui mais uma vez uma terminologia médica que remete a um imaginário que iguala os japoneses a microorganismos nocivos), eles poderiam dominar o país.⁹⁰ A partir disso os antinipônicos colocam a questão a ser decidida: “se queremos que no futuro... este pedaço da América seja habitado por um povo branco ou por um povo amarelo”.⁹¹

Para o autor, os governos dos países “civilizados” deveriam, então, tomar alguma atitude contra o “perigo japonês”. As diretrizes apontadas falam claramente em esmagamento do inimigo, de uma

⁸⁷ Cf. Lenharo, *Sacralização da Política*, p. 120.

⁸⁸ Coaracy, *O Perigo Japonês*, p. 143.

⁸⁹ Cf. Lenharo, *Sacralização da Política*, p. 137.

⁹⁰ Coaracy, *O Perigo Japonês*, p. 143.

⁹¹ *Ibid.*

“humilhação inexorável” que atingisse mortalmente o orgulho nacional do Japão, que destruísse a crença do povo japonês em ser uma raça sagrada⁹², o que nos lembra diretamente a utilização posterior das bombas atômicas contra as cidades japonesas de Hiroshima e Nagasaki e as justificativas dadas pelo governo norte-americano, além do apoio dado por outros países a esta medida.

E no Brasil, dever-se-ia evitar “o cancer prolífero”, representado pelos japoneses que não se deixavam e que nem poderiam, segundo o autor e outros antinipônicos, ser absorvidos pelo corpo social brasileiro.⁹³ O japonês, “eticamente indigesto”, economicamente um concorrente, cujos filhos e netos seriam sempre súditos fiéis do Imperador do Japão, não poderia mais ser aceito como imigrante, nem após a guerra, para o que deveriam se congregar o governo e o CIC:

“O elemento japonês, pela sua nucleação inicial, tem sido comparado a um quisto encravado na nacionalidade a que não se incorpora. A imagem, conquanto à primeira vista possa parecer exata, não é adequada. Os quistos são formados por corpos estranhos que se encapsulam, segregados nos tecidos do organismo a que não pertencem. A infiltração japonesa há de ser comparada a um cancer prolífero, que se desdobra e desenvolve, estendendo raízes, transformando a natureza dos tecidos através dos quais progride, fatal para o organismo em que se implanta. Esta analogia patológica surge, espontânea, à mente de quem contempla refletidamente o mapa japonês de São Paulo que foi publicado pelo Jornal do Commercio de 15 de Agosto de 1937...

A medida de defesa político-social do Brasil, que se impõe, é uma medida de profilaxia, de higiene preventiva: impedir e proibir de forma terminante a entrada [no] ... país de novos contingentes desses elementos nocivos e perigosos”.⁹⁴

Novamente temos a imagem médico-sanitária, que se modifica um pouco quando se fala do destino que deveria ser dado aos imigrantes japoneses residentes no Brasil; para estes, a analogia é com os insetos, o que completa o processo de desumanização já iniciado com as comparações anteriores:

“Para esses a solução é intuitiva: destruir-lhes os núcleos de segregação, como quem na sua horta destroe uma casa de marimbondos; disseminá-los, distribuí-los, espargidos... pela vastidão

⁹² Ibid., p. 150-1.

⁹³ Ibid., p. 156.

⁹⁴ Ibid., pp. 152,155,157-8.

do território, dando-lhes terras em compensação das que hajam adquirido, em meio à população nacional, para que nessa se diluam”⁹⁵,

o que acabaria provavelmente por forçar a saída dos membros dessas colônias para fora do país, segundo o autor.⁹⁶ O objetivo essencial dessas medidas parece ser a exclusão de contingentes humanos considerados “poluidores” da nacionalidade brasileira:

“o dever que nos assiste de defender este Brasil que é nosso, que temos a obrigação de transmitir engrandecido às gerações futuras, íntegro e não poluído, como o recebemos das gerações passadas, contra um dos maiores e mais insidiosos perigos que o ameaçam - o *Perigo Japonês*”.⁹⁷

Percebe-se, então, que os discursos políticos da época seriam invadidos por termos médico-biológicos que expressariam o medo da ameaça de invasão ideológica e racial no país, visto como organismo, o que se mostra na construção da imagem do imigrante como um potencial elemento de “corrosão da saúde da nação”.⁹⁸ A orientação europeizante e branqueadora da composição da população nacional teria criado uma negação da imigração negra e asiática.⁹⁹ Segundo Alcir Lenharo, nesse contexto o japonês “... representa o novo, fora de controle, uma projeção de insegurança para o futuro que se quer na mão, o elemento não previsto numa ampla estratégia de controle do trabalho e do trabalhador”.¹⁰⁰

Lenharo nos chama a atenção para a percepção dos japoneses como executores de um “plano conspiratório de conquista mundial”, além da acusação de “ameaçarem o país de degenerescência racial”.¹⁰¹ As diferenças do imigrante japonês em relação aos contingentes populacionais presentes no Brasil até aquele momento teriam trazido “à ordem do dia a insegurança e o descontrole que a miscigenação com o diferente - muito diferente - ocasionava”.¹⁰² Segundo Alcir Lenharo, as

⁹⁵ Ibid., p. 158.

⁹⁶ Ibid., p. 158-9.

⁹⁷ Ibid., p. 159.

⁹⁸ Lenharo, *Sacralização da Política*, pp. 112-3.

⁹⁹ Ibid., pp. 113-4.

¹⁰⁰ Ibid., p. 114.

¹⁰¹ Ibid., p. 127.

¹⁰² Ibid., p. 129.

apreciações sobre o japonês que enfatizavam seu caráter de “não-assimilável” viriam desta insegurança e da necessidade da criação de inimigos externos à nação.¹⁰³

Estes textos de Vivaldo Coaracy, juntamente com os textos da Constituinte, representam um dos momentos de racismo mais ostensivo contra os japoneses no Brasil, apresentando um tipo de discurso em que se inscrevem parte das concepções científicas de um tempo, preocupadas em determinar o lugar dos imigrantes numa suposta formação racial da nação e em classificar o ‘outro’ - visto aqui como o japonês - através de atributos negativos que afirmam sua nocividade, seu suposto caráter subumano dado pelas suas diferenças em relação aos “ocidentais”.

Assim, vemos que médicos eugenistas e outros intelectuais brasileiros fazem parte de um conjunto de estudiosos atuantes politicamente que tentaram solucionar o problema do “perigo amarelo” para a formação da nacionalidade brasileira. Seus discursos, baseados em critérios científicos da época, trabalham freqüentemente com o suposto aspecto racial dos japoneses. Mas este aspecto não pode ser reduzido somente a observações sobre características físicas, incluindo também discussões sobre a moralidade dos japoneses, vistos como raça, sobre a sua cultura e sociedade. ‘Raça’ remeteria assim às diferenças totais de uma dada sociedade em relação à outra e a um saber que tenta regulamentar a apreensão destas diferenças e definir projetos de relacionamento e domínio quanto a outras sociedades. O racismo, por sua vez, não deixa de estar inserido no interior destes textos, denunciado por ambigüidades nos argumentos que o negavam e ao mesmo tempo distinguiam e exigiam a exclusão dos japoneses e outros indesejáveis. Na Constituinte, este racismo aparece através do ideal de branqueamento e da classificação dos japoneses como indesejáveis e no texto de Vivaldo Coaracy, através da detração total dos japoneses e nas hesitações percebidas entre os conceitos de raça e de mito de superioridade racial.

¹⁰³ “Do ponto de vista do regime e de sua propaganda, a criação de um inimigo externo poderoso e ameaçador facultava-lhes ganhar a adesão e coesão internas, assim como a justificação para um movimento interno de militarização do país e de sua gente, visto como inevitável e necessário à defesa nacional. Ainda nessa direção ..., a imagem de um inimigo sorrateiro que se infiltra para conquistar territorialmente o país vem a calhar em termos de um convencimento coletivo sobre a necessidade da própria população, pela agricultura, fazer a sua conquista colonizadora do país”. *Ibid.*, p. 135.

Antiniponismo e controle social

Devemos lembrar que muitas das propostas racistas antinipônicas se concretizaram em medidas legislativas que pretenderam controlar as levas imigratórias, nacionalizar compulsoriamente os imigrantes, e exercer controles sociais sobre eles e seus descendentes nas escolas, no uso da língua e nos seus negócios e reuniões. Uma destas medidas criou um órgão especial para tratar dos problemas da imigração, o Conselho de Imigração e Colonização (CIC), uma das faces mais interessantes do antiniponismo no Brasil. Através deste órgão governamental criado em 1938 e preocupado com a discussão de diretrizes e com a legislação sobre a imigração e colonização no Brasil, e de sua publicação oficial, a *Revista de Imigração e Colonização (RIC)*, responsável pela difusão de artigos de autoridades médicas, pensadores sociais, educadores, advogados e diplomatas e da legislação imigratória, podemos localizar uma série de autores, idéias e imagens sobre a imigração, e em especial, sobre a imigração e os núcleos coloniais de japoneses no Brasil, bem como sobre as suas possibilidades de assimilação.

Neste momento, entramos num campo de saberes e de imagens em que as discussões sobre os japoneses tomam diversas feições. A *RIC*, assim como uma boa parte da produção sobre os japoneses durante a II Guerra Mundial apresenta um marcado teor antinipônico, traços de uma propaganda xenofóbica de raízes norte-americanas, preocupada sobretudo com as intenções imperialistas japonesas, e a continuidade no Brasil de discursos (reelaborados) sobre a eugenia ou não da “raça amarela” para a formação da “raça nacional”. Mas a *RIC* apresenta-se como local de debate e de expressão de diferentes formas de antiniponismo, alguns mais radicais que os outros e mesmo de inserção de textos contrários aos antinipônicos.

As qualificações negativas sobre os japoneses e a certeza absoluta na sua inassimilação eram bastante frequentes, e constituíam uma certa unanimidade entre os vários autores. Eles foram os indesejáveis mais citados, ao lado dos contingentes imigratórios de judeus, recebendo a atenção de vários autores, mesmo quando não eram o tema principal dos artigos.

Devemos pontuar que parte dos autores que escreviam para a *RIC* não desconheciam completamente a bibliografia mais recente de sociologia e antropologia produzida principalmente nos Estados Unidos. Esta bibliografia – que seria incorporada e difundida, em parte, pelos intelectuais ligados ao ensino universitário da sociologia e da antropologia, e pelos intelectuais ligados à ELSP, USP e à revista *Sociologia* –, ganhou uma apropriação por vezes bem peculiar por parte dos intelectuais antinipônicos.

Não é demais lembrar que a revista *Sociologia* possuía sociólogos e etnólogos formados, e a *RIC*, médicos eugenistas e psiquiatras, biólogos, jornalistas, parlamentares, militares, diplomatas etc. O debate não se dá no mesmo campo de saberes, mas em algumas temáticas compartilhadas pelos dois grupos, que receberão enfoques mais culturalistas ou mais biologizantes, conforme o grupo. O saber sobre os imigrados, que nos Estados Unidos propiciou a ascensão da Antropologia e da Sociologia durante a guerra, como ciências auxiliares nas medidas tomadas pelo Estado, não serviu da mesma forma para as disciplinas congêneres do Brasil.¹⁰⁴ A proibição de pesquisas de campo nos núcleos coloniais, e a tentativa de circunscrição do assunto imigratório aos órgãos de controle governamental, fossem eles a Polícia ou o CIC, dão a idéia do que os sociólogos da USP e ELSP chamavam de “pesquisas de gabinete”. Aqui, o saber livresco, as experiências dentro dos limites de cada uma das disciplinas de formação destes intelectuais da *RIC* contribuem para a formação de um campo de conhecimentos posteriormente desacreditado pelos métodos de determinada Sociologia e Antropologia que se instauram no Brasil.

O racismo científico, as visitas aos núcleos coloniais por parte de técnicos do CIC, as propostas eugenizantes e os alertas quanto ao “perigo amarelo” parecem se direcionar para o controle do outro, do muito diferente. Estamos diante da ciência do branqueamento, da eugeniização da população brasileira, de alguns dos teóricos da tão pretendida unidade racial e nacional dos brasileiros. Defesas do totalitarismo e da democracia convivem nestes argumentos, assim como a defesa do branqueamento da população através da miscigenação e a rejeição sistemática dos “homens de cor” distanciados da “civilização cristã e liberal”.

Selecionamos um texto de Antônio Xavier de Oliveira, “Três heróis da campanha antinipônica no Brasil: Félix Pacheco, Arthur Neiva e Miguel Couto”.¹⁰⁵ Devemos pontuar que o estilo do texto de Xavier de Oliveira, entretanto, não é representativo para o conjunto de outros tipos de textos antinipônicos desta revista, de teor menos inflamado e com preocupações científicas mais evidenciadas em suas elaborações. Entretanto, o texto de Xavier de Oliveira, publicado logo após o final da II Guerra Mundial, na revista do CIC – um órgão governamental preocupado com a fiscalização, seleção e controle dos imigrantes vindos para o Brasil – é de muitas formas especial para a verificação de continuidades ou não no teor dos significados negativos dados aos japoneses, e para a apreensão de

¹⁰⁴ Emilio Willems, *A Acluturação dos Alemães no Brasil: estudo antropológico dos imigrantes alemães e seus descendentes no Brasil*, 2ª ed., São Paulo, Ed. Nacional/Brasília, INL, 1980, p. XI; Fernanda Massi, “Franceses e Norteamericanos nas Ciências Sociais Brasileiras 1930-1960 in Sérgio Miceli (org.), *História das Ciências Sociais no Brasil*, vol. 1. São Paulo, Vértice, Editora Revista dos Tribunais, IDESP, 1989, p. 440.

imagens negativas e detratadoras sobre o Japão derrotado na guerra e sobre os imigrantes que vieram para o Brasil. Mas mais do que isto, ele contribuiu para a percepção de um racismo avalizado pelo governo contra um contingente populacional não só de japoneses, mas dos descendentes destes nascidos no Brasil – brasileiros que eram (e são) vistos e identificados como “japoneses”.

Este texto de Antônio Xavier de Oliveira, médico e parlamentar, serve para retomar os argumentos de outros companheiros antinipônicos já falecidos. A guerra serviria para exemplificar a periculosidade do Japão e dos japoneses, caracterizados como perigos para a humanidade, povo “inimigo do gênero humano”, e para enfatizar e elogiar os “profetas” antinipônicos, Félix Pacheco, Arthur Neiva e Miguel Couto, estes dois já citados anteriormente. Estes, seriam homens caracterizados pela suposta capacidade de adivinhar o futuro, de prever o perigo de uma imigração vinda do Japão para o Brasil, vista como perigo imperialista e racial, por serem os japoneses, segundo os argumentos antinipônicos, impróprios para a formação étnica do Brasil, tanto por serem “amarelos”, como por, supostamente, não se miscigenarem com as populações locais. Ou seja, eram impróprios de qualquer forma, ou por poderem se miscigenar ou por não quererem participar do grande “*melting-pot*”, assim formando os temidos “quistos raciais”. Xavier de Oliveira defenderá também uma medida de controle social sobre os japoneses presentes no Brasil, que visava sua assimilação e nacionalização compulsórias.

O autor explicita, por exemplo, o lugar que ocupavam os japoneses no imaginário e no argumento antinipônico: equiparando-se ao *Mal*, às *Trevas*, ao *Ódio*, à *Escravidão*, ao *Totalitarismo* e à *Alemanha* nazista; mas enquanto o *Mundo* conseguia uma vitória contra a Alemanha, a *Humanidade* vence o Japão. Neste momento podemos perceber a explícita demonização e desumanização do outro, que descrito pelo argumento, deixa de pertencer à “Humanidade” para colocar-se contra ela, e contra o que o autor chama de *Bem*, *Luz*, *Amor*, *Liberdade*, e a *Democracia*, a civilização cristã e liberal representada pelos países aliados, e principalmente pelos Estados Unidos, vencedores da guerra:

“Louvado seja Deus, senhores, que por seus desígnios impenetráveis, porque infinitos, ainda uma vez permitiu a vitória do Bem contra o Mal, da Luz contra as Trevas, do Amor contra o Ódio, da Liberdade contra a Escravidão, da Democracia contra o Totalitarismo, do Mundo contra a Alemanha, da Humanidade contra o Japão. Bendita seja para sempre a memória de Franklin Delano Roosevelt, o apóstolo de uma nova cruzada de redenção da humanidade, assente nas quatro liberdades do homem, de que fez o novo Evangelho democrático dos povos.

¹⁰⁵ Antônio Xavier de Oliveira, “Três heróis da campanha antinipônica no Brasil: Félix Pacheco, Arthur Neiva e Miguel Couto” In *Revista de Imigração e Colonização*, Ano VI-A, Ns. 2 e 3/Maio-Setembro de 1945.

Bendito seja o grande Churchill, que com Roosevelt, haverá de dar o nome glorioso ao século XX – século de Churchill e Roosevelt a era da desagregação do átomo, e talvez, até, das comunicações inter-planetárias!”.¹⁰⁶

A utilização de uma divisão maniqueísta e de imagens e formas bíblicas para descrever a derrota da Alemanha e do Japão e os seus “autores” – Roosevelt e Churchill – é seguida pelo desejo de que o século XX seja chamado de século “de Churchill e Roosevelt” e também de “era da desagregação do átomo, e talvez, até, das comunicações inter-planetárias”. A desagregação do átomo que propiciou as bombas atômicas lançadas sobre as populações de Hiroshima e de Nagasaki é percebida pelo autor – e por muitos outros – como uma espécie de redenção, ao permitir uma vitória total sobre um inimigo que se considerava tão renitente, a ponto de nunca aceitar a derrota. Aliás, não é raro encontrarmos em textos da época opiniões cuja tendência era a de apoiar a destruição total da população japonesa como um todo, no que se pode ver a que ponto chegou a desumanização do outro. Nesta situação, a desagregação do átomo, que propicia um poder de destruição nunca visto, serve para colocar sob certo controle uma população vista como perigo total.

Ao acompanhar o seu argumento podemos ver que surgem outras caracterizações para os japoneses: “guerreiros e conquistadores, perversos e sanguinários”, afastados da “comunhão humana” e da “civilização cristã”.¹⁰⁷ Nos trechos seguintes o autor retoma a imagem exagerada da imigração japonesa como plano imperialista estratégico de colonização das terras do mundo e do Brasil pelo Japão, e o temor quanto a um povo “de cor”, não branco, que ia aos poucos deixando perplexos os governos de povos ditos brancos ou os de pretensões branqueadoras – como o do Brasil – ao tornar-se um país rico e expansionista, mas com problemas populacionais graves.

Assim, para o autor seriam Félix Pacheco, ministro de Estado de 1922 a 1926, e jornalista, Arthur Neiva e Miguel Couto, médicos e parlamentares, os que “melhor sentiram o fenômeno”, a

“traição sistemática concebida, organizada e executada pela grande nação guerreira do Oriente, em mais de 30 anos de lucubrações soezes, visando o nosso próprio desaparecimento como nação e, até, como povo”.¹⁰⁸

¹⁰⁶ Ibid., p. 235.

¹⁰⁷ Ibid.

¹⁰⁸ Xavier de Oliveira, “Três heróis da campanha antinipônica no Brasil...”, p. 237.

Vê-se, neste trecho como o antiniponismo, as restrições aos japoneses vinham de longe, e como os japoneses são construídos como inimigos dissimulados, que trabalhariam uma estratégia de décadas para conseguir seus objetivos. Os antinipônicos brasileiros, por sua vez, têm suas imagens elaboradas como homens previdentes e de visão aguda.

O termo de Félix Pacheco - “indigestão japonesa” – é recuperado pelo autor em seu texto, assim como outras imagens negativas – e presentes em momentos anteriores do antiniponismo - que serão reproduzidas a seguir:

“Não vinha essa gente, como proclamavam os seus agentes, nos ajudar a formar o nosso povo e, conseqüentemente, a nossa nacionalidade. Fanática da pátria de origem, não aceitava a adotiva; e, somática e psiquicamente, inassimilável, vinha apenas constituir núcleos de pelotões de guerrilhas, disfarçados em núcleos coloniais estanques, na verdade quistos raciais isolados em nosso meio, dentro de nossa vida, penetrando a nossa alma ingênua, espionando tudo o que é nosso, a que vota ódio mortal senão desprezo e nojo. É da sua psicologia milenária, com relação a todos os demais povos da terra, brancos ou pretos, hindus ou chineses, russos ou americanos”.¹⁰⁹

Sobre o médico higienista e parlamentar Arthur Neiva, vamos encontrar as seguintes caracterizações :

“Sábio e cético, mas objetivo e pragmático, era pessimista em face dos homens, e só acreditava nas bactérias porque as via no seu microscópio...Homem de ciência, pesquisador contumaz e paciente, quis ver e estudar a grande questão, *in-loco*, e lá se foi ao Oriente, ao Japão... ver tudo, examinar tudo, auscultar tudo, o físico e o moral, o somático e o psíquico, para depois dizer ao Brasil da alta tribuna de sua Constituinte a sua mais bela lição de mestre e de patriota. ‘Só um imigrante nos convém – o europeu, devida e rigorosamente selecionado’ ”.¹¹⁰

Enquanto as opiniões antinipônicas de Félix Pacheco seriam justificadas pelo seu patriotismo, pela sua visão aguda de homem de Estado, as conclusões de Arthur Neiva seriam embasadas no fato de ser um “homem de ciência”, um pesquisador sistemático e paciente, que, segundo Xavier de Oliveira, teria tomado o Japão como um objeto de estudo quase que médico – pois pretendeu ter “examinado” e

¹⁰⁹ Ibid., p. 238.

¹¹⁰ Ibid., p. 241.

“auscultado” o físico, o moral, o psíquico e o somático. Pretensão estranha para um homem que dizia acreditar mais nas bactérias do que nos homens, e que provavelmente sentia-se mais à vontade com elas do que com a verificação de que a humanidade também incluía outros homens, diferentes, mas igualmente humanos. Neste sentido, Neiva desprezaria o contingente imigrante japonês como “elemento indesejável” para a “formação da nacionalidade”. Segundo as palavras de Xavier de Oliveira,

“Mais do que ninguém, Neiva conhecia a psicologia e a constituição perversa do nipão: estudara-o em sua pátria de origem e estudara-o, também, nos seus núcleos estanques, em seus quistos raciais, espalhados, tentacularmente, como um tumor maligno, em todo o vasto organismo de S. Paulo, orientado em todas as direções dos eixos econômicos e militares do grande estado sulino; e estudara-o, ainda e melhor, repito, em todas as esferas vitais do Império: nos ciclos universitários e escolares, nos meios políticos e militares, nos centros industriais e financeiros; no operário miserável das suas fábricas e no âmbito apertado do trabalhador rural dos seus 64 mil quilômetros quadrados de terras cultiváveis, que é tudo o que tem o país para produzir e sustentar os seus 90 milhões de homens, ou melhor dito, de feras em forma de gente”.¹¹¹

Vemos aqui a desumanização de homens e mulheres de origem japonesa que são tomados, primeiramente, como *objetos* de estudo, para em seguida serem caracterizados como “quistos”, como “tumor maligno” e, ao final do trecho, seres animalizados na imagem detratória de “feras em forma de gente”. Os arroubos racistas continuam na citação de uma frase de Neiva sobre uma possível imigração negra para terras brasileiras, na qual conclui que

“Seria ridículo que tivéssemos preconceitos de raças; mas, de pretos, bastem-nos os quinze milhões que aí já estão contribuindo para nosso *amalgama* racial, o lento *melting-pot*, que se nos vai criando em todo o vasto âmbito do território pátrio”.¹¹²

Este racismo à brasileira, não declarado e que buscava a depuração da raça¹¹³ cerca-se de justificativas que afirmam o caráter científico das suas conclusões. Xavier de Oliveira, por exemplo, enfatiza o caráter científico das conclusões de seu colega médico, dizendo que estas

¹¹¹ Ibid., p. 243.

¹¹² Ibid., p. 242.

“Não são palavras ... ditas apressadamente por um leviano; são conclusões de um sábio, tiradas de longas peregrinações pelos imenso território nacional, de acurados estudos sociológicos, de observações feitas em vários anos de lucubrações de alto sentido patriótico”.¹¹⁴

Em outro momento, no qual o autor discorre sobre a ação antinipônica de Miguel Couto, também médico e parlamentar, deparamo-nos novamente com a elaboração da imagem de outro “profeta”. Assim, Miguel Couto é construído como um “homem bom e santo” que possuiria “dons divinatórios” com os quais teria impedido “que a Nação se houvesse tornado a presa fácil do povo mais imperialista do globo” através de sua ação na Constituinte de 1934.¹¹⁵ Os significados negativos dados aos japoneses reaparecem na forma da animalização, num trecho do próprio Miguel Couto:

“ Não sei se o meu querido amigo já assistiu ao ataque da serpe à presa; se venenosa, o ato é simples: o bote, a picada, a morte, o repasto; se não, nada ainda vi mais emocional; avançando insensivelmente, quase imóvel, coleante, o olhar fixo, vai rastejando ao alcance da vítima estarecida, e, de um salto enrosca-se toda em toda ela, constringe-a, constringe-a, tritura-a até o diâmetro de sua faringe e dá agora começo ao trabalho lento e certamente saboroso da deglutição.

(...)

Nós já estamos sendo triturados. Em 40 anos, encheram o Brasil generoso e boa pessoa, ingênuo e camarada, com 400 mil emigrados... japoneses”.¹¹⁶

Xavier de Oliveira relembra também os poucos homens que na década de 1930 davam ouvidos aos apelos antinipônicos de Couto, ouvindo sua “voz profética”... “clamando num deserto de homens” a sua “pregação”,

“fazendo a sua profissão de fé patriótica e transformando num púlpito a tribuna que conquistara pelo voto de dois Estados brasileiros, unicamente, para falar à Nação a sua palavra de apóstolo na santa cruzada em defesa da própria existência material de sua pátria estremecida”.¹¹⁷

¹¹³ Alcir Lenharo, *Sacralização da Política*.

¹¹⁴ Xavier de Oliveira, “Três heróis da campanha antinipônica no Brasil...”, p. 242.

¹¹⁵ *Ibid.*, p. 246.

¹¹⁶ *Ibid.*

¹¹⁷ *Ibid.*, p. 244.

Percebe-se aqui a visão do cientista como profeta, salvador e guia político. Retomando o fio da argumentação de Xavier de Oliveira, chegamos ao ponto em que este autor conclui seu texto. Aqui, ele retorna ao seu presente, momento em que ocorria a rendição do Japão:

“Agora mesmo, lá no extremo Oriente, um exército de 10 milhões de homens, a estas horas, estará depondo as armas, sem contudo ter sido vencido, ou antes, destruído em campo de batalha.

Com o Japão, entretanto, o problema, para a humanidade, não é vencer uma guerra, mas destruir um povo, inimigo do gênero humano.

Certamente, a bomba atômica, neste momento, senão há mais tempo, já não é segredo para as suas e para as universidades germânicas...”¹¹⁸

O desejo por controle social também é evidente quando o autor refere-se à outra “campanha de patriotismo”, ou seja, a da “nacionalização dos 20 mil quistos raciais nipônicos existentes” no Brasil. Segundo a sua proposta deveriam ser introduzidos “75% de elementos brasileiros e europeus em cada um deles”.¹¹⁹

Em ambos os trechos citados podemos perceber o desejo de controle, seja através da proposta de destruição do povo habitante do Japão, que poderia, segundo a imaginação de Xavier de Oliveira e outros, estar na posse dos conhecimentos necessários para a fabricação de uma bomba atômica, seja através da nacionalização e assimilação compulsória dos imigrantes japoneses e de seus descendentes no Brasil. Aliás, diga-se de passagem, a nacionalização compulsória dos núcleos estrangeiros já estava em andamento desde 1938.¹²⁰

O medo quanto a estes outros, vistos aqui nas figuras dos imigrantes japoneses e de seus descendentes, encontra sua solução, no Brasil, numa destruição mais sutil do que a proposta para o Japão. Uma nacionalização compulsória poderia significar desde a obrigatoriedade da frequência das crianças e jovens da comunidade japonesa em escolas “brasileiras” e, conseqüentemente a proibição total de uso de idioma japonês, ou de frequência em escolas “japonesas”, assim como o fim de associações de outros tipos e de jornais, algo que já estava ocorrendo, mesmo que em graus de eficiência nem sempre iguais. Outra forma de nacionalização, que também já havia sido proposta

¹¹⁸ Ibid., p. 254.

¹¹⁹ Ibid.

¹²⁰ Maria Lúcia Eiko Hatanaka, *O Processo Judicial da Shindo-Remmei: um fragmento da História dos Imigrantes Japoneses no Brasil*. São Paulo, Tese de Mestrado em Ciências Sociais, PUC-SP, 1993.

anteriormente, e que é retomada por Xavier de Oliveira ao final de seu texto, é a da introdução de outras etnias nos locais de concentração de japoneses. Notamos também a existência de idéias de assimilação e aculturação que tenderiam a ser pensadas como tentativas de apagar completamente os traços de cultura e da sociedade japonesa trazidos para o Brasil.

Neste texto do final da guerra pudemos perceber o imbricamento de alguns tipos de discurso para a construção de determinadas imagens sobre o Japão e os japoneses. Assim, o texto de Xavier de Oliveira é um exemplo de como os antinipônicos mesclariam discursos e imagens, vindas da religião, do reino animal, da ciência da época e da medicina para a produção de sentidos negativos sobre os japoneses. Note-se, entretanto o maior espaço tomado neste texto pelo aspecto religioso e a continuidade da animalização dos japoneses.

O uso e a re-significação de conceitos da religião, da medicina e do reino animal para a caracterização do outro – visto aqui na forma dos japoneses e seus descendentes – acaba retomando as imagens dos japoneses como perigo, imagens estas que circulavam na imprensa internacional, e tomam entre os antinipônicos brasileiros elaborações e sentidos específicos, relacionados à realidade nacional do período. Assim, por exemplo, temos o “perigo imperialista japonês” reelaborado por este tipo de discurso, funcionando para justificar a proposição de medidas contra a imigração japonesa, como a Emenda Miguel Couto, anteriormente citada, e para a elaboração de medidas que visavam o controle e nacionalização compulsória dos imigrantes e de seus descendentes brasileiros.

O discurso antinipônico também expressa o estranhamento e o medo quanto ao outro, o qual deixa de ser humano, e toma sentidos que o aproximam dos animais, das moléstias, e os afastam da humanidade como um todo. Devemos enfatizar que a II Guerra Mundial não cria estes significados; eles já estavam circulando e sendo reelaborados antes do conflito, e apontam para tensões que se verificavam no contato entre grupos diversos, e também para a ênfase no conceito de raça para a delimitação de territórios próprios para o mesmo e para o outro. “Raça”, como foi visto em um dos trechos do texto analisado, servia para delimitar as partes da humanidade desejáveis ou não para a formação de um povo brasileiro, idealizado por certos homens de ciência e políticos, durante algumas décadas. “Raça amarela”, por sua vez, significou para muitos deles algo fora da humanidade, o que deveria ser destruído ou controlado, por representar uma diferença insuportável. O que se modifica, entre o momento da Constituinte de 1933-34 e o momento da derrota do Japão é o enfraquecimento do argumento eugênico, movimento já perceptível nas discussões parlamentares, e a ênfase nos aspectos políticos da questão. Outro ponto a ser destacado neste texto pós-guerra é a ênfase na necessidade de uma ‘assimilação’ forçada dos núcleos coloniais japoneses, medida que já era exigência, mas toma uma

forma radical com a proposta de Xavier de Oliveira dos 75% de inclusão de brasileiros e europeus nestes núcleos.

Ciência e Antiniponismo

A parte anterior do texto tratou de um tipo de fonte antinipônica bastante comprometida com aspectos propagandísticos. Entretanto, em alguns momentos destes textos percebeu-se como certo tipo de ciência foi utilizado para embasar certas posições antinipônicas de teor racista. Um dos cientistas citados foi Oliveira Vianna, que terá algumas de suas proposições evidenciadas a seguir. Mas nos utilizaremos também de outro autor, o Major Aristóteles de Lima Camara, autor que contribuiu com artigos para a *RIC*. Consideramos que os dois autores dizem algo sobre os modos como a ciência serviu para alimentar uma propaganda antinipônica mais radical, seja através do método de construção destes textos, como da defesa científica da eugenia. Oliveira Vianna representa uma vertente científica-intelectual mais elaborada, enquanto o texto de Lima Camara aponta para um tipo de contribuição intelectual menos especializada, mas que era bastante disseminada na *RIC*.

Raça e Assimilação pode ser considerado um texto científico sofisticado, possuindo preocupações como a da citação de autores, argumentação científica bem amarrada e apresentação de hipóteses. A apropriação deste autor tanto por parte dos antinipônicos, como por parte dos pró-nipônicos dá a medida do reconhecimento do seu nome como o de um cientista autorizado, tanto ou mais do que Roquette-Pinto. Oliveira Vianna, classificado como sociólogo, historiador e jurista, preocupa-se com a exposição científica de idéias sobre raça e assimilação, recorrendo a uma produção científica bastante específica, que não deixou de ser citada na Constituinte como referencial para os estudos sobre raça, como já foi dito. Ele é um autor que se torna um clássico da sociologia, preocupado com o rigor científico das teorias sobre a raça e a miscigenação e racista em essência, no que parece estar em sintonia com certas tendências científicas e políticas nacionais e internacionais.

Como já foi dito, posteriormente na década de 1970, este autor, assim como outros pró e antiipônicos seriam caracterizados como polemistas sobre a presença japonesa no Brasil, participantes de uma fase não-científica. Hiroshi Saito, professor da ELSP e pesquisador da imigração japonesa para o Brasil, declarava na “Apresentação” de *Assimilação e Integração dos Japoneses no Brasil* (1973) que os estudos sobre a imigração japonesa para o Brasil, na sua fase “não científica” - segundo a autor,

anterior à década de 1940 - preocupavam-se em argumentar contra ou a favor da entrada de japoneses no Brasil, incluindo entre eles os “precursores de estudos antropológicos no Brasil”, Roquette-Pinto e Oliveira Vianna.¹²¹

O interessante em retomar os argumentos de Oliveira Vianna, classificado como não científico posteriormente, seja na Constituinte, seja através de livros é a possibilidade de recuperação de seus aspectos científicos, e do imbricamento mais explícito de política e ciência. A ciência daquele momento, desprezada pelos textos posteriores da sociologia, deve ser retomada para a compreensão da discussão em torno do racismo antinipônico e da sua diluição posterior.¹²²

A metodologia de Oliveira Vianna neste livro mostra como se justificavam as teses raciais e eugênicas, contrárias ao que ele chama de tese igualitarista das raças. As teses defendidas por este livro justificam a seleção imigrantista do ponto de vista eugenista, também servindo para propor investigações e novos métodos para serem utilizados sobre os dados recolhidos referentes às populações imigradas residentes no país. O quadro geral delineado por Oliveira Vianna é o do controle social e genético da população. Neste sentido, aparece a preferência por uma população arianizada, na qual não poderiam se incluir os imigrantes “não-brancos”, como os japoneses.

Estes imigrantes aparecem explicitamente em alguns momentos do texto, como quando Vianna analisa os dados sobre fusibilidade em São Paulo, ou quando se remete às pesquisas de Porteus e Babcock nos Estados Unidos, confirmando suas opiniões de que a imigração japonesa seria indesejável. Em todos estes momentos, há uma ênfase em apresentar conclusões embasadas nas teorias e pesquisas sobre raça, e principalmente nos métodos científicos. Os textos analisados até agora dão conta do antiniponismo visto como propaganda. A partir deste texto, temos explicitadas alguns dos pressupostos teóricos que sustentavam esta propaganda, e um dos autores citados como referência para justificá-la.

Oliveira Vianna preocupa-se, entre outras coisas, em atacar a “tese igualitarista” das raças, que anularia a importância de estudos sobre biologia e psicologia diferenciais da raça, sobre a questão da mestiçagem, e do problema das raças aptas e inaptas para a civilização, essenciais para um país como o Brasil, receptor de diversas “ethnias vindas de todos os continentes”, um dos centros “por excellencia dos estudos da Raça, quer do ponto de vista da anthropologia physica, quer no ponto de vista da

¹²¹ Hiroshi Saito e Takashi Maeyama (org.). *Assimilação e Integração dos Japoneses no Brasil*. Petrópolis, Vozes; São Paulo, Ed. da USP, 1973, p. 7.

¹²² Note-se como o texto de Oliveira Vianna trabalha o tema da assimilação, o qual é citado por Saito como uma das vertentes de trabalhos da sociologia científica posterior. Embora haja diferenças marcantes entre os conceitos dos dois autores, e entre os tipos de trabalhos científicos, não deixa de haver método científico em Oliveira Vianna.

anthropologia social”.¹²³ Assim, seus objetos de estudo não seriam “os factos resultantes dos contactos de culturas, das accommodações, interfusões, assimilação e absorpções de culturas”, mas sim os “problemas relativos aos factos puramente biológicos e anthropologicos”, para os quais não se poderia adotar a “attitude de indiferença e displicencia assumida pelos publicistas, ethnologos e sociologos que, *na Europa*, reagiram contra a doutrina da superioridade germanica”.¹²⁴ Deste modo, o desinteresse pelos estudos raciais seria uma reação da corrente antigermanista, atitude classificada como “tão tendenciosa e excessiva quanto ... a attitude dos theoristas allemães do pan-germanismo”.¹²⁵

A preocupação científica do autor imbrica-se fortemente com preocupações como a formação da nacionalidade, da qual dependeriam a mestiçagem das raças, a seleção eugênica da imigração e localização das etnias arianas no país. De diversos modos Oliveira Vianna ‘convida’ algumas instâncias do Estado para ações políticas embasadas nos métodos e conclusões da ciência da raça. Após apresentar todo um cabedal científico, composto de autores, textos e ramos variados da ciência preocupada com os problemas da raça, e construir para os leitores o panorama de um conhecimento científico supostamente sólido, que deveria ser direcionado para a ação política, sua preocupação dirige-se para o que denomina de problemas da assimilação. Ao tratar dos problemas da assimilação, ele enfatiza a necessidade de pesquisas relativas à “interfusão de ethnias” e à “interfusão das raças”.¹²⁶ Segundo ele, a interfusão das raças dependeria da interfusão das etnias, ou seja, “se os ‘grupos culturaes’ não se mesclam, as ‘raças’, que os compõem, também não se podem mesclar”, sendo necessário, então, “antes de estudarmos o *melting-pot* das raças (biologia dos cruzamentos), estudarmos o *melting-pot* das ethnias (interfusão e assimilação de immigrants)”.¹²⁷

A partir de termos como “refratariedade das ethnias ao *melting-pot*” e de “enkistamento ou ... resistencia á assimilação” podemos deduzir um conceito de assimilação que obrigatoriamente traz em

¹²³ Oliveira Vianna, *Raça e Assimilação*, São Paulo, Cia. Ed. Nacional, 1934, p. 16, 19.

¹²⁴ *Ibid.*, p. 18.

¹²⁵ *Ibid.*, pp. 18, 20, 23.

¹²⁶ Em nota o autor cita como referências para o conceito de etnia: Lapouge, *Les sélections sociales*, 1896; Hoyos Sainz y Aranzadi, *Etnografia, sus bases, sus métodos y aplicaciones a España*; Regnault, *La question des races devant l’anatomie et la linguistique* (‘Compte-rendu de la III session de l’Institute Intern d’Anthropologie), 1927. Segundo P. Poutignat e J. Streiff-Fenart (*Teorias da Etnicidade*, São Paulo, Fundação Editora da Unesp, 1998, p. 34), “Se Lapouge inventa o vocábulo etnia, é, afirma ele, para prevenir um ‘erro’ que consiste em confundir a raça – que ele identifica pela associação de características morfológicas (altura, índice cefálico etc.) e qualidades psicológicas –, com um modo de agrupamento formado a partir de laços intelectuais, como a cultura ou a língua. Tais grupos sociais... não podem, segundo ele, confundir-se com a raça, e até mesmo lhe são ‘mais ou menos opostos’, dado que se trata de agrupamentos que resultam da reunião de elementos de raças distintas que se encontram submissos, sob o efeito de acontecimentos históricos, a instituições, a uma organização política, a costumes ou idéias comuns. Também não se pode confundi-los com as nações, visto que a solidariedade assim constituída subsiste para além da fragmentação do grupo que a produziu. Uma vez que este desaparece como entidade sociopolítica, permanece sempre ‘uma certa atração entre as partes disjuntas e uma antipatia particular para com os grupos sociais de outras origens’”. Os conceitos de raça e etnia em Oliveira Vianna parecem seguir, em parte, Lapouge. A exceção fica por conta de etnia, que em vários momentos do texto de Vianna parece ser identificada com nação/nacionalidade.

si a necessidade da existência de miscigenação. Esta relação pode ser vista num trecho onde o autor, comentando o índice de fusibilidade, que permitiria o conhecimento dos graus de nupcialidade exogâmica das etnias e o cálculo das possibilidades de assimilação das etnias e da sua influência no grupo em fusão, afirma: “Uma *ethnia*, numericamente menos importante do que uma outra, pode lançar, entretanto, no *melting-pot* uma parcela ...muito maior [de influências] – e isto devido a possuir uma capacidade exogâmica mais alta. No ponto de vista da assimilação das ‘culturas’ e da mestiçagem dos ‘*typos anthropologicos*’, este índice é ...da maior significação”.¹²⁸

Outro ponto de destaque é a sua preocupação com os métodos utilizados pelos serviços demográficos brasileiros, ainda “dominados das preocupações e das directrizes dos seus mestres europeus”, despreocupados com os fenômenos da aculturação e da assimilação. Para ele o problema imigratório seria urgente, tanto pela entrada de europeus de várias origens, como pela imigração de japoneses, oriundos de um “formigueiro humano” – note-se a animalização dos japoneses - todos responsáveis por profundas modificações na “sedimentação cultural”, sob as quais ainda não havia controle:

“Cerca de 4 milhões de europeus aqui chegaram em menos de um seculo e, em menos de 20 annos, ... o mundo asiatico, repullulante no seu formigueiro humano, já nos lançou em nosso solo quasi cem mil japonezes. No entanto, os nossos centros de estatisticas demographicas, como que insensíveis a tudo isto, continuam hoje, como ha 50 annos, no seu trabalho arithmetico de contarem ... apenas o numero destes immigrants aqui chegados. Quando muito vão até a discriminação por nacionalidades e por pontos de entrada desta massa copiosa de ádvenas.

Estes, entretanto, nos chegam, civilizados ou semi-barbaros – gentes do occidente e ... do oriente europeus, gentes do ocidente e ... do oriente asiatico – carregando usos estranhos, costumes, tradições, modalidades folkloricas de todo o genero. Em summa, formas novas de civilização, que, entrando em conflicto entre si ou com a nossa, substituindo-se, superpondo-se ou interfundindo-se, estão alterando profundamente as camadas tradicionaes da nossa sedimentação cultural”.¹²⁹

Entretanto, os métodos de análise de Bloom Wessel e outros somente revelariam o “*melting-pot* nos seus aspectos sociaes, especialmente ethnograficos, isto é, o *melting-pot* das *ethnias* ou das

¹²⁷ Oliveira Vianna, *Raça e Assimilação*, pp. 101-2.

¹²⁸ *Ibid.*, pp. 125-6.

¹²⁹ *Ibid.*, p. 168-170.

‘culturas’”, não podendo dizer nada dos “aspectos anthropologicos e biologicos do *melting-pot*, isto é, o *melting-pot* das raças”. Isto tornaria necessário o uso do método biométrico, como “condição essencial para o conhecimento das leis que estão regendo a formação e a evolução anthropologica das raças em nosso povo e sob nossos climas”, o que deslocaria os problemas da raça “do campo das sciencias sociaes para o campo das sciencias naturaes”. Neste campo os antropologistas, biologistas, heredologistas, biometristas e ecologistas produziram dados para serem analisados pelos “technicos nas sciências da Sociedade – os sociologistas, os anthroposociologistas, os demographistas, os estatistas, os ethnographistas, os psycosociologistas” que só então poderiam determinar as “repercussões” dos factores ethnicos nos dominios da phenomenologia social”.¹³⁰ Este seria o sentido proposto por Oliveira Vianna para o trabalho científico em torno do tema.

Através dessa mesma preocupação com método e ciência o autor também tratará o tema dos japoneses, citando uma bibliografia reconhecida. Os japoneses aparecem nas Notas Complementares, quando o autor disserta sobre raça e psicologia diferencial. Os trabalhos feitos nos Estados Unidos são considerados referenciais, pelo rigor científico e pelo volume de obras já realizadas, sendo exemplar deste tipo de trabalho a obra de Porteus e Babcock, *Temperament and Race* (1926). Segundo Oliveira Vianna, este trabalho sobre as diversas raças presentes no Havai, teria como um dos objetivos “pôr em pratos limpos o problema da superioridade ou inferioridade das duas raças amarellas, especialmente a japoneza, em face das raças aryanas”; os resultados obtidos teriam sido imprevistos:

“...Os dois pesquisadores americanos (que visivelmente não morrem de amores pelos orientaes, principalmente os japonezes) foram forçados a concluir que as duas raças amarellas... estudadas scientificamente em relação aos *tests* da intelligencia e do character (temperamento), não são em nada inferiores a nenhuma das raças europeas e – o que é mais surprehendente – em alguns dos *tests* se mostraram mesmo superiores!

Dahi opinarem pela exclusão implacavel (rigid) dos japonezes do territorio americano e possessões inglezas. Esta exclusão – observam elles – deve ser justificada, não mais sob o fundamento da inferioridade da raça nipponica, mas sim sob o fundamento contrário: da superioridade della...”¹³¹

¹³⁰ Ibid., pp. 173-180.

¹³¹ Ibid., pp. 207-9.

Ao trazer o problema e as conclusões obtidas pelos autores norte-americanos para o Brasil, Oliveira Vianna repete a fórmula da inexistência de inferioridade racial japonesa, embora repita tantas vezes a necessidade de ‘arianizar’ a população brasileira, seguida do argumento da inassimilação:

“Para nós o problema da assimilação do imigrante japonês é infinitamente mais difícil de resolver do que o dos imigrantes das outras raças aqui afluentes – e isto, não pela sua inferioridade, que fica patente não existir, mas pela sua incapacidade de se deixar absorver pela massa nacional. Qualidade que ele revela de modo quase agressivo no Hawaii, segundo os dois autores citados, e que, penso, há de se revelar em qualquer parte onde se fixe.

O japonês é como o enxofre: insolúvel. É este justamente o ponto mais delicado do seu problema imigratório, aqui como em qualquer outro ponto do globo”.¹³²

A metáfora que compara o japonês ao enxofre entra no terreno da propaganda antinipônica, assim como a conclusão de Porteus e Babcock que aconselhavam a exclusão dos japoneses dos territórios americanos e ingleses pela superioridade de sua inteligência e caráter. A ciência – utilizada aqui para defender a exclusão de um grupo humano de territórios – torna-se arma de propaganda e de sugestão para ações administrativas, o que torna possível um texto científico comparar pessoas com elementos químicos, explicitando, desta forma, que os não consideravam tão humanos ou mesmo desejáveis.

A eugenia ressurgiu no argumento de Vianna quando discorre sobre a seleção imigrantista no Brasil, e a necessidade de pesquisas sobre “o eugenismo positivo e negativo das várias raças aqui afluentes” para a organização de um processo seletivo, com “fundamentos seguros”, no Brasil.¹³³ O exemplo dos Estados Unidos, que aplicara a ciência para a seleção das raças mais eugênicas e a restrição para outras de “baixo coeficiente eugenístico” é apontado como modelo a ser seguido na sua metodologia, mas não totalmente nas suas conclusões, pois, afinal, o Brasil seria um país de imigração *ariana* situado em região tropical, o que pediria o estudo das “variações do eugenismo das diversas raças ... em função do nosso meio tropical”.¹³⁴

Assim, a partir do texto de Oliveira Vianna temos um panorama em que se explicitam, em graus diferentes, a exclusão dos negros e japoneses, por exemplo, da formação nacional. Aos negros é receitada a perda da “pureza racial”, através dos mestiçamentos contínuos que levariam ao

¹³² Ibid., p. 209.

¹³³ Ibid., p. 216.

¹³⁴ Ibid., pp217-8.

branqueamento, enquanto que aos japoneses resta a simples exclusão, por não serem arianos, por supostamente não se ‘assimilarem’ ou se ‘fundirem’ na nação.

Percebe-se também a dimensão do poder de um texto construído segundo os moldes científicos sendo utilizado para sugerir ações administrativas, e apropriado na Constituinte de 1933-34 para embasar a seleção imigrantista e a arianização da população nacional. As propostas de Oliveira Vianna não passaram despercebidas pelos constituintes antinipônicos, preocupados igualmente com os problemas da formação nacional e da seleção imigrantista – problemas elaborados através de certos métodos e teorias científicas contemporâneas, mas que deixavam ver as preocupações com o controle da população, inclusive nos aspectos mais inusitados, como a sua formação étnica e racial.

Assim como Oliveira Vianna, Aristóteles de Lima Camara, preocupa-se em dar um embasamento científico para suas propostas de exclusão de certos contingentes de imigrantes, recorrendo a enfoques eugênicos e ao tema da formação racial no país. Em “Incompatibilidade étnica”, Lima Camara discorre, por exemplo, sobre teorias da genética. Na sua divisão, ele percebe duas correntes antagônicas: “enquanto uns afirmam que o que somos, psicologicamente, herdamos intimamente de nossos antepassados, sem nenhuma influência do meio, outros apontam o meio como grande modificador de nossas heranças”. Assim, a primeira corrente seria identificada como a mais numerosa e relacionada aos “adeptos da política racista”, os estudiosos italianos e alemães, enquanto a segunda corrente seria relacionada com estudiosos que não acreditariam na imutabilidade dos caracteres hereditários, mas sim nas influências do meio sobre os seres vivos, defendendo ainda a existência de tipos e não de raças igualadas a povos.¹³⁵ Lima Camara posiciona-se contra os autores empenhados em campanhas racistas, evitando citá-los, “por julgá-los sem fundamento científico”. Entretanto, desmente a teoria da influência do meio sobre os tipos humanos.¹³⁶

Ele ainda adverte os leitores para que não confundam as concepções eugênicas com as racistas.¹³⁷ Aqui tenta-se desvincular a eugenia, e portanto, a seleção étnica e genética do racismo. Ele então envereda para a discussão sobre a mestiçagem. Esta, deveria ser incentivada, mas “orientada no bom sentido”, evitando-se o “excesso de mestiçagem anárquica”. Uma política de imigração seria necessária, então, para que não se modificasse “o aspecto etnográfico do país de maneira considerável e

¹³⁵ Aristóteles de Lima Camara, “Incompatibilidade Étnica?” In *Revista de Imigração e Colonização*, Ano I, nº 4/ Outubro de 1940, pp. 656-7.

¹³⁶ “Sempre que se verificou um cruzamento, o tipo conseqüente contraiu caracteres de ambas as raças e, portanto, modificou-se. Quando, entretanto, a miscigenação faltou, conservou-se o tipo primitivo, sem nenhuma influência do meio. O exemplo mais notório é o do negro. O africano puro conserva ainda os caracteres com que aportou ao Brasil”. *Ibid.*, p. 657.

¹³⁷ *Ibid.*, pp. 656-7.

perigosa”. Assim, o CIC deveria orientar a seleção das correntes imigratórias, “de maneira que não venham perturbar o ritmo em que vamos caldeando os nossos futuros tipos raciais”.¹³⁸

Apesar de declarar-se contra os racistas, Lima Camara apóia-se em autores preocupados em atacar a “mestiçagem humana”, vista como produtora de grande número de indivíduos inferiores e em defender a restrição imigratória aos “indesejáveis” nos Estados Unidos, baseada na “higiene das raças”. Esta linha divisória entre racismo e eugenia presente no texto é bastante tênue, e não consegue se sustentar. Apesar de haver uma aceitação da mestiçagem, a partir do momento em que se defende um controle deste processo através da seleção de “raças que não dêem lugar a fenômenos de inferioridade na respectiva descendência”, o racismo reaparece.¹³⁹

Lima Camara baseia-se nos “mestres da antropobiologia”, e nas suas teses sobre as afinidades raciais através dos tipos sanguíneos, e das “fórmulas sanguíneas” relacionadas a cada povo. Ele também afirma a existência de antinomias entre certas raças humanas, e que a fórmula sanguínea dos brasileiros estaria ainda em evolução, “ocupando no momento uma posição intermediária entre as fórmulas européias, asiáticas e indígenas”. A sua evolução, entretanto, estaria indo no sentido do branqueamento.¹⁴⁰

Entretanto, enfatiza-se que esta previsão poderia não valer, se o sentido dos “novos enxertos” fosse mudado, como o estava sendo, com a imigração nipônica. Baseando-se na constatação da inexistência de incompatibilidade étnica entre os brasileiros e os japoneses, e na formação mestiça do povo japonês, o autor conclui que não haveria “razões científicas, claras e positivas, que nos permitam apontar incompatibilidades étnicas nos cruzamentos entre japoneses e brasileiros, pela comparação das fórmulas sanguíneas”. Entretanto, a hipótese da imigração asiática constituía-se em algo novo, imprevisível, e que poderia “nos conduzir a uma evolução na direção oposta à atual”. Assim, surge como ponto nevrálgico do artigo a questão da imigração japonesa: deveria a população brasileira evoluir no sentido da raça branca, ou no sentido amarelo, e que resultados produziria esta nova “mescla”?¹⁴¹

De certa forma o próprio autor responde a estas questões através do receio demonstrado sobre a nova miscigenação, que pode ser visto através de suas propostas. Entre elas temos as de estudos sobre a miscigenação da população de outros núcleos com os japoneses, ou a de formação de “pequenas colônias de horticultores nas proximidades das nossas principais capitais”, utilizando os japoneses que se achavam em São Paulo, para baixar a “densidade deles nesse Estado, colocando os seus núcleos

¹³⁸ Ibid., pp. 658-9.

¹³⁹ Ibid., pp. 659-661.

¹⁴⁰ Ibid., pp. 661-663, 669, 671-672..

¹⁴¹ Ibid., pp. 672-3, 675-6.

dentro da lei”. Por último, há a proposta de colocar os japoneses em contato com as populações “da Bahia para o Norte”, para que “sangues menos heterogêneos” se misturassem.¹⁴²

A necessidade de um inquérito científico sobre a “influência antropológica dos nipões” no Brasil, dá ensejo ao autor para desvincular este tipo de estudo dos trabalhos sobre a assimilação, vista como “fusão cultural” – trecho no qual cita Emilio Willems –, e de propor que o CIC “poderia reunir as autoridades na matéria e traçar um plano de ação conveniente” para as pesquisas necessárias.¹⁴³

No texto visto como um todo há uma grande preocupação em cercar a argumentação com fontes científicas variadas, sobre antropobiologia, genética etc., e num último momento, através da citação de Willems, tenta-se estabelecer que os campos em que trabalham têm objetos diferentes: o autor estaria preocupado com a miscigenação, e Willems, com a “fusão cultural”.¹⁴⁴ O trecho já citado, em que o autor propõe ações de pesquisa através do CIC, estabelece outra divisão, que seria a de quem teria a competência para pesquisar sobre a “influência antropológica” dos japoneses sobre a população do país, mas também indica que este tema estaria preocupando razoavelmente os intelectuais relacionados à *RIC*.

O tipo de trabalho desenvolvido por Willems, seus métodos, conceitos e temáticas, passam longe das preocupações deste intelectuais. Apesar de Lima Camara citar *Assimilação e Populações Marginais do Brasil* de Willems, e distinguir no seu texto os significados dos conceitos de assimilação e miscigenação, não podemos esquecer que isto não era um procedimento muito comum entre os intelectuais que contribuíam para a *RIC*. A preocupação maior de Lima Camara não era com as diferenças culturais trazidas pelos imigrantes, mas sim com os rumos da miscigenação, que poderia ter seu sentido “branqueador” invertido com a imigração japonesa.

Percebe-se, tanto em Oliveira Vianna quanto em Lima Camara uma preocupação com os aspectos antropológicos e biológicos-eugênicos da miscigenação no Brasil e com o aspecto regulamentador e controlador que a ciência, em várias de suas sub-divisões, poderia oferecer como subsídio para a resolução do problema da formação racial do Brasil.

O argumento científico é compartilhado tanto por um sociólogo, como Oliveira Vianna, como pelo militar Lima Camara. Em ambos os textos, a ciência antropológica e eugênica é instrumento estratégico para um futuro controle da composição étnica da população brasileira, e serve de justificativa para a discriminação contra os japoneses presentes no país. O país “amarelo” é o pesadelo

¹⁴² Ibid., p. 676.

¹⁴³ Ibid., p. 677.

¹⁴⁴ Ibid.

dos intelectuais que procuravam construir em seus textos a via de uma ‘sociedade européia e civilizada’ que nunca existiria no Brasil.

A simpatia por cientistas que defendiam a desigualdade das raças aproxima-os de pressupostos que, em parte, nortearam as políticas fascistas de exclusão e extermínio, aspectos mais explícitos no textos de propagandistas como Vivaldo Coaracy e no texto de 1945 do médico psiquiatra Xavier de Oliveira, ambos mergulhados em racismo.

Pró-niponismo: denúncia do racismo e defesa da miscigenação

Trataremos agora de um autor representante de uma vertente da tendência anti-racista e pró-integracionista, denominada na época de campanha pró-nipônica: Bruno Alvares da Silva Lobo, formado pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro.¹⁴⁵ Este autor combate as restrições feitas aos japoneses no Brasil, respondendo com seu livro aos antinipônicos da Constituinte de 1933-34. Os métodos são diferentes de outras vertentes intelectuais, como as da USP e ELSP, mas a denúncia de existência de preconceitos raciais contra os japoneses no Brasil e do uso da ciência para a defesa do racismo é bastante semelhante.

A campanha pró-nipônica teve como expoentes Bruno Lobo, Alfredo Ellis Jr., Alexandre Konder, Nestor Ascoli, entre outros.¹⁴⁶ Ao contrário dos antinipônicos, acreditavam na integração dos japoneses à sociedade brasileira, não descartando a possibilidade de casamentos interétnicos. Jeffrey Lesser e Carneiro Leão Neto citam a campanha pró-nipônica colocada em prática pelo corpo diplomático japonês no Brasil e por certos setores da imprensa e da intelectualidade.¹⁴⁷ Embora seja pouco citada em trabalhos acadêmicos sobre o período, essa campanha parece ter tido uma penetração semelhante a da campanha antinipônica no Brasil. Ela também oferece dados para o acesso da percepção de um determinado setor social sobre o antiniponismo, visto como racismo, o que nos remete a um momento em que não havia silêncio em torno do tema do racismo contra os japoneses.

Bruno Lobo refere-se de diversos modos ao racismo, e ao combate ao racismo contra os imigrantes japoneses, desqualificando e se apropriando de modo particular de textos contrários às suas idéias. Além da denúncia do preconceito de raças, ele enfatizava que todos no Brasil seriam

¹⁴⁵ *Uma Epopéia Moderna*, p.168, nota 29.

¹⁴⁶ Jeffrey Lesser, *Negotiating National Identity: immigrants, minorities, and the struggle for ethnicity in Brazil*, Durham & London, Duke University Press, 1999, pp. 64-5,88, 105,103-8,117, 119,121.

¹⁴⁷ *Ibid.* e Leão Neto, *A Crise da Imigração Japonesa no Brasil*, pp. 95-111.

descendentes de estrangeiros e de que as populações brasileiras estariam lucrando com a organização emigratória japonesa, como escolas, assistência médica, auxílios à lavoura e pequena indústria pois, segundo Bruno Lobo, não seriam feitas distinções entre os descendentes de japoneses, brasileiros e demais imigrantes.¹⁴⁸

Outro argumento levantado pelo autor contra os antinipônicos e seus projetos restritivos quanto aos japoneses na Constituinte de 1933-34, seria a lembrança de já existirem leis que “impõem a escolha, preparo, transporte, recepção e localização dos emigrantes, todos com fiança idônea ante a boa adaptação e nacionalização ou em caso contrário é imposta a volta para o seu país”, o que tornaria desnecessárias novas leis.¹⁴⁹

Os imigrantes japoneses, destinados à agricultura, estariam se adaptando e nacionalizando, e as companhias de emigração e colonização japonesas seguiriam as conveniências do Brasil, que inclusive não teria despesas com a imigração japonesa. Esta imigração seria caracterizada como possuindo método, objetivo, disciplina, e equilíbrio, quando comparada à imigração de outros povos, e como contribuinte para o “progresso da nossa pátria”, pois sendo direcionada para o campo, não faria concorrência aos desempregados das cidades.¹⁵⁰

Assim, a desvantagem percebida pelos antinipônicos na organização dos japoneses, seria um argumento direcionado pela paixão e não pela ciência. Segundo Lobo, esta organização estaria afinada com a ciência moderna, fazendo com que se adaptassem e nacionalizassem facilmente. Lobo ainda chama a atenção para a necessidade de embasamento em estudos minuciosos sobre os japoneses:

“Nos nossos trabalhos anteriores fizemos um estudo minucioso sobre a adaptação e nacionalização dos japoneses no Brasil. A ação das escolas, da imprensa, publicações variadas, da colonização em comum com os brasileiros, cruzamento, enfim todos os recursos modernos aplicados à aclimação, adaptação e nacionalização dos emigrantes e seus filhos, foram analisados e postos em valor”.¹⁵¹

A presença dos termos aclimação, adaptação e nacionalização deixam entrever certos contatos do autor com textos sociológicos, sem no entanto haver uma sistematização ou teorizações mais profundas. O autor poderia estar fazendo referência a vários sociólogos, inclusive estrangeiros, mas fica

¹⁴⁸ Bruno Lobo, *Esquecendo os Antepassados – Combatendo os Estrangeiros*. Rio de Janeiro, Tipografia Alba, 1935, pp. 16-7.

¹⁴⁹ *Ibid.*, p. 17.

¹⁵⁰ *Ibid.*, pp. 18-22.

¹⁵¹ *Ibid.*, pp. 22-23.

um pouco difícil dizer com certeza quem seriam, pela falta de citações. A “organização baseada na sciencia moderna” parece estar muito relacionada com o fato dos japoneses serem “escolhidos, preparados, transportados, recebidos, adaptados e nacionalizados”.¹⁵² As observações feitas diretamente pelo autor, no âmbito cotidiano dos imigrantes japoneses, seja através das escolas, de suas publicações, seja através do contato com os brasileiros e do levantamentos de ‘cruzamentos’ entre japoneses e brasileiros, servem como base para suas afirmações. Ele também nega a existência dos preconceitos de raça no Brasil, mas para negar a formação dos “enkyistamentos”. Assim, no Brasil “não havendo preconceitos de raças, não é possível o enkystamento de emigrantes”, conclusão provada com os cruzamentos de japoneses com brasileiros, que segundo o autor tenderiam a se intensificar, o que diferenciaria o Brasil da “America do Norte com os seus preconceitos e ódios raciaes” que impediriam a miscigenação.¹⁵³

Estes resultados da imigração no Brasil, opostos aos obtidos nos Estados Unidos, representariam para Bruno Lobo a “consequencia da organização modelar dos japonezes, dentro dos principios modernos da sciencia”, o que é acentuado em vários pontos de seu texto. Assim, a imigração colonizadora teria como consequência a “adaptação e nacionalização, dando-se a consecutiva assimilação”.¹⁵⁴ Outra vez caímos no jogo dos conceitos sociológicos, e na dúvida sobre suas origens e seus significados mais específicos. O texto de Bruno Lobo deixa entrever, todavia, a possibilidade do termo assimilação estar sendo usado como sinônimo de amalgamação e aculturação, algo compartilhado com alguns dos antinipônicos.

Voltando -se contra Miguel Couto, um dos mais respeitados deputados da Constituinte e argumentador reconhecidamente exímio, Bruno Lobo o acusa de apresentar um argumento fraco, por ser contra a imigração japonesa por ela ser “boa demais”, o que faria com que ninguém soubesse “se ele está a favor ou contra. É que, sendo instintivamente contra, brandamente enfileira toda a argumentação a favor e conclue de modo contrario”. Novamente o autor nega a possibilidade de enquistamentos e reafirma a adaptação, nacionalização e a assimilação inevitável, juntamente com a afirmação de que os japoneses contribuiriam para a “formação de nosso povo e valorização de nossa terra”.¹⁵⁵

No capítulo intitulado “Procurando aniquilar o negro, hostilizando o amarelo e combatendo todos os estrangeiros”, Lobo tenta diminuir a importância do movimento antinipônico na Constituinte de 1933-34, por exemplo, caracterizando-o como produto de um pequeno grupo e não enfatizando a

¹⁵² Ibid., p. 24.

¹⁵³ Ibid., pp.25-6.

¹⁵⁴ Ibid., p. 33.

¹⁵⁵ Ibid., pp.36-7.

formação científica dos componentes do grupo antinipônico. Outro destaque no argumento é a acusação de “combate á raça negra” – note-se que o autor não utiliza o termo preconceito racial diretamente neste caso – “por muitos que espelham na pele o sangue mestiço e revelam características anthropologicas que põem em evidencia a sua origem”, com o que critica diretamente os racistas “mestiços”.

Ao citar Gilberto Freyre e Roquette-Pinto,¹⁵⁶ afirmaria então que a causa dos males nacionais não seria a raça, mas a escravidão, no que se contrapõem aos argumentos eugenistas, os quais preconizavam a seleção racial eugênica da imigração, e acusavam a “raça negra” de inferior.¹⁵⁷

Entretanto, quando fala da “raça amarella” reaparecem as acusações contra os constituintes, que estariam “imbuidos de preconceitos e prevenções raciaes”. Neste momento, começa a citar trechos de Evaristo de Moraes, que além de defensor da imigração japonesa havia sido consultor jurídico do Ministério do Trabalho, e é caracterizado por Bruno Lobo como “ilustrado sociologo brasileiro, conhecedor... da atuação dos japonezes do Brasil”.¹⁵⁸

Nos trechos citados, percebe-se como os textos pró-nipônicos poderiam estar sendo considerados, na época, como provas da integração japonesa no Brasil. Assim é, quando Evaristo de Moraes acusa a atuação dos constituintes como tendenciosa, pois não levaria em conta a documentação pró-nipônica, o que poderia apontar para a “intromissão, no Brasil, do preconceito racial, de que estivemos imunes até agora”, como o verificado nos Estados Unidos, e que é caracterizado como prevenção irracional.¹⁵⁹

A transcrição do manifesto do “Movimento Brasileiro contra o Preconceito Racial” é utilizado também como amparo aos pró-nipônicos. O seu pronunciamento, “assignado em primeira linha pela maior autoridade nacional sobre o assumpto o Prof. Roquette Pinto, logo secundado por cientistas e sociologos de real valor”¹⁶⁰, como Mauricio de Medeiros, Gilberto Freyre, Victor Vianna, Azevedo Amaral, Queiroz Lima, Leonidas de Rezende, Hermes Lima, Ignacio Amaral, Castro Rebello, Arthur Ramos e Joaquim Pimenta¹⁶¹, serve para apontar para uma outra vertente científica, preocupada em

¹⁵⁶ Segundo Jeffrey Lesser, *Negotiating National Identity*, p. 93, Roquette-Pinto foi contrário à entrada em massa de japoneses em 1918 por ‘motivos estéticos’: “Edgard Roquette-Pinto, an anthropologist and professor at the Museu Nacional, noted in 1918 that japanese were so ‘ugly’ that ‘aesthetic considerations’ led him to oppose mass entry”. Entretanto, já em 1924 a posição de Roquette-Pinto havia se modificado: “...Roquette-Pinto’s position had changed in light of the ‘marvelous transformation’ of Japanese, who now ‘act like Occidentals’” (Ibid., p. 102). Como se viu acima (v. p. 40, nota 7), numa entrevista de 1933, Roquette-Pinto afirma a inexistência de razões científicas - antropológicas ou eugênicas - que impedissem a imigração japonesa e a miscigenação entre brasileiros e japoneses.

¹⁵⁷ Bruno Lobo, *Esquecendo os Antepassados*, pp. 40, 44-5.

¹⁵⁸ Ibid., p. 46.

¹⁵⁹ Ibid., pp. 46, 50.

¹⁶⁰ Ibid., pp. 51-2.

¹⁶¹ Ibid., p. 56.

retirar o aval científico do racismo ou de certos setores científicos identificados com os métodos e teorias racistas.

Em resumo, este pronunciamento fala sobre o “desvirtuamento de certas verdades e a aplicação errônea de teorias que se transformam em instrumentos de acção facciosa e de apaixonados preconceitos”, sobre o “espírito nacionalista...acompanhado por tendências a imprimir um sentido político às diferenças étnicas”, as quais geraram os “modernos racismos, que tendem a deslocar o antagonismo de ordem econômica e de natureza política e cultural para o plano de uma rivalidade entre grupos raciais”. Os autores do manifesto também se preocupam em separar a ciência da Antropologia das correntes de pensamento racistas. Os racismos políticos seriam, então, “perversões de idéias científicas, desvirtuadas ainda pela sua associação arbitrária a fantasias e a mythos pseudo-científicos e por vezes mesmo em contradição flagrante com verdades já demonstradas”.¹⁶²

O perigo das idéias racistas seria acentuado em face de nações de formação étnica heterogênea, como o Brasil, em que a introdução de “racismos exóticos” poderia comprometer a “coesão nacional” e ameaçar o “futuro da ... pátria”. Os autores continuam:

“...Convencidos da gravidade da situação que se delinea com as primeiras manobras dos disseminadores de preconceitos raciais, resolveram os signatários deste manifesto conchamar as forças intelectuais do Brasil para um movimento de resistência á acção corrosiva dessas correntes que tendem dissolver a unidade da família brasileira.

O movimento contra o preconceito racial visa não apenas combater as influências estranhas que nos querem arrastar para o turbilhão dos racismos truculentos, como também contribuir por todos os meios para o estudo dos problemas surgidos na nossa própria formação étnica, tendo sempre em mira promover maior harmonia e mais fraternal cordialidade entre os elementos que se vão caldeando na étnica brasileira”.¹⁶³

A acusação de preconceito racial era grave e a instrumentalização do manifesto para os objetivos pró-nipônicos faz algumas inversões importantes. Por exemplo, os antinipônicos não desejavam a presença japonesa no Brasil por motivos de coesão nacional e pelo futuro da pátria. Por outro lado, o argumento do manifesto apropriado pelos pró-nipônicos acusa os preconceitos raciais antinipônicos de ameaçarem esta mesma “coesão nacional” e o “futuro da ...pátria”. Com isso, Bruno Lobo cinde o argumento dos adversários antinipônicos, descontextualiza-o e inverte-o para seus

¹⁶² Ibid., pp. 52-54.

¹⁶³ Ibid., pp. 55-6.

objetivos, o que poderia ser visto somente como recurso retórico de propaganda. Mas é mais: Bruno Lobo é um cientista, é um médico como seus oponentes. O texto torna-se também lugar de embate científico, de afirmação de posições científicas contra o racismo de seus oponentes.

Em nenhum momento cita-se a formação em medicina dos antinipônicos, e mais: suas confusões conceituais são criticadas, o que coloca em dúvida o caráter científico de suas falas. Bruno Lobo recorre à autoridade de Roquette-Pinto para esclarecer os conceitos de povo, raça e nação, confundidos no Parlamento e na imprensa em geral.¹⁶⁴ Assim, a definição de raça, para Roquette-Pinto seria a de “grupamento biológico, baseado na morfologia e na psico-fisiologia”, enquanto que o de povo seria o “grupamento de indivíduos – da mesma raça ou de raças diversas – portadores dos mesmos caracteres sociais ...(língua, usos, costumes, etc.)”; nação, por sua vez, seria definida como o “grupamento num solo determinado, de indivíduos que podem pertencer a diversas raças, a diferentes povos, ...mas que têm, no conjunto, os mesmos caracteres políticos”. Ainda segundo este autor, não haveria unidade racial em nenhum país civilizado.¹⁶⁵

Bruno Lobo incorpora Roquette-Pinto e sua autoridade científica em seu texto, assim como o pronunciamento contra o preconceito racial, entre outras coisas, como forma de desqualificar a autoridade científica das falas antinipônicas na Constituinte. Estas, imbuídas de “paixão”, invocariam a Antropologia para “obter uma base para os inconcebíveis preconceitos raciaes visando os negros, os amarelos e até certos typos brancos”.¹⁶⁶ Mas fora a autoridade científica de Roquette-Pinto, e as acusações presentes no manifesto assinado por ele, o texto de Bruno Lobo não chega a desqualificar de forma peremptória os discursos dos médicos antinipônicos, que não desprezavam a citação de uma vasta produção teórica sobre os problemas raciais, além de serem discursos elaborados a partir de outro local autorizado de saber – a medicina, nas vertentes do eugenismo e da psiquiatria.

Outras referências do texto de Lobo são Júlio Novaes, - apresentado como representante da República na Câmara Federal, doutor em medicina, cientista e político – que negaria a existência de “cystos raciaes”¹⁶⁷ e Afrânio Peixoto, definido como “cientista-sociólogo” que veria a raça como uma adaptação ao meio, sendo portanto, mutável, o que seria utilizado para embasar certas conclusões de Lobo sobre as modificações morfo-biológicas dos descendentes de japoneses no Brasil.¹⁶⁸

Neste ponto enveredamos pelo tema da miscigenação entre brasileiros e japoneses, que passa pela comparação dos aspectos físicos dos japoneses com os caboclos descendentes de índios

¹⁶⁴ Ibid., p. 57.

¹⁶⁵ Ibid., pp. 58-9.

¹⁶⁶ Ibid., p. 63.

¹⁶⁷ Ibid., p. 131, 160.

¹⁶⁸ Ibid., p. 145-6.

americanos, pela observação da inexistência de preconceitos entre os japoneses, que aliada à “hospitalidade brasileira” produziria numerosos “cruzamentos”, e pela constatação de que os “mestiços” de japoneses e brasileiros observados “com todo o cuidado e tecnica ... que a anthropologia nos ensina” seriam produtos favoráveis.¹⁶⁹

Ainda no que diz respeito aos casamentos entre japoneses e brasileiros, o autor explica que a recente intensificação da imigração japonesa e a imigração de casais já formados seriam os motivos principais do atraso da “intensificação do cruzamento entre japonezes e brasileiros”.¹⁷⁰ Bruno Lobo apresenta em seguida uma lista de casais, com nomes, procedências, endereços e número de filhos, de brasileiras com japoneses e vice-versa. A citação de casais de brasileiros e japonesas toma especial atenção do autor, preocupado em derrubar outro argumento antinipônico:

“Os inimigos da immigração japonesa, - não porque desejem servir ao Brasil, mas na maioria dos casos para fazer politica que julgam ser agradável á America do Norte, ou para satisfazer as naturaes tendências em quem tem preconceitos raciaes e prevenções religiosas -, a tudo têm se agarrado, apelando para todos os lados...

Esquecendo por um momento si os japoneses são leves ou pesados, baixos ou altos, fracos ou fortes, feios ou bonitos, pouco ou muito activos e intelligentes, budhistas ou catholicos, inassimilaveis ou assimilaveis, *começaram agora a se preocupar*, ultima esperança para pessoas tão exigentes e minuciosas -, *com a bacia das japonezas e as possiveis consequencias e resultados de sua configuração anatomica*”.¹⁷¹

As particularidades da configuração anatômica da mulher japonesa impossibilitariam, segundo a opinião de alguns, o parto de “*mestiço brasileiro-japonez dado o facto da creança apresentar maiores proporções. Ante o referido e, asseverado por simples imaginação e hypothese, dizem taes pessoas, que as japonezas, receiando morrer de parto, não casam com brasileiros*”.¹⁷²

A refutação do argumento antinipônico não se limita a caracterizá-lo como “simples imaginação e hypothese”, indo mais longe, ao tomar os depoimentos de dois especialistas na matéria, o Prof. Arnaldo de Moraes, e o Dr. Sentaro Takaoca, médico japonês, ambos não vendo inconveniências entre os casamentos de mulheres japonesas com homens brasileiros. Lembra ainda que no passado teriam

¹⁶⁹ Ibid., p. 150.

¹⁷⁰ Ibid., pp.160-1.

¹⁷¹ Ibid., p. 178.

¹⁷² Ibid., p. 179.

nascido “muitos filhos da mestiçagem de índias brasileiras evidentemente de raça amarela, quer com brancos, quer com negros”.¹⁷³

Vemos no argumento de Bruno Lobo a tentativa de refutação de vários argumentos antinipônicos, e a tentativa de ver os japoneses como raça similar aos indígenas – ambos da raça amarela, que, portanto, já faria parte da chamada constuição racial do brasileiro. Uma última observação quanto ao texto de Lobo é a da citação e apropriação de certo trecho de *Raça e Assimilação*, de Oliveira Vianna, que ocorre duas vezes. Citando trechos de Evaristo de Moraes e de Júlio Novaes, em que Oliveira Vianna é citado pelos dois autores como referência para provar a alta “fusibilidade” dos japoneses, os três invertem o sentido da argumentação de Oliveira Vianna, ao recortar a fonte para seus objetivos de defesa da imigração japonesa.¹⁷⁴

Como já havíamos visto acima, Oliveira Vianna defendia uma imigração arianizante da população brasileira, e a última coisa que pretendia era defender a vinda de japoneses. A citação de Vianna no texto de Lobo é proposital, e tenta capturar para a argumentação pró-nipônica uma das fontes científicas utilizadas pelos antinipônicos, de modo a criar uma legitimidade através de uma citação literal fora de contexto, ou mesmo, desautorizar as citações antinipônicas anteriores que utilizavam este autor.

¹⁷³ Ibid., p. 181-186.

¹⁷⁴ Ibid., pp. 49-50, 159. O trecho citado é o seguinte: “ ‘Onde, porém, a surpresa chega a ser desconcertante é quando verificamos o índice de fusibilidade dos japoneses: é o mais alto do ‘melting-pot’ paulista, cerca de 75%’ ...

Como se explica isto? Então o grupo japonês não é o eterno kysto das populações onde se fixa? O seu tipo de cultura e o seu tipo anthropologico não constituem obstaculos á miscigenação? Não o condemnam ao ‘imbreeding’, isto é, ás ligações dentro da sua ethnia originaria? O estudo mathematico do ‘melting-pot’ paulista como que responde a estas perguntas; o que elle parece dizer é que os japonezes são extremamente fusiveis”

Entretanto, a continuação do texto de Oliveira Vianna, omitida no livro de Bruno Lobo, é essencial para mostrar a instrumentalização deste autor pelo argumento pró-nipônico:

“Observemos, entretanto, o seguinte: os japonezes, fixando-se por dezenas de milhares (26.000 em 1920 e 93.000 em 1930) no territorio paulista, dão 49 nubentes apenas á nupcialidade de 1924. Por quê? Naturalmente porque os colonos japonezes que aqui chegam já vêm casados, trazendo a sua respectiva familia; o que, seja dito de passagem, concorre para assegurar á ethnia niponica aqui fixada uma homogeneidade perfeita. Estes 35 japonezes, que ali se casaram em 1924 fora

Conclusões

Estivemos trabalhando com fontes de um período em que ainda se verificava nos meios acadêmicos, administrativos, políticos e jornalísticos falas de teor antinipônico radical, e denúncias sobre o preconceito racial inserido neste antiniponismo no Brasil. Isto permitiu a observação de certas temáticas e tendências presentes neste debate, como a negação do preconceito racial, a presença ou omissão da temática da eugenia de algumas discussões, a elaboração acadêmica do racismo eugênico e as denúncias feitas contra o antiniponismo.

Assim, descrevemos como a Emenda Miguel Couto dirigida contra a imigração japonesa, a mais expressiva na época - , teve uma votação favorável na Constituinte de 1934, indicando a existência de um imaginário detrator sobre os japoneses que se expandia cada vez mais, até chegar ao momento de maior acirramento de tensões, durante a II Guerra Mundial, quando os imigrantes alemães, italianos, japoneses e seus descendentes sofreram uma série de restrições e campanhas difamatórias. Percebemos também uma mudança de enfoque dada aos discursos na Constituinte, com a substituição da temática eugênica pelo argumento do imperialismo nipônico, a partir de determinado momento, como um possível desvio do embate com argumentos que os considerassem racistas. A negação da existência de preconceitos raciais pelos antinipônicos, apesar da emenda ter motivos eminentemente racistas, demonstra a percepção, por parte dos antinipônicos, de que as possíveis inter-relações entre racismo e antiniponismo poderiam ser prejudiciais para a aprovação da tão pretendida emenda restritiva da imigração asiática.

Delineia-se, assim, um dos momentos em que a temática do preconceito racial aparece na ordem do dia, mas consegue ser ocultada, pelo menos no campo do jogo político. Neste sentido, o livro de 1935 de Bruno Lobo prova a existência de certa sensibilidade para o problema do preconceito racial contra os japoneses, no Brasil, no período de elaboração da Constituinte e a existência de espaços onde se podiam fazer denúncias contra este tipo de preconceito, como livros e a imprensa diária.

Apesar destas denúncias, o racismo do antiniponismo não deixa de ter continuidades no contexto da II Guerra Mundial. Nesse momento, pode-se verificar na argumentação antinipônica uma caracterização estereotipizante dos japoneses que acaba por desqualificá-los como humanos por não se inserirem no que foi convencionado como padrão de humanidade mais alto e que os separa de outros homens por estarem inseridos em outro suposto “grupo racial”. Aliás, a divisão da humanidade em raças, como explicação das diferenças entre os vários grupos humanos, ajuda a justificar uma

do grupo nipônico, são, pois evidentemente elementos extravagantes, gotas d' água infinitesimais desprendidas do oceano... dos que se mantêm fieis à lei da sua ethnia”. (Oliveira Vianna, *Raça e Assimilação*, pp. 157-8).

hierarquização e uma exclusão dos que não se inserem nos estreitos limites dos padrões europocêntricos. E mais: a necessidade de construção de inimigos externos para a nação, segundo Lenharo, também teria encontrado nos imigrantes japoneses uma forma de se desenvolver no contexto da II Guerra Mundial, instrumentalizando assim, atributos, imagens e idéias negativos sobre os japoneses que estariam sendo elaborados desde as décadas anteriores.

Em pouco tempo, países ocidentais vêem que o antigo país atrasado, segundo seus padrões valorativos, havia se transformado em concorrente, e pior de tudo, embasado nas chamadas aquisições ocidentais. Um povo considerado de ‘raça inferior’ aos ‘brancos’, de repente, instrumentalizava as aquisições mais caras do ocidente: ciência, técnica e política; um povo de padrões étnicos, ético-morais distintos equiparava-se aos povos ocidentais e punha em xeque, em níveis diferentes, várias hegemonias ocidentais - militar, política e racial. É neste contexto que entra em uso o termo “perigo amarelo”, que entre outras coisas, sugere uma espécie de perigo indefinível, incontrolável, quase como se fosse uma força da natureza, ou como se fosse algo a ser dominado ou exterminado. Termos relacionados ao ideário médico ou mesmo que enfatizam a animalidade deste “perigo amarelo” aparecem com frequência, indicando o significado de natureza a ser dominada e civilizada tomado pelo povo japonês nestes discursos.

A retomada destas várias manifestações de antiniponismo foi necessária para que pudéssemos visualizar algumas de suas características, como os modos de construção detratória dos japoneses, as modalidades propagandísticas e científicas do antiniponismo e suas relações com o racismo. De igual importância foi a retomada de algumas das manifestações de sua contraparte, o pró-niponismo.

As manifestações de apoio aos japoneses atacados pelos antinipônicos tiveram a forma de expressão mais radical nas denúncias da existência de preconceitos raciais nos argumentos antinipônicos. Esta sensibilidade existente em um Bruno Lobo, na década de 1930 representa um indicativo não só da percepção do racismo contra os japoneses como também, da possibilidade de discussão intelectual sobre o tema.

CAPÍTULO 3

NOVOS PARADIGMAS PARA A SOCIOLOGIA BRASILEIRA E A REELABORAÇÃO E DOMESTICAÇÃO DAS IMAGENS E SENTIDOS SOBRE OS JAPONESES

“A inspiração aqui buscada, para compreender a doutrina de Locke – com o sentido que teve para o seu tempo e aquele que pode ter para o nosso –, situa-se na tradição de considerar os textos de filosofia como ‘atos de poder’, visando recobrar a força original do seu discurso”.

(Maria Sylvia Carvalho Franco, “ ‘All the World was America.’ – John Locke, liberalismo e propriedade como conceito antropológico”, Revista USP, nº 17).

*“Possuem as Sereias arma ainda mais fatal
que seu canto: o silêncio...
É concebível que alguém possa ter escapado
às suas canções;
mas de seu silêncio, decerto jamais”.*

(Franz Kafka, Parábolas in Carl Sagan, Contato. São Paulo, Cia. das Letras, 1997).

Em 1948 foi publicado no Brasil um livro sobre a aculturação dos japoneses a partir de pesquisas desenvolvidas no Vale da Ribeira de Iguape por professores e alunos da USP e da ELSP, no começo da década de 1940. Neste livro levantava-se a possibilidade de existência de preconceito racial contra os japoneses, propondo-se a necessidade de estudos mais específicos. Nos anos de 1947 e 1948, um desses professores escreveria artigos um tanto inflamados na imprensa paulista acusando a existência de racismo no Brasil, entre determinados setores da sociedade. Temos dois lugares de expressão intelectual representados aqui pela imprensa e pela academia, e duas condutas bastante diferentes por parte do mesmo professor.

O professor era Emilio Willems, intelectual alemão radicado no Brasil e um dos pioneiros no da introdução de um tipo de sociologia bastante ligada aos métodos, autores e conceitos da sociologia da Escola de Chicago no Brasil.¹ Os racistas aos quais se opunha eram os antinipônicos e outros intelectuais que apresentavam em revistas como a *Revista de Imigração e Colonização (RIC)* estudos e conclusões ligadas a uma vertente sociológica que até então se praticava no Brasil, desvinculada dos

¹ Emilio Willems era licenciado em Ciências Econômicas, e doutor em Filosofia pela Universidade de Berlin quando chegou ao Brasil em 1931. Posteriormente alcançou o título de livre-docente em Sociologia Educacional em 1937, e em 1941, foi nomeado para a disciplina de antropologia, na USP. Lecionou Antropologia Social e Sociologia na ELSP no mesmo ano. Mariza Corrêa. *História da Antropologia no Brasil (1930-1960)*. São Paulo, Vértice/Ed. Revista dos Tribunais; Campinas, Ed. da Unicamp, 1987, pp. 118-9.

métodos e conceitos tão valorizados por Willems e outros pioneiros da nova sociologia, e razoavelmente preocupada em misturar argumentos políticos e científicos num mesmo texto.

A discussão sobre o preconceito racial ligado ao antiniponismo esteve presente desde a década de 1930, como se viu no capítulo anterior. A novidade do argumento de Willems no livro de 1948 foi a percepção da existência de resistências contra casamentos mistos entre japoneses e brasileiros, que poderiam se configurar em preconceito racial, o qual deveria ser constatado através de pesquisas mais extensas. Neste ponto ele se afastava do argumento de um pró-nipônico como Bruno Lobo que afirmava a inexistência de resistências a casamentos entre japoneses e brasileiros, ao mesmo tempo em que negava os argumentos dos antinipônicos que viam somente nos japoneses as resistências contra a miscigenação.

Em *O Estado de S. Paulo*, temos ainda um outro Willems, mais político, embora não desprezando o argumento científico. Lá, as acusações explícitas do racismo dos antinipônicos apontam para uma diferenciação entre os dois locais de expressão intelectual, a academia e a imprensa. No jornal, como veremos adiante, Willems não tem dúvidas sobre o racismo contra os imigrantes e descendentes de origem japonesa, enquanto que no livro e na revista *Sociologia* ele é mais comedido em afirmar a existência de preconceitos raciais contra os japoneses no Brasil.

Pretende-se demonstrar neste capítulo a importância da introdução no Brasil de determinado tipo de sociologia, preocupada em estabelecer conceitos, métodos de pesquisa e análise como os que estavam sendo desenvolvidos na Europa, e principalmente nos Estados Unidos, com a Escola de Chicago. O novo referencial científico da sociologia brasileira implanta-se no campo do ensino superior e das publicações especializadas, contrapondo-se à sociologia dos sanitaristas, médicos, advogados e jornalistas que publicavam em jornais, revistas e livros suas conclusões sobre os problemas migratórios. Entretanto, não podemos deixar de perceber a existência de certos conceitos compartilhados pelas duas tendências de estudos – a racista e a pró-integracionista/ anti-racista – nas suas construções de conhecimentos sobre os japoneses, embora muitas vezes tivessem significados bastante distintos. Estes conceitos, como os de assimilação, por exemplo, mostram o abismo crescente entre os dois campos de saber sobre os japoneses, e o embate pelo reconhecimento de conclusões sobre a presença estrangeira no Brasil entre uma tendência intelectual mais explicitamente política e outra, que para vencer, provavelmente usou como estratégia a exclusão da política explícita de seus textos, enfatizando que ciência e política não poderiam compartilhar os mesmos espaços. Com este novo paradigma científico começa a delinear-se uma divisão profunda entre os campos da política e da ciência, uma negação de lugar para a política dentro dos textos acadêmicos, embora ela continuasse neles, de várias formas, como demonstram os escritos de Willems.

O racismo antinipônico e a imigração japonesa são temas reelaborados neste embate entre as “sociologias” ou as tendências já citadas: aos japoneses dá-se uma nova significação e pesquisas elaboradas dentro dos novos moldes científicos, como demonstram os textos de vários intelectuais ligados à USP, ELSP e à revista *Sociologia*. Mas, enquanto estes novos conhecimentos sobre os japoneses vão sendo elaborados nas décadas de 1940-60, o racismo antinipônico, inicialmente levantado como tema por Willems, crescentemente cai no campo da marginalidade.

Aqui estamos num campo de conceitos e métodos, controlado por políticas e ciências, onde certas escolhas definem o que é, e o que pode ser preconceito racial, quem o sofre e, principalmente, sobre o que é adequado ou não falar numa disciplina. Cada tempo tem seus temas possíveis, os quais não são somente os que chegam até o presente como clássicos consagrados pelo poder exercido dentro de seus campos disciplinares, mas também são os temas que se perderam no meio do caminho, não deixando de sinalizar outras percepções intelectuais, outras vivências, outras exclusões.

Pretende-se buscar indícios que apontem algumas respostas sobre como o tema do racismo antinipônico foi possível num momento, e como foi sendo silenciado por alguns dos intelectuais dessa época. Este desaparecimento do tema do racismo antinipônico parece apontar não só para uma tentativa de reelaboração do pensamento sobre os japoneses, mas para uma tentativa de domesticação de sentidos e imagens, que silenciaria sobre temas de relevância na vivência histórica do grupo japonês no Brasil, como o racismo. As fontes deste capítulo são livros, a revista *Sociologia*, artigos de *O Estado de S. Paulo*, da *Revista de Antropologia* e da *RIC*.

A elaboração de saberes e de imagens sobre os japoneses

A *RIC* e a revista *Sociologia* representam através de seus artigos duas vertentes intelectuais distintas no que diz respeito aos métodos, objetivos, tipos de textos e autores. A partir da temática da imigração japonesa para o Brasil, e mesmo através de temáticas vizinhas, como a imigração em geral, a assimilação e aculturação, tentamos reestabelecer as linhas gerais do conhecimento que estava sendo produzido pelas duas vertentes intelectuais que trataram da presença japonesa no Brasil. Estas duas vertentes intelectuais produziram imagens e saberes sobre a população japonesa no Brasil, que já vimos em parte no capítulo anterior através dos textos pró-nipônicos e antinipônicos.

Mas ainda temos outros textos de importância capital para a compreensão da relação entre as duas tendências intelectuais – a racista e a anti-racista/pró-integracionista. Neste momento, vamos nos

centrar sobre a produção de Emilio Willems e Herbert Baldus, dois intelectuais alemães, que além de participarem com artigos na revista *Sociologia* e lecionarem na USP e na ELSP, desenvolveram suas pesquisas na área de sociologia e etnologia no Brasil, preocupando-se, principalmente nas décadas de 1930-40, com a produção de estudos sobre a assimilação e aculturação dos alemães e dos japoneses e seus descendentes no Brasil. Devemos pontuar que a produção de Willems referente aos alemães é mais consistente e desenvolvida do que a sua produção referente aos japoneses no Brasil. Isto deve-se às contingências da II Guerra Mundial, que impediram Willems de desenvolver a pesquisa de campo iniciada em 1940 entre os imigrantes japoneses. Entretanto, isto não resulta numa desqualificação destes estudos sobre os japoneses: certos dados e conclusões iniciais que aparecem no trabalho de Willems sobre a aculturação dos japoneses, publicado somente em 1948, conseguem servir como evidências em nosso rastreamento sobre os motivos dos silêncios e rupturas sofridos pelo tema do racismo antinipônico no Brasil.

Tendo em mente este conjunto de fontes, e o tema específico da assimilação e da aculturação, apresentaremos certas considerações sobre a produção de Willems e de Baldus, referentes aos japoneses e aos alemães, e logo em seguida, uma parte referente aos saberes e imagens sobre o tema da assimilação e aculturação dos japoneses produzido na revista *Sociologia*, e que se contrapunha à produção da *RIC*.

Assimilação e aculturação nos estudos de Emilio Willems

Devemos analisar o significado intelectual e político dos textos de Emilio Willems, um dos precursores na área de estudos da assimilação de populações estrangeiras no Brasil. Para isto devemos abordar sua participação na ELSP de São Paulo e a metodologia de estudos que esta instaura no Brasil, os conceitos de assimilação e aculturação presentes nos estudos de Willems, e o papel que a análise cultural toma na substituição das análises racialistas sobre os imigrantes presentes em estudos anteriores e até contemporâneos. Para isto, utilizamos alguns de seus trabalhos: *Assimilação e Populações Marginais no Brasil* (1940), *Aspectos da Aculturação dos Japoneses no Estado de São Paulo* (1948) e “Casas e Túmulos de Japoneses no Vale de Ribeira de Iguape”(1941), feito em parceria com Herbert Baldus.

Como já foi dito, estes trabalhos representam uma nova abordagem da sociologia e antropologia brasileiras da década de 1940, trazendo novas formas de análise científica das populações imigradas para o Brasil. Por exemplo, eles iniciam a prática das pesquisas de campo e apresentam uma

terminologia mais desvinculada do conceito de raça. Entretanto eles também se preocupavam, como os antinipônicos, com a nacionalização das populações estrangeiras, embora isto se mostrasse de forma mais matizada.

Emilio Willems, intelectual alemão radicado no Brasil, que contribuiria para a revista *Sociologia* e como professor (Livre Docente de Sociologia e Professor de Antropologia) da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da USP e da ELSP, veio para o Brasil em 1931, onde desenvolveu parte de suas atividades docentes e de pesquisa. Ele deu aulas na USP e também na pós-graduação da ELSP de São Paulo, juntamente com Herbert Baldus e Donald Pierson, sendo também um dos diretores da revista *Sociologia*.²

A ELSP, fundada em 1933, teria contribuído para o estabelecimento no Brasil de um modelo de sociólogo profissional preocupado com a pesquisa empírica.³ Seu objetivo inicial, que era a formação de funcionários técnicos para a carreira administrativa pública ou particular, pensando-se também na produção de “conhecimento científico sobre a ‘realidade nacional’ que permit[isse] a intervenção destas elites técnicas”⁴, teria sido modificado com a chegada de Donald Pierson à ELSP em 1939, com o que a formação e o conhecimento produzidos pela ELSP tomam uma direção mais acadêmica, objetivando a formação de sociólogos profissionais, deixando de se referir diretamente ao Estado.⁵

A criação da seção de pós-graduação demanda a contribuição de dois outros professores, Herbert Baldus e Emilio Willems. Este último, apesar de não ter se formado em Chicago, inspirou-se nos trabalhos de pesquisadores desta universidade para a realização de suas pesquisas no Brasil.⁶ Estes professores, juntamente com Donald Pierson, também contribuíam com artigos para a revista *Sociologia*, publicação preocupada com o desenvolvimento das Ciências Sociais no país, e cuja corrente teórica dominante teria como fonte a Sociologia de Chicago. A revista torna-se, então, veículo de difusão de um tipo de sociologia direcionada para a pesquisa empírica, apresentada como marca da Sociologia científica.⁷

Willems pesquisou, entre outras coisas, as condições de assimilação das populações de imigrantes e seus descendentes no Brasil. Parte da pesquisa de Willems sobre a assimilação dos alemães resultou no livro *Assimilação e Populações Marginais no Brasil*, publicado em 1940, que apresenta uma pesquisa mais extensa, realizada na década de 1930. As suas pesquisas de campo e a

² Ibid., pp. 55-6, 118, 119-20.

³ Fernando Limongi, “A ELSP em São Paulo” in Sérgio Miceli (org). *História das Ciências Sociais no Brasil*, vol. 1. São Paulo, Vértice, Ed. Revista dos Tribunais/ IDESP, 1989, p. 217.

⁴ Ibid., pp. 218-20.

⁵ Ibid., p. 223.

⁶ Ibid.

⁷ Ibid., pp. 223-4.

produção sobre os japoneses, por sua vez, foram interrompidas pela situação desencadeada no Brasil pela II Guerra Mundial, o que resume esta produção a artigos publicados no Brasil e no exterior ou a estudos baseados em pesquisas preliminares.

Assimilação e Aculturação

Segundo Marco Luiz de Castro, os estudos de aculturação e assimilação teriam se desenvolvido no Brasil sob a forte influência de estudos de Emilio Willems, principalmente das obras *Assimilação e Populações Marginais no Brasil: Estudo Sociológico dos imigrantes germânicos e seus descendentes* (1940) e *Aculturação dos Alemães no Brasil*.⁸ Neste tipo de estudo, assimilação e aculturação aparecem como conceitos principais, que serão analisados neste trabalho através de textos e obras de Willems. O conceito de assimilação utilizado pelo autor e por outros intelectuais da ELSP, teria uma filiação nos conceitos dos intelectuais norte-americanos, como Robert Park, H. Fairchild, Maurice Davie, Donald Taft etc.⁹ Retrabalhado por Willems, o conceito de assimilação

“se afigura como processo sócio-psíquico que transforma a personalidade. A feição social do processo reside no fato de não ser o homem isolado que se reajusta, mas o homem vivendo em grupos e entre grupos com suas expectativas de comportamento e seus sistemas de controle peculiares”.¹⁰

O conceito de aculturação, segundo Castro, teria sido construído a partir da formulação de R. Redfield, R. Linton e M. J. Herskovits presente no “Memorandum for the study of acculturation”.¹¹ Segundo este texto a aculturação compreenderia “os fenômenos que surgem quando grupos de indivíduos de culturas diferentes entram em contato direto e contínuo ocasionando mudanças nos padrões culturais de um ou de ambos os grupos”.¹²

⁸ Marco Luiz de Castro. “Entre o Japão e o Brasil: a construção da nacionalidade na trajetória de vida de Hiroshi Saito”. Campinas, IFCH- UNICAMP, Dissertação de Mestrado, 1994, p. 126.

⁹ Emilio Willems, *Assimilação e Populações Marginais no Brasil: estudo sociológico dos imigrantes germânicos e seus descendentes*. São Paulo, Cia. Ed. Nacional, 1940, capítulo 1.

¹⁰ Emilio Willems, *A Aculturação dos Alemães no Brasil: Estudo antropológico dos imigrantes alemães e seus descendentes no Brasil*. São Paulo/Brasília, Cia. Ed. Nacional/INL, 1980 [1946], p.17.

¹¹ R. Redfield, R. Linton e M. J. Herskovits, “Memorandum for the study of acculturation” in *American Anthropologist*, v. 38, 1936, pp. 149-52.

¹² Apud Castro, “Entre o Japão e o Brasil”, p. 125.

Percebe-se que Willems trabalha a problemática das populações estrangeiras emigradas para o Brasil através destes conceitos os quais enfatizam a possibilidade de integração dos diferentes numa dada sociedade, com um resultado final não obrigatoriamente uniforme. Isto fugiria de outra concepção presente entre intelectuais do período anterior e durante a II Guerra, que enfatizava o “enquistamento” dos imigrantes e seu caráter “inassimilável”. Estes conceitos de assimilação e aculturação fazem parte de um corpo de conhecimentos antropológicos que já vinha se desenvolvendo em países como os Estados Unidos e que parecem ter nas décadas de 1940, no Brasil, seu momento de afirmação, através dos estudos de campo de intelectuais como Willems e da vinda de outros professores estrangeiros para o Brasil.

Através de uma sociologia voltada para a pesquisa empírica, na qual se valorizava o contato com as populações estudadas e a coleta de depoimentos por meio de questionários elaborados, vai se afirmando um novo modo de tratar as populações imigradas e seus descendentes no Brasil. Contrapondo-se aos “estudos de denúncia” dos antinipônicos que afirmavam a inassimilação e enquistamento, teremos estudos que provam a maior assimilação das populações residentes no Brasil, quando comparadas com a de outros países; trabalhos que reinterpretem as resistências destas populações quanto à aculturação como algo esperado, mas passageiro e que apontam para os exageros de outros estudos feitos anteriormente no Brasil. Embasada numa concepção de sociologia científica diversa, esta nova abordagem firma-se como ciência, e acaba deslocando o que se fazia antes deste lugar. Como já foi dito, Roquette-Pinto e Oliveira Vianna, por exemplo, transformam-se em participantes de uma fase “pré-científica” no discurso de Hiroshi Saito sobre a sociologia e a antropologia brasileiras, enquanto os estudos de ‘assimilação’, ‘aculturação’, ‘integração’, ‘fixação’ etc., tornam-se para ele e outros intelectuais a fase propriamente “científica”.¹³

Assimilação e Populações Marginais no Brasil

No prefácio de *Assimilação e Populações Marginais no Brasil: Estudo Sociológico dos imigrantes germânicos e seus descendentes* (1940), cuja pesquisa foi desenvolvida entre 1930-35, Willems afirma seus objetivos e a cientificidade de seu trabalho, enfatiza o interesse contemporâneo na assimilação, e faz críticas severas ao que denomina “pesquisas de gabinete” sobre o assunto:

¹³ Hiroshi Saito e T. Maeyama (org.), *Assimilação e Integração dos Japoneses no Brasil*. Petrópolis, Vozes; São Paulo, Ed. da USP, 1973, pp.7-8.

“...Não sei como se pode esperar assim a solução dos nossos problemas sociais e, particularmente, a tão debatida questão da assimilação dos alienígenas e seus descendentes. Fora de reportagens e relatórios oficiais, frutos de ligeiras viagens de ‘inspeção’, nada existe até hoje que possa servir de base para traçar diretrizes definitivas de ação. Julguei, portanto, de bom alvitre por os meus leitores em contato com a admirável obra que os norte-americanos realizaram nesse terreno. Acrescentei uma bibliografia de obras especializadas no intuito de mostrar a extensão e ramificações desses trabalhos na América do Norte, onde a política de assimilação repousa inteiramente em bases científicas(...)

O presente estudo tem objetivos rigorosamente científicos. É um determinado setor da realidade social que nele será analisado. Não se trata, portanto, de sugerir medidas ou traçar normas de ação. Penso que essa parte não compete ao cientista, mas ao educador, administrador, estadista e legislador. [Dar-me-ei]... por satisfeito se estes homens encontrarem algo de aproveitável no meu trabalho que pretende ser antes ... uma introdução geral ao problema de assimilação do que um estudo exaustivo de seus múltiplos aspectos parciais”.¹⁴

Percebe-se como o autor desqualifica os trabalhos sobre assimilação feitos até então no Brasil, como meras “reportagens e relatórios oficiais, frutos de ligeiras viagens de ‘inspeção’, e esclarece que o seu estudo estaria amparado em uma bibliografia norte-americana especializada sobre assimilação. Enfatiza, também, que este tipo de estudo estaria bastante desenvolvido nos Estados Unidos, servindo para dar uma base científica à política de assimilação deste país. O autor também afirma os objetivos de seu estudo como “rigorosamente científicos” e nega qualquer intenção intervencionista: ele, como cientista, teria como função analisar a “realidade social”, e não “sugerir medidas ou traçar normas de ação”, atividades que delega aos educadores, administradores e legisladores. No entanto, termina o trecho apontando a possibilidade de seu estudo ser utilizado por estes mesmos profissionais.

Podemos dizer que neste prefácio o autor tenta estabelecer padrões do que seria científico ou não: por exemplo, estudos de campo contrapostos a pesquisas de gabinete e análise da sociedade contraposta à intervenção política. Se levarmos em conta que parte dos quadros do governo brasileiro, como o Conselho de Imigração e Colonização (CIC), era formada por intelectuais politicamente ativos – médicos, antropólogos, advogados etc. – o alvo da crítica de Willems parece mais claro. Neste momento sublinha-se que o local da política e da ciência não pode ser o mesmo: a ciência estaria acima daquela, analisando com métodos próprios o que Willems chama de realidade social, fornecendo os dados sobre esta, que incorporados pelos administradores deveriam, só então, gerar medidas

intervencionistas. Entretanto, esta afirmação da dicotomia entre ciência e política, também visível na segunda fase da ELSP, não pode ser aceita literalmente. Willems pode não ter sugerido medidas ou normas de ação, o que é identificado por ele como intervencionismo, mas seu texto não deixa de estar envolvido com parte dos debates políticos daquele tempo, principalmente com os referentes às populações de imigrantes e de seus descendentes, assim como não deixa de ser uma espécie de intervenção política em favor destes mesmos imigrantes.

Verificamos também que Willems se preocupa em desvincular o conceito de assimilação de significados filosóficos, psicológicos, e principalmente dos significados biológicos. Ele afirma que

“Todos os processos de assimilação observados como fatos da realidade nacional... apresentam um aspecto bem diverso do processo orgânico de assimilação. Não existe, nem existiu em parte alguma, uma absorção completa, sem vestígios, sem sobrevivências biológicas ou sociais... Nunca se deve esquecer que o contato de dois grupos sociais não é comparável, de maneira alguma, com o contato de duas substâncias químicas que, invariavelmente, se atraem ou repelem segundo leis predeterminadas”.¹⁵

Resumindo as definições dos autores americanos sobre assimilação, Willems fixa como elementos constitutivos deste processo 1) a bilateralidade, embora afirme a prevalência dos padrões de um grupo; 2) a seletividade de dados dos grupos adventícios e a eliminação de outros e 3) a limitação do processo “apenas aos dados transmitidos pelo convívio ou pela educação, não abrangendo elementos biológicos”.¹⁶ A aculturação, por sua vez, seria a “transferência de ... elementos [culturais], sua eliminação ou mudança pelo contato de dois grupos culturais diversos”. O autor especifica que aculturação e assimilação seriam aspectos de um processo único, falando-se em assimilação quanto às mudanças na esfera social e de aculturação quanto às modificações na esfera cultural.¹⁷

Em seguida, Willems preocupa-se em definir as verdadeiras e as falsas esferas de análise deste tipo de estudo, ridicularizando os estudos feitos até o momento no Brasil:

“A verdadeira assimilação opera-se, segundo as nossas observações, na esfera econômica, na esfera religiosa e na esfera da estrutura familiar. É um fato singular que precisamente esses três setores não despertam nem sequer a atenção dos poucos estudiosos do assunto. Interessam,

¹⁴ Emilio Willems, *Assimilação e Populações Marginais no Brasil*, pp. XIV-XV.

¹⁵ *Ibid.*, pp. 2-3.

¹⁶ *Ibid.*, pp. 13-4.

¹⁷ *Ibid.*, p. 17.

sobremaneira, as marcas raciais, o cabelo loiro, as formas cefálicas, a alimentação, a cerveja e as lendárias salsichas do alemão, a polenta e o vinho do italiano, os trajos e as artes populares, a propaganda pangermanista ou fascista, a cruz gamada em escolas ‘germânicas’, a refratariedade dos colonos à língua portuguesa e outros inúmeros fatos, mas não se estudam os fatos fundamentais: a organização da família, a posição social dos sexos e dos filhos, a organização do trabalho, o nível do consumo e, enfim... a grande incógnita entre nós: a atuação das idéias e convicções religiosas!”¹⁸

Ao desqualificar estas “esferas” de análise, Willems contrapõe-se a estudos que enfatizavam conceitos como raça, para afirmarem a continuidade e caráter inassimilável de populações que manteriam determinada cultura material e certas idéias políticas, em detrimento da análise de outros elementos que o autor identifica como essenciais para analisar a assimilação. Podemos dizer que Willems reivindica estudos não somente da cultura material, mas também da cultura não-material e desloca o conceito de raça para uma posição marginal, valorizando mais o conceito de grupo cultural ou de etnia em sua análise.¹⁹ O “outro” que é estudado não é visto como corpo estranho, como “quisto”, mas como participante de um grupo cultural que poderia ser mais facilmente, ou não, assimilado dentro da sociedade, dependendo para isso a afinidade cultural que tivesse com a nova sociedade. Aqui nota-se como a abordagem de Willems afasta-se da concepção biologizante de assimilação.

O autor critica então como erro elementar o tipo de política de assimilação que não levava em conta as diferenças de afinidade cultural dos vários grupos imigrados:

“...Inteiramente esquecidos desses fatos elementares andam aqueles que se reportam, levemente, a ‘quistos’ étnicos de italianos, japoneses e alemães, como se não houvesse a menor diferença entre eles e como se a política de assimilação em face de tais ‘quistos’ devesse ser ditada por pontos de vista idênticos. Não vai nisso uma afirmação implícita sobre a inassimilabilidade dos japoneses. Queremos dizer apenas que as condições de assimilação entre

¹⁸ Ibid., pp. 17-8.

¹⁹ Segundo Willems, haveria uma distinção entre raça e etnia, definidas do seguinte modo por ele: “o termo ‘etnia’ deve ser aplicado a grupos que, sem constituírem raças, se caracterizam por uma cultura distinta e uma ascendência comum. Geralmente, uma raça no sentido antropológico abrange muitas etnias (que não se confundem com raças locais ou *breeds*, pois estas podem não diferenciar-se culturalmente a ponto de constituir configurações distintas”. (Emílio Willems, Resenha de *Negroes in Brazil*, de Donald Pierson, in *Sociologia*, Vol. V – nº 1, 1943, pp. 88-9). No *Dicionário de Etnologia e Sociologia* de H. Baldus e Emílio Willems, publicado em 1939, o verbete “étnico” aparece com a seguinte definição: “Um grupo étnico é na definição de Thurnwald..., ‘um grupo de famílias da mesma descendência e da mesma tradição. Raça... só

grupos culturalmente afins (europeus e americanos) são diferentes das que determinam a assimilação de componentes de um sistema cultural completamente estranho”.²⁰

Note-se neste trecho como ele acaba sugerindo uma nova forma de formular uma política de assimilação, e como enfatiza a possibilidade dos imigrantes japoneses – grupo que era caracterizado como inassimilável por muitos intelectuais – serem assimilados culturalmente, embora com dificuldades diversas dos grupos oriundos da Europa. Ênfase também deve ser dada ao tratamento destinado às populações imigradas e a seus descendentes: Willems prefere falar em termos que remetem à cultura, enquanto os estudiosos que critica, utilizam o termo “quisto”, relacionado à medicina e à biologia. Para o autor o que existe é uma “espécie humana” cujos membros seriam, no fundo, mais semelhantes do que diferentes²¹ e que poderiam ser modificados culturalmente, e não “raças” incompatíveis:

“A suposição de que há representantes da espécie *humana* ‘inassimiláveis’ a um meio *humano* por mais estranho que seja, é dogmática e envolve, quase sempre, uma idéia preconcebida. Desde que se admita o caráter social de toda espécie de cultura já se afirma, implicitamente, a possibilidade da assimilação. Pois não poderia haver transmissão de dados culturais sem a capacidade maior ou menor dos indivíduos de assimilarem esses dados. Por maior que seja a diferença entre esses dados, não é possível negar que todos eles obedecem, no fundo, às mesmas necessidades”.²²

O biológico aparece no seu sistema de interpretação através do uso feito pelo preconceito das “marcas raciais”, obstaculizando a assimilação,

“pois é a elas que se apega o preconceito perpetuando diferenças e produzindo desajustamentos psíquicos nos indivíduos por ele atingidos... No Brasil, a cor dos cabelos ou certos traços fisionômicos determinam a identificação genérica do ‘alemão’, do ‘sírio’ ou do ‘japonês’”.²³

se refere à constituição hereditária e física de uma sociedade, cultura ... somente ao tradicional equipamento civilizador em equilíbrio” (1939, p. 98).

²⁰ Emilio Willems, *Assimilação e Populações Marginais no Brasil*, p. 21.

²¹ *Ibid.*, p. 22.

²² *Ibid.*, p. 21.

²³ *Ibid.*, pp. 23-4.

Esta tendência de classificação a partir das “marcas raciais” produziria, segundo o autor, ressentimentos nos imigrantes e nos seus descendentes, e uma situação de marginalidade na qual estas pessoas agiriam com ambivalência de atitudes e de sentimentos. Este tipo de marginalidade poderia ser mais longo do que a marginalidade cultural, vista como fase de desequilíbrio cultural passageira, onde os indivíduos poderiam desenvolver atitudes que pareceriam hipócritas, ingênuas ou faltosas quanto ao sentimento pátrio, aos olhos do resto da sociedade.²⁴ Willems também enfatiza o papel do etnocentrismo nas relações sociais que se estabelecem entre os núcleos de origem estrangeira e a sociedade:

“...o etnocentrismo com seus preconceitos radicados no subconsciente das populações influi poderosamente, sobre a natureza das relações sociais que se vão estabelecendo. A reação natural, instintiva, espontânea do indivíduo que se encontra em frente de um estranho de aspecto e costumes diferentes, que fala uma língua incompreensível, é de desconfiança. O outro não é somente estranho mas, ao mesmo tempo, suspeito e, não raro, inimigo”.²⁵

Esta caracterização parece servir também aos intelectuais antigermanistas ou antinipônicos. Willems aborda o tema da xenofobia, afirmando que esta apareceria “ocasionalmente, em campanhas pró ou contra a colonização estrangeira”, embora fosse “frequentemente contestada”.²⁶ A sua distribuição na sociedade, segundo Willems, apresentaria a seguinte configuração: seria quase inexistente na *elite* intelectual e nas classes rurais mais baixas, mas seria um fenômeno das pequenas e médias burguesias das cidades.²⁷ Prevaleriam nos debates dos xenófobos

“razões sentimentais ou os interesses econômicos, senão motivos puramente demagógicos... [E as] oscilações contínuas e excessivas de opinião, ataques e controvérsias extremadas e apaixonadas, alternadas com encômios não menos apaixonados, produz[...iriam] os efeitos de atração e repulsa alternados sobre os grupos marginais”.²⁸

Vemos que o discurso “xenófobo”, ou anti-imigrantista, é desqualificado por serem as suas razões e interesses vinculados a “razões sentimentais”, “interesses econômicos” e “controvérsias

²⁴ Ibid., pp. 106, 108-9, 113-4.

²⁵ Ibid., pp. 118-9.

²⁶ Ibid., pp. 130-1.

²⁷ Ibid., pp. 137-8.

²⁸ Ibid., pp. 138-9.

extremadas e apaixonadas”, ou seja, por motivos sem base científica; a desqualificação continua quando o autor desvincula este tipo de discurso da *elite* intelectual, e conseqüentemente, da ciência. Neste momento ele parece estar deixando bem claro que os discursos sobre a imigração, com teor xenófobo ou anti-imigrantista, não deveriam ser consideradas fontes válidas para se avaliar a imigração.

O tema do preconceito reaparece quando o autor analisa a família e expõe como fatores que influenciariam a “fusão do teuto com o luso-brasileiro” – ou os casamentos inter-étnicos – as diferenças de credo religioso, as diferenças de nível econômico e os preconceitos raciais.²⁹ Para ele, estes preconceitos raciais que

“só em parte se afiguram como sendo a consequência de uma propaganda organizada, se opõem aos casamentos mistos. Onde há contatos permanentes, os preconceitos costumam desaparecer ou, pelo menos, se revelam impotentes para impedir a fusão”.³⁰

Notamos certa tendência do autor em diminuir a importância do racismo no Brasil, quando houvesse “contatos permanentes” que neutralizariam os preconceitos e propiciariam a “fusão”. Sua noção de preconceito parece remeter mais à segregação racial com proibições de casamentos inter-étnicos do que às outras manifestações de racismo. Neste sentido, este tipo de casamento parece ser indicativo, na argumentação do autor, do enfraquecimento das manifestações de racismo ou mesmo de seu desaparecimento.

Enfatiza-se, em alguns momentos, a importância das gerações mais novas, descendentes dos imigrantes, e assimiladas pelos contatos com o “meio nacional” para a modificação das gerações mais velhas de imigrados e para a sua maior integração e assimilação.³¹ Willems também diminui a importância do aprendizado da língua para o processo de nacionalização – argumento freqüente em certos discursos da época – ao explicar o que entende por “nacionalizar”:

“Em última análise, nacionalizar significa integrar indivíduos ou grupos na consciência coletiva de uma nação, a ponto de sentirem-se solidários em tudo quanto afeta a existência, os interesses e valores vitais dessa nação. Evidentemente, a solidariedade nacional, a fusão das consciências individuais numa consciência nacional, não surge com a aprendizagem da língua nacional. Essa

²⁹ Ibid., pp. 214-9.

³⁰ Ibid., p. 219.

³¹ Ibid., pp. 285-6.

há de *acompanhar* o processo de nacionalização, sendo até *indispensável* para a compreensão das exteriorizações da vida nacional, mas não é a condição básica para a formação de uma consciência nacional ou a integração nessa consciência”.³²

Os imigrantes perfeitamente assimilados seriam caracterizados por Willems como indivíduos

“os quais nenhum traço distingue do meio em que vivem integrados...[tratando-se], em geral, de indivíduos imigrados com poucos meses ou anos de idade os quais foram inteiramente absorvidos pelo meio brasileiro...[sendo] brasileiros sob o ponto de vista sociológico embora sejam estrangeiros juridicamente”.

Esta condição jurídica, entretanto, ficaria sobreposta à condição social de indivíduos assimilados, prejudicando a sua integração:

“...Em virtude da unanimidade do juízo coletivo, tais ‘estrangeiros’ embora completamente estranhos ao país que lhes é atribuído, acabam, enfim, considerando-se a si mesmos, não raro com orgulho ingênuo, como ‘estrangeiros’. Um formalismo jurídico radicado na consciência popular, afasta-os da comunidade nacional à qual pertencem naturalmente”.³³

Esta situação prejudicial à assimilação seria agravada com a tendência da população brasileira em classificar pelas “marcas raciais” os descendentes dos imigrantes nascidos no Brasil, o que constituiria, para o autor, uma proeminência do *jus sanguinis* sobre o *jus solis*.

Percebemos neste livro uma ênfase do autor em delimitar seu objeto de estudo, em explicitar seus métodos e técnicas de pesquisa, contrapondo-os a outras formas de abordagem que desqualifica. Sua apresentação teórica parece servir para diferenciá-lo de outros autores e de seus estudos, pautados em outras concepções de assimilação e nacionalização, por exemplo. Dados que eram lidos por eles como sinais de “enquistamento racial” tomam outra significação na análise de Willems, em geral, mais favorável aos imigrantes.

³² Ibid., p. 301.

³³ Ibid., p. 319.

Os estudos sobre os japoneses

O caso das populações de origem japonesa no Brasil começou a ser examinado na USP e na ELSP através de pesquisas de campo lideradas por Willems e Baldus no Vale da Ribeira de Iguape, em São Paulo. Estas pesquisas foram interrompidas durante a II Guerra Mundial e não chegaram a produzir volumes como os elaborados por Willems sobre a aculturação e assimilação dos alemães no Brasil. Assim, *Aspectos da Aculturação dos Japoneses no Estado de São Paulo* (1948) e “Casas e Túmulos de Japoneses no Vale de Ribeira de Iguape” (1941) são estudos mais descritivos, nos quais o autor está mais interessado em apresentar dados sobre a conservação ou modificação da cultura do grupo estudado, em alguns de seus aspectos, do que em apresentar análises mais profundas destes dados.³⁴

O primeiro dos estudos tem como base questionários respondidos por alunos de origem japonesa e professores de escolas públicas brasileiras nas áreas de colonização destes imigrantes, no Estado de São Paulo, procurando averiguar o andamento da sua aculturação. Willems afirma que a entrada do Japão na II Guerra Mundial teria provocado a interrupção dos trabalhos de campo iniciados em 1941, e informa que a apuração dos dados da pesquisa teria levado três anos.³⁵

Neste trabalho o autor não aborda os aspectos teóricos da aculturação, diferentemente do seu trabalho referente à assimilação dos alemães, onde a apresentação teórica quanto à assimilação foi parte integrante do estudo. Como foi dito acima, os estudos sobre os japoneses são mais descritivos e menos conclusivos, apresentando-se como resultados parciais de uma pesquisa que havia sofrido rupturas na sua continuidade.

Em sua primeira parte, denominada “Condições gerais de aculturação”, Willems observa que na época da pesquisa, as escolas particulares japonesas já haviam sido fechadas, e também percebe a “sociedade infantil inter-étnica” como um veículo de assimilação mais eficiente do que a escola, pois entre as crianças haveria um companheirismo sem barreiras, não ocorrendo o mesmo entre os adultos, separados por diferenças de classe social, que constituiriam obstáculos à assimilação:

³⁴ Em seu livro sobre a aculturação dos alemães, Emilio Willems explicaria que “[e]studos aculturativos, ... podem ser, a rigor, somente *descritivos* mas dificilmente *causais* ou *funcionais*”. Emilio Willems, *A Aculturação dos Alemães no Brasil*, p. 21.

³⁵ Emilio Willems. *Aspectos da Aculturação dos Japoneses no Estado de São Paulo. Antropologia nº 3/ Boletim LXXXII*. São Paulo, USP-FFCL, 1948, Prefácio.

“Na vila de Registro ... há uma segregação relativa, social e ecológica, dos adultos, mas as crianças não lhes respeitam as barreiras, formando uma sociedade única em que se confundem os filhos de abastados comerciantes japoneses com os de ... [trabalhadores] brasileiros”.³⁶

O autor aproveita para retomar numa das notas ao texto, a discussão sobre o descompasso entre os *status* jurídico e social das crianças japonesas no Brasil, que apesar de estarem “expostas às mesmas providências assimiladoras que as demais, ...[seriam], diante da lei e da opinião pública, ... ‘estrangeiros’”. Willems enfatiza que esta contradição teria escapado “à atenção dos estudiosos dos problemas de assimilação” até aquele momento, no que acaba por apontar indiretamente uma deficiência nas abordagens sobre os imigrantes e a importância do que denominou em outro estudo de “marcas raciais” e também de *jus sanguinis* para a negação da assimilação do outro.

Rebatendo opiniões sobre a inassimilação dos japoneses e seus descendentes no Brasil, o autor reavalia como fatores aculturativos a mobilidade espacial, a escola e a inexistência de templos religiosos japoneses no Brasil. A mobilidade espacial, vista por alguns observadores ou intelectuais – como Vivaldo Coaracy e Carlos de S. Moraes – como indício de uma invasão estratégica dos japoneses no Brasil, toma uma nova forma: os japoneses – e outros imigrantes – estariam seguindo as linhas das ferrovias, uma tendência geral de colonização do estado de São Paulo. E esta mobilidade poderia criar condições favoráveis à assimilação ao prejudicar a reorganização social da família japonesa, e conseqüentemente, criar uma desintegração cultural crescente, aumentando assim a receptividade a novos valores.³⁷

A escola pública, por sua vez, exerceria seu papel, não só na aculturação linguística, mas também por ser algo integrado à cultura japonesa. O prestígio social atribuído pelos japoneses à escola e ao professor teria se transferido para a escola e para os professores brasileiros. A inexistência de templos religiosos é vista, por sua vez, como perda cultural importante, apesar do culto doméstico.³⁸

Em relação aos aspectos particulares da aculturação, na segunda parte de seu trabalho, Willems observa através de dados estatísticos que haveria poucos sinais de conservação da cultura material, enquanto o oposto ocorreria no que denomina de cultura não material (ritos de casamento, morte, festas etc.). Ainda segundo suas observações, a aculturação seria mais rápida nas cidades do que no campo.³⁹ Em seguida o autor transcreve os depoimentos dos professores, baseados em um questionário que versava sobre alimentação, uso da língua portuguesa e japonesa, casamentos mistos, estrutura familiar,

³⁶ Ibid., pp. 26-8.

³⁷ Ibid., p. 27, 29-30.

³⁸ Ibid., pp. 30-3.

³⁹ Ibid., pp. 34-9, 51.

cultura material, trabalho, padrões de higiene etc., comentando alguns de seus aspectos. Alguns dos depoimentos são transcritos parcialmente pelo autor, conservando somente as partes “referentes à conservação e perda de elementos culturais nipônicos e sua substituição parcial por elementos transferidos da cultura brasileira”. Entretanto, Willems corta as partes em que vigorariam

“apreciações especulativas e afirmações cuja comprovação seria muito difícil senão impossível. Alguns juízos emitidos neste questionário representariam excelente material para um estudo de estereótipos raciais e nacionais não cabendo, porém, num trabalho sobre aculturação”.⁴⁰

Tendo em vista a sua produção sobre a assimilação dos alemães, podemos perceber que Willems marca uma diferença entre estudos de assimilação – em que seria possível, entre outras coisas, analisar estereótipos nacionais e raciais – e estudos de aculturação, limitados à descrição e análise de conservação e perda de elementos culturais. É interessante notar como o autor evita, assim, um embate direto com as “afirmações” e “apreciações especulativas” que poderiam referir-se às discussões políticas antinipônicas do momento da II Guerra Mundial e talvez a manifestações de racismo.

Willems por vezes aponta o etnocentrismo de seus informantes, mas não se aprofunda, por exemplo, sobre pontos dos depoimentos em que há indícios das relações tensas das populações de origem japonesa com o resto da sociedade e com as medidas “nacionalizantes” do governo brasileiro, ou em que os informantes apresentam concepções preconceituosas sobre os japoneses e seus descendentes – por exemplo, quando referem-se à falta de asseio, à alimentação, à ligação dos “amarelos” com as bebidas alcoólicas, à falta de domínio deles quanto à língua portuguesa etc.⁴¹

Segundo o autor, os depoimentos apresentariam “inúmeros e valiosos pormenores do processo de aculturação em andamento”, sendo este “menos vagaroso na esfera ergológica do que nos demais setores da cultura trazida pelos imigrantes japoneses”, confirmando, assim, uma diferença de ritmo muitas vezes verificada em outras sociedades.⁴²

Ao final deste trabalho, Willems apresenta um capítulo especialmente voltado para a miscigenação, marcando a diferença entre este conceito e o de assimilação, e refutando o que denomina de “idéias e opiniões correntes... confusas”, que confundiriam os dois processos e considerariam a miscibilidade dos imigrantes como “índice de assimilação”:

⁴⁰ Ibid., p. 62.

⁴¹ Ibid., pp. 84-5, 87-8, 90-1.

⁴² Ibid., p. 101.

“...é preciso frizar que a miscigenação é um processo *biológico*, ao passo que a aculturação ou assimilação representa um processo *social*. Não há dúvida nenhuma de que a miscigenação exerce influências bem pronunciadas sobre o processo de assimilação.

Mas de modo algum a assimilação depende da miscigenação como muitas vezes se pensa. Onde quer que se tenham estabelecido contatos entre nacionalidades ou raças diferentes, inúmeras famílias assimilaram-se sem que nelas houvesse ocorrido um único casamento misto...

...Vizinhança, comunidade local, oficina, escola, clube, etc. representam outros ensejos de se estabelecerem contatos primários, de sorte que a família está longe de possuir o monopólio assimilador que muitos parecem atribuir-lhe”.⁴³

Ainda segundo Willems, a miscigenação estaria condicionada às diferenças raciais, culturais e de classe social. As diferenças raciais poderiam adquirir significados culturais e sociais para os grupos em contato, dificultando a miscigenação; mas neste momento de sua pesquisa, Willems diz não conseguir avaliar se isto estaria acontecendo entre japoneses e brasileiros. No que diz respeito às diferenças culturais, que abrangeriam os campos da “língua, da organização econômica e familiar, do credo religioso, dos princípios educacionais, da tecnologia e ergologia... dos grupos em contato”, o autor localiza a maior dificuldade na organização familiar japonesa e na interferência que esta teria sobre a escolha dos cônjuges de seus filhos. Para que houvesse uma maior miscibilidade, seria necessária, então, uma “*desintegração da família nipônica no meio brasileiro*”.⁴⁴

Entre os motivos contra os casamentos mistos o autor também cita a prevenção dos japoneses contra casamentos com pessoas de classe social inferior, no que se refere aos ‘caboclos’, brasileiros com os quais teriam mais contato:

“Estes... pertencem geralmente a uma classe social ‘inferior’. São caboclos cuja ‘inferioridade’ econômica, profissional e educacional com relação ao colono japonês médio, geralmente não sofre dúvida. Frequentemente o brasileiro é colono ou camarada e, nesta hipótese, a própria relação patrão-empregado o coloca numa situação inferior”.⁴⁵

O autor nota que nos poucos casamentos mistos observados, foi verificada uma “tendência universal”, onde os imigrantes desposariam as “mulheres nativas”.⁴⁶ Willems também enfatiza um

⁴³ Ibid., p. 104.

⁴⁴ Emilio Willems, *Aspectos da Aculturação dos Japoneses no Estado de São Paulo*, pp. 105-7.

⁴⁵ Ibid., p. 108.

⁴⁶ Ibid., p. 109.

aspecto geralmente esquecido nas análises sobre a miscibilidade dos japoneses com brasileiros: as oposições dos brasileiros quanto a casamentos com japoneses. Num inquérito realizado em escolas normais de São Paulo, com maioria de mulheres jovens de classe média, verificou-se a pouca aceitação deste tipo de casamento misto,⁴⁷ o que poderia contribuir para uma tendência negativa de miscigenação. Entretanto, o autor conclui dizendo que o

“inquérito realizado não nos dá elementos para qualificar a prevenção contra os japoneses como preconceito racial genuíno. Não é impossível que apenas diferenças culturais tenham determinado essa atitude. Em ambas as hipóteses, a miscibilidade dos japoneses e nipo-brasileiros somente poderá aumentar à medida que as diferenças culturais se reduzirem. Será inútil esperar a assimilação *pela* miscigenação. Muito ao contrário, a aculturação terá que prosseguir por tempo indefinido, reduzindo gradativamente as dissemelhanças culturais e determinando assim, pela mudança das atitudes recíprocas, um aumento da miscibilidade”.⁴⁸

Há a percepção de indícios de “preconceito racial”, mas não suficientes para considerá-lo genuíno, segundo o autor. Sua argumentação, então, envereda para a afirmação de que a miscigenação dependeria do processo de aculturação. Neste texto notamos que o biológico sobrevive desta forma em seu pensamento, embora esteja subordinado ao campo cultural.

Na conclusão do trabalho, Willems avalia que a distribuição dos alunos nas escolas do estado de São Paulo pesquisadas não era desfavorável à assimilação, e retoma o assunto da miscigenação, apontando para indícios de preconceito racial de ambos os lados, concluindo, no entanto, sobre a impossibilidade de afirmar sua existência. Sua ênfase é nas diferenças culturais e sociais, elegidas como motivos impeditivos da miscigenação em maior escala.

O segundo texto escolhido, “Casas e Túmulos de Japoneses no Vale de Ribeira de Iguape”(1941), foi resultado de pesquisas de Willems e Baldus no Vale da Ribeira de Iguape para estudarem “os processos de aculturação na população de origem japonesa”.⁴⁹ Nele são estudados os traços arquitetônicos, técnicas de construção das casas e os objetos e utensílios presentes em seus interiores, sendo acompanhado de uma série de fotos das casas e túmulos citados.

⁴⁷ Ibid., p. 111.

⁴⁸ Ibid.

⁴⁹ Emilio Willems e Herbert Baldus, “Casas e Túmulos de Japoneses no Vale de Ribeira de Iguape” in *Revista do Arquivo Municipal*, ano VII, vol. LXXVII, junho-julho de 1941, p. 121.

Neste artigo os autores apontam para permanências de traços da cultura japonesa entre as populações analisadas, mas enfatizam a mescla ou substituição destes traços por costumes e utensílios brasileiros. A substituição quase geral dos acolchoados pelas camas, por exemplo, seria vista como a aquisição de um novo traço cultural; mas esta nova aquisição não viria acompanhada dos “padrões higiênicos complementares”.⁵⁰ Os autores também comparam seus resultados com os de outra pesquisa em área de colonização japonesa no Hawaí, enfatizando a maior tendência de aculturação no Brasil:

“...Da população de origem nipônica radicada no Hawaí, Andrew W. Lind informa que ‘camas ocidentais, frequentemente para uso das crianças, começaram a acrescentar-se aos acolchoados japoneses (*futon*) estendidos no chão para dormir’. Somente em 57,4% das casas japonesas, o autor encontrou camas. E convém lembrar que, vinte anos antes de chegarem os primeiros colonos em Registro, a imigração japonesa em Hawaí já era importante. Não podemos fazer, no quadro restrito deste trabalho, um estudo comparativo completo, mas basta dizer que também em outros campos da aculturação, no da religião e da língua, por exemplo, as diferenças são muito acentuadas. *A tendência de desprender-se de traços culturais trazidos do Japão, é muito mais pronunciada na zona de Registro do que no Hawaí*”.⁵¹

O trecho citado é um dos únicos momentos do texto em que os autores saem da descrição para uma análise dos dados sobre a população de origem japonesa no Brasil. A conclusão sobre a rapidez da aculturação na zona de Registro, quando comparada com a situação norte-americana, não é baseada num “estudo comparativo completo”, mas a tendência seria confirmada, em outros campos, como a religião e a língua, segundo os autores. A ênfase também ganha significado quando nos reportamos a certos discursos antinipônicos da época, tendentes a negar quaisquer tendências de assimilação ou de aculturação destas populações.

Em outros momentos do artigo aponta-se a existência de fotos do imperador japonês, e de calendários com motivos militares, produzidos e distribuídos por casas comerciais japonesas. O imperador japonês não merece neste artigo nenhum tipo de análise e as folhinhas com motivos militares, que seriam motivo de denúncia em artigos de jornalistas antinipônicos ou de órgãos do governo, são tratadas, no máximo como manifestação de mau gosto artístico. Ao se restringir à descrição, o texto esvazia o conteúdo político destes objetos, e dá a eles outros significados, distanciados da política.

⁵⁰ Ibid., pp. 127-8.

⁵¹ Ibid., pp. 129-130.

O cemitério de Registro, por sua vez, serviria como fonte para “o estudo de sincretismos religiosos e mudanças culturais”, por apresentar túmulos cristãos, budistas, e com traços misturados. Em alguns casos Willems e Baldus classificam as intervenções feitas em alguns dos túmulos antigos como tentativas de extermínio dos traços budistas, e em outros casos, como o das capelas com exterior cristão e interior budista, consideram-nos como sincretismo verdadeiro.⁵² Eles também citam uma recomendação dos homens mais influentes da localidade para seus “patrícios budistas”:

“[eles] recomendam ... que coloquem cruzes ‘para tornar os seus túmulos mais semelhantes aos demais’. O R. P. Guilherme ainda nos deu outro informe...: há um movimento entre os imigrantes no sentido de não se realizar mais o funeral budista, para não expor mais ao escárnio dos brasileiros esse ritual com suas oferendas de chá e comida”.⁵³

O texto apresenta uma sequência de descrições, mas os autores não deixam esclarecido o que pensam destas situações conflitantes. A condição dos imigrantes japoneses e de seus descendentes frente a determinados setores da sociedade pioraria com a entrada do Japão na II Guerra Mundial, mas antes disto a situação também não era muito confortável, o que é visualizado em determinados momentos do texto, como este. O exterior católico e o interior budista das capelinhas, o estranhamento dos brasileiros quanto aos rituais budistas são partes de um quadro de conflitos entre a população de origem japonesa e o resto da sociedade, que extrapolaria o mero conflito cultural.

Willems e Baldus estão interessados em estudar os processos de aculturação nesta população, em descrever resultados parciais de uma pesquisa levada adiante através de métodos e técnicas relativamente novas no Brasil, e sua concepção de trabalho científico não parece permitir incursões pela esfera política, embora o próprio trabalho científico e seu objeto estejam mergulhados inevitavelmente nesta mesma esfera.

Entretanto, o exercício da política neste tipo de texto científico não é uma hipótese descartada, sendo bem mais sutil – e talvez, mesmo mais poderosa – do que os textos intelectuais pró e antinipônicos no Brasil, anteriormente citados. As preocupações teóricas e metodológicas presentes na elaboração do texto, a divisão entre os campos de exercício da política e da ciência – efetuada no livro sobre a assimilação dos alemães – acabam por demarcar um local autorizado para a criação de conhecimentos sobre as populações de origem estrangeira. Este conhecimento, firmado sobre uma dada concepção científica – identificada nas correntes da sociologia norte-americana mais preocupadas com

⁵² Ibid., pp. 132-3.

⁵³ Ibid., p. 133.

a empiria –, inicia um movimento de reconstrução da imagem destas populações para a sociedade. Este movimento deve ter sido bastante prejudicado durante a guerra, mas tomou impulso após o seu término, quando a “sociologia científica” parece expulsar crescentemente do domínio da construção do conhecimento científico os discursos considerados estranhos aos novos moldes então propostos. Certo exercício de política, portanto, efetua-se neste embate de concepções, de discursos, na tomada ou reformulação dos locais autorizados para a produção de conhecimento sobre as populações de origem estrangeira, firmando-se nas décadas seguintes.

Os intelectuais de *Sociologia*: textos no território inimigo e o estabelecimento de um novo local de saber

Durante a pesquisa na *RIC* pudemos encontrar algumas colaborações de Emilio Willems em suas páginas, destoando de outros artigos antinipônicos. Algumas destas colaborações que versavam sobre as colônias alemãs no Brasil saíram nas seções principais, enquanto outras, mais enfáticas no repúdio aos argumentos antinipônicos e às idéias sobre a inassimilação dos japoneses, publicadas inicialmente no jornal *O Estado de S. Paulo*, foram reproduzidas em seções cujo objetivo era veicular trechos de livros, revista e jornais que tratassem de temas relativos à imigração e colonização.

O teor dos artigos de Willems era de quem procurava permanecer no debate científico, embasado na teoria e métodos da sociologia, denunciando, entretanto, os preconceitos racistas e nacionalistas por detrás das restrições aos japoneses e outras populações estrangeiras. Como já foi visto em outro momento deste texto, o argumento de Willems tentava se desvincular da política, mas seu sentido era eminentemente o de uma ação política através do discurso científico. A partir de novos locais de saber, como a universidade, a escola ou a revista de objetivos científicos e didáticos, *Sociologia*, ou mesmo os espaços que lhe dão no campo inimigo (a *RIC*) através de artigos ou citações, Willems desqualifica as proposições correntes sobre os japoneses, emitindo idéias e conhecimentos que acabam por se firmar e embasar estudos posteriores sobre os imigrantes.

Neste momento trabalharei com alguns artigos, representativos da produção da vertente intelectual que se contrapõe à produção dos intelectuais antinipônicos: alguns de Willems, na *RIC* e em *O Estado de S. Paulo*, e outros de Willems, Saito, Schaden e Pierson, na revista *Sociologia*. Justifico a seleção de Willems, novamente, por dois motivos: 1. os artigos publicados na *RIC* e no jornal *O Estado de S. Paulo* são extremamente importantes, por deixarem explícito o posicionamento de

Willems quanto ao racismo científico praticado pelos intelectuais brasileiros, e por reconhecerem este racismo no Brasil; 2. o artigo em co-autoria com Hiroshi Saito, na revista *Sociologia*, deixa margem para uma percepção mais clara quanto às diferenças de método no tratamento do tema da assimilação, quando contraposto a artigos de intelectuais da *RIC*. Schaden foi escolhido pelo teor de seu artigo: dentro da revista *Sociologia*, representa um dos poucos momentos em que se fala diretamente do racismo antinipônico. Pierson, por sua vez, representa um posicionamento contra a idéia da existência do preconceito racial, substituído pelo preconceito de classe.

Devemos explicitar que, embora *Sociologia* tenha sido um periódico importante no movimento de mudanças das imagens e saberes sobre as populações estrangeiras, através da ênfase no método, teoria e enfoques novos para a sociologia científica, o tema do racismo não recebeu uma atenção muito grande na maioria de seus artigos. Aliás, podemos perceber uma gama de autores, nas duas revistas, com posicionamentos próprios sobre a existência do racismo ou não no Brasil. Donald Pierson, por exemplo, um dos colaboradores fixos da revista *Sociologia*, por muito tempo, defenderia a tese da inexistência do preconceito racial legítimo no Brasil, relacionando as manifestações preconceituosas na Bahia, por exemplo, ao preconceito de classe. Este e outros autores alinhavam-se mais com a concepção do preconceito de classe sobrepondo-se ao preconceito de cor. As populações estrangeiras, pouco a pouco, são desvinculadas da temática do preconceito, perdendo espaço para a análise das manifestações quanto às “populações de cor” no Brasil, comparada com a situação nos Estados Unidos.

Outro provável motivo para a marginalidade do tema pode ser a fixação de alguns autores na idéia da democracia racial brasileira e na dificuldade em descrever as manifestações preconceituosas como racismo legítimo. As avaliações do Brasil como lugar onde não existiriam preconceitos raciais e os parâmetros oferecidos pela situação norte-americana, e pelo antisemitismo vigente na II Guerra Mundial, que relacionavam racismo à concepção de superioridade e inferioridade entre as raças, relações conflituosas violentas e explícitas, legislações segregacionistas etc., não permitiam uma inserção perfeita da situação do racismo à brasileira nos modelos que se constituíam.

Ao lado da negação do preconceito racial – algo também presente na *RIC* -, e da dificuldade de qualificação deste preconceito no Brasil, há também o que poderíamos caracterizar como uma dificuldade acadêmica em instaurar as manifestações preconceituosas como temática, e mesmo, em provar a sua concretude.

A revista *Sociologia* nos serve para mostrar a diversidade de concepções intelectuais sobre a temática das manifestações preconceituosas, a elaboração de conceitos e novas temáticas, mas principalmente, evidencia rupturas, que nos dão pistas sobre o crescente esvaziamento do tema do racismo contra as populações estrangeiras nos meios acadêmicos no Brasil.

A *RIC*, por sua vez, também não é um campo de saberes homogêneo e coerente – como, aliás, nenhuma revista, acadêmica ou não, pode ser. A presença de Willems, em suas páginas, nos dá idéia da diversidade conflitante de autores, concepções e posicionamentos políticos. Podemos dizer que saberes e imagens são traficados de um lado para o outro, no cotidiano, na sociedade onde estas concepções sobre raça, controle das populações e preconceitos se formam.

Os artigos de Willems

Os artigos de Willems que serão analisados neste momento podem ser divididos entre os que obtiveram espaço na *RIC* após serem publicados originalmente em *O Estado de S. Paulo*, e os artigos que somente ficaram circunscritos a este jornal. Apesar de quase todos eles fazerem parte de uma coluna especial denominada “Problemas de Imigração”, publicada durante meses no jornal citado e constituírem material de interesse para a seção da *RIC* preocupada em transcrever notícias sobre imigração e colonização, elas foram excluídas, por motivos que iremos explicitar a seguir.

Os artigos publicados na *RIC* são “O Problema da Imigração Japonesa”⁵⁴, de 1946 e os artigos da seção intitulada “Problemas de Imigração” de *O Estado de S. Paulo*, todos de 1947: “Critérios de Seleção”, “Aspectos Básicos da Assimilação” e “A Naturalização”.⁵⁵

Willems, em “O Problema da Imigração Japonesa” critica a totalidade dos trabalhos feitos sobre os japoneses no Brasil, com o que também critica os técnicos da CIC, sem referir-se a eles diretamente. Segundo ele, alguns publicistas, desejando dar cunho científico aos seus artigos, apresentariam um “cozido de idéias que julgam ‘antropológicas’ ou sociológicas’ e que, revestidas de uma linguagem complicada, geralmente se destinam a predispor o público contra a imigração ‘amarela’”.

A antipatia contra os japoneses seria então revestida com uma “roupagem pseudo-científica, tão distante da verdade como o é o racismo de um Gobineau ou Lapouge das modernas teorias antropológicas sobre raça”. O autor considera o nível destes artigos como “lamentavelmente baixo”, por apresentar como um “*exame objetivo dos fatos* ... um racismo mais ou menos dissimulado que ... nada tem que ver com verdadeira ciência”. Por exemplo, haveria a afirmação da imigração japonesa como fator de degenerescência para a raça, no que o autor localiza “a antiquíssima crença, mil vezes

⁵⁴ Emilio Willems, “O Problema da Imigração Japonesa” in *RIC*, Ano VII, nº 2, 1946.

⁵⁵ “Critérios de Seleção”, “Aspectos Básicos da Assimilação” e “A Naturalização” in *RIC*, Ano VIII, nº 4, 1947, pp. 99-103, 105-107.

refutada pela genética, de que a hibridação enfraquece a ‘raça’”. Denunciando a incoerência dos racistas brasileiros, Willems lembra que todas as ‘raças’ seriam produtos da mestiçagem, mas estes mesmos racistas que louvariam a fusão dos indígenas com europeus e americanos,

“recuam horrorizados, ante a perspectiva de uma ‘degenerescência racial’ ocasionada pela imigração japonesa. Em outras palavras nada têm a objetar contra a fusão com mongolóides americanos, mas quando esses mongolóides procedem da Ásia, o caso se lhes afigura diferente!”⁵⁶

Verificamos nestes trechos a denúncia do racismo científico baseado nas teorias do século XIX, de uma “mística racista”, que daria um cunho mais de superstição do que ciência para a argumentação dos racistas brasileiros, e da incoerência das teorias sobre degenerescência racial.⁵⁷ Em alguns momentos o autor utiliza-se do termo raça entre parênteses, dando a clara impressão de que o termo não estaria dando conta da realidade analisada. Outro ponto a ser realçado refere-se ao momento em que cita os “mogolóides” americanos e asiáticos, no que parece aproximar-se dos argumentos prô-nipônicos ao igualar índios e japoneses.

Outra vez marcando as diferenças do seu discurso quanto ao de seus contendores, que acreditariam em ‘brancos’, ‘amarelos’ etc., o autor comenta a polêmica sobre a proibição da imigração “amarela”, lembrando que um dos “contendores mais afoitos se defendia contra a acusação de ser racista observando que não alimentava preconceito racial nenhum, mas que ‘o Brasil deveria conservar o caráter branco de sua civilização’ ”. Neste momento Willems questiona a ligação feita entre civilização e a cor da pele de seus portadores:

“Essa civilização tem alguma coisa que ver com a cor da cútis de seus portadores? Somente adeptos de Gobineau, Lapouge, Grant e seus discípulos nazistas responderiam afirmativamente. Ninguém conseguiu provar até hoje que existe um condicionamento biológico de cultura e qualquer afirmação nesse sentido não passa de mera mistificação”.⁵⁸

⁵⁶ Ibid., 1946, p. 276.

⁵⁷ Ibid.

⁵⁸ Ibid., p. 277.

Willems também se posiciona contra a tese do condicionamento biológico da cultura, idéia defendida, por exemplo, por Oliveira Vianna. Logo em seguida, preocupa-se em explicitar o método de seus opositores:

“Outro aspecto pseudo-científico da discussão reside no fato de muitos publicistas se basearem em ‘fatos’ e ‘observações’ transformadas quase imperceptivelmente em premissas para conclusões aparentemente sólidas... Assim a existência de ‘quistos raciais’ parece estar tão completamente fora de dúvida que a menor contestação do ‘fato’ poderia causar estranheza. Na verdade, nada ou quase nada foi realmente observado, quando se quer dar ao termo observação o sentido que adquiriu em ciências sociais”.⁵⁹

Assim, estes enviados iriam para as zonas de colonização estrangeira pressupondo a existência do fenômeno a ser investigado, tentando juntar observações que provassem a existência dos ‘quistos’, por exemplo. Outra crítica de Willems a estes “estudos” refere-se à escolha de fontes, à profundidade da pesquisa, e ao tempo utilizado nelas, que segundo ele, não ultrapassaria mais de dois dias de observações num mesmo local. Aqui há uma referência direta ao trabalho de Arthur Neiva e Lima Camara publicado na RIC em 1941.⁶⁰

A recepção positiva destes estudos precários, que se tornam base para a discussão e da legislação, é totalmente criticada por Willems:

“Tudo é aceito sem crítica e, à força de repetição, vai se transformando em dogma. No momento não hesito em afirmar que não existe nenhuma base científica sobre a qual se possa construir uma legislação realmente útil ao país”.⁶¹

Assim, a imagem do “quisto”, que conteria um “emaranhado pitoresco de idéias preconcebidas” e a idéia da não assimilação do imigrante japonês são refutadas por Willems. Segundo ele, a assimilação seria um processo exclusivamente social, mas nunca biológico:

⁵⁹ Ibid.

⁶⁰ Aristóteles de Lima Camara e A. H. Neiva, “Colonização Nipônica e germânica no sul do Brasil (Relatório de uma viagem realizada em janeiro de 1940, à Fazenda Bastos, núcleo de colonização nipônica, e ao vale do Itajai, zona de colonização germânica)” in *RIC*, ano II, n° 1/janeiro de 1941.

⁶¹ Emilio Willems, “O Problema da Imigração Japonesa” in *RIC*, Ano VII, n° 2, 1946, p. 277.

“...O fato de um indivíduo ter os olhos amendoados, a tez morena e o nariz chato nada, mas absolutamente nada tem que ver com as possibilidades de assimilá-lo a uma sociedade culturalmente diferente daquela de que proveio. Todos os traços que caracterizam um indivíduo como japonês... são adquiridos por meio de um longo e complicado processo de aprendizagem. E tudo quanto é adquirido em sociedade também pode ser perdido em sociedade. O termo assimilação somente se refere a processos de modificação, substituição e perda de traços psíquicos adquiridos”.⁶²

Willems nega que os japoneses sejam inassimiláveis e enfatiza que sua assimilação seria mais lenta que a dos grupos europeus. Enfatiza também a precariedade das comparações feitas entre a imigração japonesa e a europeia, e a nocividade de uma assimilação muito rápida que poderia trazer desajustamentos pessoais aos imigrantes. Assim, suas reflexões neste artigo pretenderiam

“...salvaguardar a responsabilidade da ciência, particularmente da Antropologia. Examinados objetivamente, os fatos assumem feições assaz diversas das que lhes atribuem os nossos racistas e pseudo-sociólogos. Na verdade, os cientistas não foram consultados e parece-me extremamente duvidoso que sua voz seja ouvida na situação atual”.⁶³

Percebe-se neste artigo alguns movimentos argumentativos: a desqualificação como não científicos dos estudos e artigos sobre os japoneses dominantes nas revistas e jornais, bem como de seus métodos, terminologia e objetivos; a comparação dos seus paradigmas científicos com os dos cientistas racistas do século XIX e com os de seus seguidores nazistas; a separação destes estudos criticados do campo científico da antropologia e da sociologia; e, por último, a constatação da falta de espaço para estas ciências nos debates mais importantes sobre a imigração japonesa, espaço este quase que totalmente tomado pelo racismo científico e pelos pseudo-sociólogos, segundo Willems.

Este teor crítico também permeia outros artigos publicados na *RIC*. Em “Critérios de Seleção” o objetivo é a crítica à seleção de “lavradores europeus”, sem se pensar no seu repertório técnico e econômico, que seria prática entre os “planificadores de gabinete”. Estes não puderam prever o “acaboclamento” dessas populações em contato com a realidade do meio rural brasileiro, bem diferente do meio europeu e das suas necessidades técnicas conhecidas dos imigrantes na Europa. Nesse sentido, Willems sugere um novo parâmetro de seleção imigratória, bem diferente dos parâmetros dos técnicos

⁶² Ibid.

⁶³ Ibid., p. 278.

do CIC, ao defender o tipo de trabalhador agrícola da Europa Oriental e da Ásia, pela sua maior adaptabilidade às condições “semi-primitivas” do Brasil, defendendo ainda a vinda de lavradores de zonas industrializadas pela sua suposta resistência à tendência de desagregação social. Vemos, assim, um parâmetro de seleção imigratória baseado não nas características genéticas de uma dada população, mas nas características culturais afins – repertório técnico e econômico - destes imigrantes com o meio brasileiro. Daí a restrição de Willems aos “darwinistas sociais” e à sua tentativa de aplicar ao homem o conceito de seleção natural. Para ele, o homem seria um ser cultural cujas aquisições de ordem cultural teriam uma importância adaptativa maior que a dos caracteres genéticos.⁶⁴

Em “Aspectos Básicos da Assimilação” Willems retoma o assunto da assimilação, afirmando que ela seria um processo social-psicológico e não um processo biológico, como costumavam pensar os interessados em questões imigratórias. Entre estas pessoas dominariam os equívocos, um tipo de pensamento “pré-lógico”, preconceitos raciais e nacionais. Willems inclusive afirma a existência de “determinismos místicos” semelhantes às idéias nazistas de sangue e solo, no Brasil, o que depois do fim da II Guerra Mundial e da descoberta do Holocausto possuiria um sentido bastante forte. Os japoneses aparecem em seu texto no momento em que aponta os preconceitos raciais dos brasileiros contra eles.⁶⁵ O artigo termina afirmando que

“seria inútil esperar a assimilação dos japoneses e seus descendentes mediante cruzamentos em grande escala. Na realidade, a assimilação está se processando independentemente da miscigenação, cuja ocorrência não é comum. É provável, no entanto, que, uma vez removidas certas diferenças culturais entre japoneses e brasileiros, os cruzamentos sucedam com maior freqüência, contribuindo, como fator secundário, para apressar a assimilação dos nipônicos e nipo-brasileiros”.⁶⁶

Haveria, portanto, uma assimilação em andamento e desvinculada da miscigenação num primeiro momento. Esta miscigenação ocorreria com a diminuição das diferenças culturais entre japoneses e brasileiros e poderia ser “fator secundário” da assimilação dos “nipônicos e nipo-brasileiros”. Note-se que o termo “nipo-brasileiros”, provavelmente calcado em termos similares usados pela sociologia norte-americana, representa não somente um indicador de origem cultural de

⁶⁴ Willems, “Critérios de Seleção”, pp. 99-101.

⁶⁵ Este é o mesmo inquérito citado no livro de 1948 de Willems, *Aspectos da Aculturação dos Japoneses no Estado de São Paulo*.

⁶⁶ Willems, “Aspectos Básicos da Assimilação”, pp. 101-103.

certos brasileiros, mas também significa a afirmação de sua nacionalidade brasileira, mesmo que referida em conjunto à dos pais.

No artigo “A naturalização”, Willems refere-se à naturalização das populações de origem estrangeira no Brasil. A ênfase recai nas contradições em torno do conceito de naturalização no Brasil, que diferenciaria os cidadãos brasileiros e os “estrangeiros naturalizados”, discriminando igualmente seus direitos. Para isso teriam contribuído as Constituintes de 1934 e 1946, caracterizadas como antidemocráticas pelo autor, ao discriminar social e juricamente o naturalizado, dificultando sua integração social e política. O tema recorrente de Willems, novamente é a assimilação, vista aqui como processo dificultado por uma legislação de um país nominalmente democrático em 1947, mas que reeditaria discriminações passadas, como as da Constituição de 1934.

Podemos perceber nestes artigos um tipo de pensamento sociológico bastante contrário ao dos intelectuais do CIC. Há a proposição de novos critérios de seleção imigrantista que desprezavam os imigrantes europeus e valorizavam os asiáticos pelo seu repertório técnico mais afim com as condições da agricultura brasileira; há uma afirmação de preconceitos raciais no Brasil em relação ao casamento com japoneses, e ao mesmo tempo há a afirmação de sua assimilação independente da miscigenação. Por último, ocorre a denúncia contra a legislação brasileira e suas discriminações contra os estrangeiros naturalizados. Nos artigos de jornal transcritos na *RIC* Willems faz uma defesa política e científica das populações de origem estrangeira no Brasil, e parece reivindicar e instaurar novas formas de se olhar para essas populações. O tema dos japoneses, estudado por ele desde o início da década de 1940, tem nesse momento chances de expressão inexistentes no período da guerra.

É interessante notar que no pós-guerra alguns artigos e certas seções da *RIC* em que se transcrevem artigos de outros jornais e revistas apresentam-se crescentemente menos desfavoráveis aos japoneses.⁶⁷ Apesar da continuidade da publicação de textos antinipônicos e que ainda se preocupavam com a formação nacional brasileira, relacionando-a com a seleção imigrantista nas seções principais da revista,⁶⁸ artigos como os de Willems expressam idéias que, no mínimo, estavam chamando a atenção dos quadros intelectuais dessa revista oficial.

⁶⁷ Ver, por exemplo: “Leis de imigração nos EE.UU.”; Emilio Willems, “O problema da imigração japonesa” in *RIC*, Ano VII, nº 2, 1946; Emilio Willems, “Problemas de Imigração – Critérios de Seleção”, “Aspectos Básicos da Assimilação”, “A naturalização” in *RIC*, ano VIII, nº 1/Março de 1947; José F. Carneiro, “As interdições aos estrangeiros” in *RIC*, Ano XI, nº 2, 1950; “A imigração japonesa e a ação social arquidiocesana”; “Preocupadas as organizações católicas”; “Imigração Japonesa” in *RIC*, Ano XIII, nº 1, 1952.

⁶⁸ Ver, por exemplo: Jayme Poggi, “Política Imigratória – a colaboração médica pode nos ajudar a resolver este importante problema”; Pacheco e Silva, “Medicina e Higiene (Imigração e Eugenia)” in *RIC*, Ano VII, nº 2, 1946; João M. Almeida, “Alguns aspectos do problema da seleção do imigrante sob o ponto de vista médico” in *RIC*, ano VII, nº 4/Dezembro de 1946; Henrique Roxo, “Seleção imigratória – Exame médico-psiquiátrico”; Maurício de Medeiros, “O problema da imigração” in *RIC*, ano VIII, nº 1/Março de 1947; Xavier de Oliveira, “Da incidência de psicoses nos estrangeiros no Brasil” in *RIC*, ano IX, nº 4/Dezembro de 1948.

Entretanto, nem todos os artigos de Willems publicados em *O Estado de S. Paulo* foram selecionados para serem republicados na *RIC*. Eles representam opiniões mais enfáticas e diretas contra certos intelectuais do CIC, afirmando a inadequação metodológica e conceitual de seus trabalhos. Sobressaem, por exemplo, as seguintes idéias de um desses artigos da seção “Problemas de imigração”: a existência de minorias que “perpetuam padrões xenófobos” e são “extremamente influentes e capazes de dominar a opinião pública em momentos decisivos” e a idéia da estranheza da criação do CIC e de sua revista num período de baixa imigratória, em que o êxodo de certos grupos estrangeiros excedia a entrada, o que tornava tão impróprio que “assuntos de colonização estrangeira ...[fossem] debatidos como se tivessem importância imediata de ordem prática”. Isto seria próprio de um período de prevenções exageradas contra os imigrantes, em que as propostas de medidas restritivas tornavam quase impossível a atração de imigrantes para o país. Como exemplo, Willems cita o ante-projeto de lei sobre imigração e colonização de 1943, que visava promover a imigração, mas exigia, sob a pena de deportação, que o imigrante aprendesse em três anos de residência no Brasil, a língua, fatos e instituições da vida brasileira. Para ele esse tipo de argumento sobre imigração e colonização faria parte de uma sucessão histórica de controvérsias sem fundamentação, enfim, de “Vícios do passado”, que é, aliás, o nome do artigo.⁶⁹

A desqualificação dos intelectuais antinipônicos continua quando o autor discrimina os tipos de trabalhos feitos no Brasil sobre o tema da imigração e da colonização. Haveria, segundo ele, estudos baseados em especulações sem base objetiva, retiradas de argumentos de outros “publicistas igualmente desprovidos de credenciais científicas”; estudos de “inspeção” ou reportagens realizados por pessoas sem preparo e por fim, um pequeno número de trabalhos de nível científico sobre a imigração e a colonização, que não teriam obtido repercussão prática ou interesse, porquê ao invés de perpetuar preconceitos, estes trabalhos

“contradizem-nos, provocando decepção e mesmo irritação entre os apaixonados das sagradas idéias pré-concebidas. Não é de admirar-se que uma grande parte do público reaja assim, pois entre nós não se estabeleceu, como seria necessário, o habito de apreciar problemas de imigração através de um prisma científico”.⁷⁰

Neste momento, Willems localiza seus adversários fora do campo da ciência, e os coloca no campo da propaganda, da paixão e da pseudo-ciência, onde termos problemáticos como “quistos” e

⁶⁹ Emilio Willems, “Problemas de Imigração - I. Vícios do Passado” in *O Estado de S. Paulo*, 21-09-1947, p. 5.

⁷⁰ Idem, “Problemas de Imigração - II. O estudo dos fatos” in *O Estado de S. Paulo*, 07-10-1947, p. 5.

“diluição” seriam amplamente usados, e em que as hipóteses se provariam pela repetição emocional, independentemente das provas.

Pensando sobre as possíveis contribuições das ciências sociais aos problemas da imigração e da colonização, o autor reafirma o desconhecimento geral sobre estes problemas e a necessidade de investigações preliminares, elaboradas e executadas por “instituições familiarizadas com pesquisas de natureza psicológica, econômica, sociológica e antropológica”, que seriam a Faculdade de Ciências e Letras, a ELSP e a Faculdade de Ciências Econômicas da USP.

Assim, a “tarefa permanente e principal” da pesquisa sociológica e antropológica seria a assistência que prestaria à execução de projetos de imigração, desde

“o estudo sistemático da cultura de origem do imigrante, sua seleção, a escolha da região mais própria a sua fixação, até as interferências porventura necessárias para conseguir ajustamentos mais satisfatórios, assim como a observação do desenvolvimento ulterior das novas colônias”.⁷¹

O exemplo dos Estados Unidos neste campo das pesquisas sociológicas e antropológicas surge como um modelo do que deveria ser feito no Brasil. Apesar da pesquisa científica neste país não ter impedido medidas baseadas em preconceitos raciais, as ciências sociais formariam uma “espécie de frente única contra semelhantes preconceitos”, devendo-se a elas o crescimento do número de “intelectuais que adquiriram uma visão bem diferente da do povo propenso a insistir na validade dos preconceitos tradicionais”.⁷² Não se reivindica somente uma inserção das ciências sociais nos projetos de imigração levados a cabo pelo Estado. Elas seriam também uma frente contra o preconceito racial na esfera intelectual.

Ao discutir o racismo na política imigratória, o autor continua afastando este tipo de manifestação da ciência e pedindo cautela no uso do conceito de raça. Assim, as “controvérsias” acerca da admissão de certos grupos humanos seriam caracterizadas por uma “confusão de conceitos e idéias que toca as raias do inverossímil” e o racismo seria classificado como um “tóxico social” que impediria as pessoas de raciocinarem normalmente.

Segundo ele, o conceito de “etnia” também estaria sendo utilizado erroneamente em certas apreciações do problema imigratório, através do “princípio da ‘defesa étnica’ em cujo nome se preconizam medidas restritivas e, não raro, a exclusão peremptória de grupos considerados ameaças à ‘integridade étnica’ do país”. Willems esclarece que em autores de língua inglesa o conceito de etnia

⁷¹ Idem, “Problemas de Imigração - III. A contribuição das ciências sociais” in *O Estado de S. Paulo*, 19-10-1947, p. 5.

⁷² Ibid.

seria utilizado como sinônimo de raça ou sub-raça, mas no Brasil duas concepções diferentes do termo “defesa étnica” predominariam. Seriam elas, a de defesa dos costumes e instituições e a outra, a de defesa da formação de uma “raça mais homogênea” através, por exemplo, de um regime de quotas imigratórias. A segunda concepção de defesa étnica defenderia uma “falácia racista”, segundo Willems, que deveria ser combatida pois, “com quotas ou sem quotas, o povo brasileiro jamais será uma raça”, assim como nenhum outro povo. Ademais, a necessidade de uma “raça mais homogênea” e de um país mais “branco” não fariam sentido num país que se dizia isento de preconceitos raciais. Essa percepção de Willems sobre o racismo contra os imigrantes e os negros aparece num trecho em especial:

“Para muitos, senão a maioria, a diluição do africano constitui motivo de jubilo, e a manutenção do regime de quotas (implicando a exclusão dos africanos e outros grupos de cor que não nos mandaram imigrantes no passado) parece ser assunto resolvido. Ninguém pode impedir o Congresso de votar leis imigratorias que excluam grupos de cor, mas é preciso dizer, com toda clareza, que semelhante resolução decorre exclusivamente da crença numa pretensa superioridade da raça branca”.⁷³

Willems também denuncia as ligações entre racismo e eugenia, citando não por acaso o caso das prevenções contra os japoneses no Brasil:

“Durante algum tempo foi combatida ...a imigração japonesa alegando-se que o cruzamento de japoneses com brasileiros introduziria um novo elemento racial contrário á ‘estabilidade racial’, ás tendencias de homogeneização já prevalecentes. Os cruzamentos entre grupos racialmente “muito distantes” produziriam “anormalidades anatomicas”, individuos com fisico ‘morbido’ ou ‘desarmonico’. Na ocasião em que esses estranhos debates chegaram ao auge, Roquette Pinto lembrou que a contribuição racial do japonês não era diferente da do índio e diante da forte influencia indígena nas populações do nordeste, os cruzamentos com nordestinos também deveriam ser proscritos”.⁷⁴

Note-se aqui a presença de Roquette-Pinto como referência, e a retomada de um argumento pró-nipônico, a de que indígenas e japoneses seriam assemelhados racialmente.

⁷³ Ibid.

⁷⁴ Ibid.

O autor também critica o conceito de quisto racial,⁷⁵ substituindo-o pelo de segregação social de grupos migrantes. Neste momento, o autor enfatiza que a idéia de que os imigrantes viveriam em “quistos” por motivos políticos não passava de “produto neurotico de psicose de guerra ou de outras alucinações nacionalistas para as quais os imigrantes não raro contribuem”. Apesar de pontuar a existência de nacionalismo entre alguns setores das comunidades japonesas, ele apresenta o caso dos japoneses em São Paulo como exemplar do processo de dispersão e não de segregação social.⁷⁶

Este grupo populacional também ganha destaque positivo quando o autor trata dos índices de fixação de vários grupos de imigrantes.⁷⁷ Descrito como um critério quantitativo para avaliar o êxito ou não de dada imigração, o coeficiente de fixação demonstraria quais correntes imigratórias teriam permanecido no Brasil ou não. Os imigrantes japoneses aparecem com o índice mais alto (90,63%), comparado aos índices de outros imigrantes europeus, como os italianos (10,8%), portugueses (39,38%) e espanhóis (48,67%).

O alto índice de fixação dos japoneses é explicado pelos resultados positivos da seleção e planificação dos organismos para-estatais de emigração e colonização japoneses. Entretanto, para Willems o “desenvolvimento recente das ciencias sociais e psicologicas nos fornece[ria] recursos para tornar muito mais efficientes as tecnicas empiricas e ás vezes improvisadas que os japoneses usaram na escolha de seus emigrantes”. As técnicas de seleção sugeridas por ele seriam entrevistas “psicológica e sociologicamente orientada[s]”, que demandariam comissões de especialistas integradas por psicólogos, médicos, sociólogos e antropólogos⁷⁸, e estariam bem distantes nos seus objetivos dos critérios de seleção sugeridos por outros setores intelectuais, como os antinipônicos, mais preocupados com a “formação racial” e “eugênica” da população brasileira.⁷⁹

⁷⁵ Emilio Willems, “Problemas de Imigração - VIII. Os chamados ‘quistos raciais’” in *O Estado de S. Paulo*, 06-12-1947, p. 2. “Quisto é um termo com que se designa, em medicina, uma excrescencia geralmente deleteria para o organismo. Não se sabe quem teve a idéia pouco feliz de aplicar essa palavra a grupos sociais que, deslocados de seu meio originario por movimentos migratorios, perpetuam, pela segregação do meio social adotivo, sua identidade cultural”

⁷⁶ Ibid.

⁷⁷ Emilio Willems, “Problemas de Imigração - IX. Coeficientes de fixação e processo de seleção” in *O Estado de S. Paulo*, 21-12-1947, p. 13.

⁷⁸ Ibid.

⁷⁹ Ver nota 70.

O artigo de Willems e Saito

Com o fim do conflito bélico, a situação política dos imigrantes japoneses continua tensa – o caso da *Shindo-Remmei*, as discussões na sociedade e no Congresso sobre a permissão para a imigração japonesa ou não –, mas os novos estudos, elaborados a partir das universidades e escolas de nível superior no Brasil começam a aparecer, tratando principalmente do tema da assimilação e da aculturação das populações emigradas para o Brasil. Entre estes estudos, temos o artigo de Willems e Hiroshi Saito, “Shindo-Renmei: um problema de aculturação”, publicado em 1947⁸⁰ e o livro de Emilio Willems, *Aspectos da Aculturação dos Japoneses no Estado de São Paulo*, de 1948, publicado como Boletim na FFLC da USP. Apresentaremos agora algumas considerações sobre o artigo de Saito e Willems, de 1947 e algumas reflexões sobre uma resenha de Egon Schaden sobre o livro de Willems.

O artigo de Willems e Saito representa um dos momentos da fala da sociologia científica contra os artigos antinipônicos do pós-guerra. Retomando os temas da assimilação e da aculturação dos japoneses, relacionados ao caso recente dos conflitos internos da colônia japonesa entre vitoristas e derrotistas, os autores analisam o fenômeno da *Shindo-Remmei*, um grupo terrorista que agia no interior da comunidade japonesa, assassinando os que propagavam as notícias da derrota do Japão na II Guerra Mundial.⁸¹

A repercussão negativa das ações da *Shindo-Remmei* podem ser vistas, por exemplo na imprensa da época, que reatualiza as imagens e argumentos antinipônicos.⁸² Em 1946, as discussões parlamentares sobre novas levas de imigração japonesa ainda suscitam debates calorosos e a votação que permite a imigração japonesa é decidida pelo voto de minerva do presidente da Câmara.⁸³ É nesta situação que ressurgem os textos sociológicos sobre os japoneses no Brasil, e entre eles, o artigo de Willems e Saito. A defesa de uma determinada concepção científica de sociologia presente na elaboração deste artigo, e a tentativa de apresentar o episódio da *Shindo-Remmei* a partir do paradigma sociológico nos apontam para uma tentativa de reelaboração das imagens e saberes sobre os japoneses no Brasil, mas também para uma elaboração positiva sobre este contingente populacional. A presença de um imigrante japonês como um dos autores também não deve ser desconsiderada: o saber e as imagens estavam sendo construídas também por membros da própria comunidade japonesa, o que pode ser visto pela contribuição de Saito.

⁸⁰ Emilio Willems e Hiroshi Saito, “Shindo-Renmei: um problema de aculturação” in *Sociologia*, vol. IX, nº 2, 1947.

⁸¹ Ibid. e Maria L. E. Hatanaka, “O Processo Judicial da Shindo-Remmei: um Fragmento da História dos Imigrantes Japoneses no Brasil”. São Paulo, Tese de Mestrado em Ciências Sociais, PUC/SP, 1993.

⁸² Ibid.

Logo no início do artigo, os autores posicionam-se contra a idéia da desintegração cultural completa – algo, por exemplo, que os intelectuais antinipônicos defendiam – , enfatizando a sua impossibilidade e o caráter negativo de sua precipitação, que poderia causar neuroses e comportamentos indesejáveis nos imigrantes. Os autores também se diferenciam dos antinipônicos ao apontar a dificuldade dos fenômenos da aculturação e da assimilação para os seres humanos.⁸⁴

Retomando a idéia da inassimilação dos japoneses os autores aproveitam para negar que o exemplo da assimilação de italianos e espanhóis “não pode[ria] ser alegado para ‘provar’ a inassimilabilidade dos japoneses”. Segundo eles, a assimilação demandaria determinado tempo, que a recente imigração japonesa ainda não teria tido para se assimilar.⁸⁵

Os autores também se diferenciam por interpretar positivamente a organização da imigração japonesa, justificada pelo receio dos desajustamentos maciços que adviriam pelas grandes diferenças culturais entre Brasil e Japão. O sucesso da imigração japonesa, por sua vez, seria verificado pelos autores através dos índices de fixação deste contingente, quando comparado ao de outros imigrantes. Neste sentido, os autores criticam a tese que relacionaria a semelhança cultural com a fixação mais rápida dos imigrantes, mas apontam que os fatores os quais teriam contribuído para o sucesso da imigração japonesa tiveram o efeito de retardar a assimilação destes imigrantes.⁸⁶

Enfatiza-se o não isolamento dos núcleos coloniais japoneses, por sua participação ativa na vida econômica e pelo interesse dos japoneses na escola pública.⁸⁷ Por outro lado, o advento do Estado Novo e de suas medidas contra os imigrantes são vistos como fatores de isolamento e de desorganização dos núcleos coloniais: a cassação de direitos, a pressão policial, o fechamento das sedes das associações japonesas, a proibição do uso do idioma japonês e a apreensão de aparelhos de rádio estariam funcionando como um “cordão de isolamento” nas áreas de colonização japonesa, propiciando a posterior divulgação de notícias falsas sobre o desenrolar da guerra para a população e a articulação de sociedades secretas como a *Shindo-Renmei*.⁸⁸ Ironicamente, os argumentos antinipônicos sobre a

⁸³ Comissão De Elaboração Da História Dos 80 Anos Da Imigração Japonesa No Brasil. *Uma Epopéia Moderna: 80 Anos da Imigração Japonesa no Brasil*. São Paulo: Hucitec: Sociedade Brasileira de Cultura Japonesa, 1992, pp. 306-309.

⁸⁴ “...mesmo em condições favoráveis, a transição de uma cultura a outra constitui, em qualquer hipótese, uma *anomalía* para a vida individual e grupal. Empregando com a devida reserva os termos ‘normal’ e ‘anormal’, a preservação ou defesa da cultura em que o grupo encontra as condições de sua própria sobrevivência, é uma tendência ‘normal’. O abandono parcial ou total de um patrimônio cultural, no entanto, representa, exatamente pelos conflitos mentais, pela desorganização e pelas nevroses que suscita, um fenômeno ‘anormal’”. Willems e Saito, “Shindo-Renmei: um problema de aculturação”, p. 133.

⁸⁵ *Ibid.*, p. 134.

⁸⁶ *Ibid.*, p. 135-8.

⁸⁷ *Ibid.*, p. 139.

⁸⁸ *Ibid.*, p. 141.

necessidade de controle total sobre a vida dos imigrantes que geraram ações administrativas são mostrados como fatores contra-assimilativos.

Em outro trecho do artigo os autores recuperam os posicionamentos presentes na *Shindo-Remmei* desfavoráveis à “assimilação” – vista por este grupo como fusão biológica e degenerescência, ou como perda do “Espírito Japonês”.⁸⁹ Inserindo a doutrina desta sociedade secreta japonesa nas “tendências extremadas do *nacionalismo ocidental*” os autores refletem sobre a assimilação:

“A oposição ideológica contra a assimilação acentua-se, no decorrer do século XIX, à medida que o nacionalismo europeu se intensifica. Isso não impede que se preconize, em termos cada vez mais apaixonados, a necessidade da assimilação dentro das próprias fronteiras. O súdito ou cidadão do próprio país torna-se ‘traidor’, ‘renegado’, ‘degenerado’ ou coisa semelhante ao assimilar-se a outra cultura nacional qualquer, mas quando o imigrante se revela refratário a uma assimilação ‘rápida’ e ‘total’, ele é encarado como elemento ‘indesejável’, ‘suspeito’, ‘prejudicial aos interesses nacionais’, formador de ‘quistos’ ou ‘pústulas no organismo nacional’. O que se considera crime nos outros é tido como virtude quando praticado por membros do próprio grupo nacional. *Shindo-Remmei* ajusta-se, portanto, ao quadro doutrinário do nacionalismo europeu considerando ‘degenerados’ os japoneses assimilados”.⁹⁰

Neste trecho percebemos algumas críticas: aos antinipônicos, aos seus posicionamentos quanto ao ritmo da assimilação dos japoneses e à sua terminologia, e aos membros da *Shindo-Remmei*, contrários à assimilação e à miscigenação dos japoneses no Brasil. Em vista da situação tensa do momento, podemos imaginar a repercussão de um argumento que iguala os argumentos de antinipônicos e de membros de um grupo ultranacionalista japonês, ao compará-los através do eixo do nacionalismo extremado. Embora não explicitado no texto, não podemos deixar de mencionar que as concepções dos antinipônicos e dos integrantes da *Shindo-Remmei* também se aproximavam no que diz respeito ao uso do termo assimilação, usado “quase sempre ... no sentido de fusão biológica”.⁹¹

Outro ponto a ser destacado é que o artigo, apesar de tratar dos problemas de aculturação e assimilação de um determinado setor da comunidade japonesa – os membros da *Shindo-Remmei* –, também afirma a existência de japoneses assimilados. As medidas restritivas do Estado Novo também ganham destaque, na percepção da nocividade e da responsabilidade de suas medidas no isolamento

⁸⁹ Ibid., pp. 146-8.

⁹⁰ Ibid., p. 151.

⁹¹ Ibid.

dos núcleos coloniais e na conseqüente articulação de sociedades secretas ultranacionalistas, como a Shindo-Renmei.

O lugar do preconceito racial em algumas contribuições na revista *Sociologia*

Egon Schaden comenta o trabalho de Willems sobre os japoneses (*Aspectos da Aculturação dos Japoneses em São Paulo*) numa resenha de 1949 na revista *Sociologia*, marcando as diferenças entre esta obra de Willems e a produção feita até aquele momento, caracterizada como pontuada por uma visão etnocêntrica, por pesquisas sem organização científica, sem objetividade, aparecendo como “paráfrases... de uns tantos estereótipos que já eram corriqueiros no tempo dos nossos avós”. Willems já representaria os novos rumos nos estudos sobre a colonização estrangeira no Brasil por seus estudos sobre os colonos de origem alemã, onde segundo Schaden, a análise e a discussão dos fenômenos e problemas relativos a estes colonos não cairiam na “tendência de diagnosticar males, de fornecer receitas ou de fazer apologias”.⁹² Com o estudo sobre a imigração japonesa, Willems estaria apresentando uma contribuição preliminar em que se examinavam as mudanças ocorridas na cultura dos colonos japoneses em São Paulo.

Schaden chama a atenção para as manifestações valorativas dos informantes da pesquisa, os professores primários, indicando sua importância para a compreensão dos contatos culturais, e apontando a influência da atitude dos brasileiros no ritmo das mudanças culturais e da assimilação.⁹³ Quando comenta o capítulo sobre os aspectos sociológicos da miscigenação, justifica sua existência no trabalho pela presença das “mais obstrusas (sic) idéias sobre as relações entre a miscibilidade dos imigrantes e o processo aculturativo” em certos meios intelectuais, e pela percepção da não aceitação do cônjuge japonês servir como um “argumento ponderável contra a opinião corrente de que não existe preconceito racial no Brasil”.⁹⁴ Neste texto, Schaden é mais radical que Willems ao explicitar mais o assunto do preconceito racial em um meio acadêmico, e ao enfatizar seu caráter de ‘argumento ponderável’ contra o mito da inexistência de preconceitos no Brasil.

Este reconhecimento de indícios de preconceito racial no Brasil, e principalmente contra a população de origem estrangeira, parecia raro em alguns meios. Entretanto, notamos que existia uma

⁹² Egon Schaden, “Emilio Willems – Aspectos da Aculturação dos Japoneses no Estado de São Paulo...” in *Sociologia*, vol. XI, n° 2, 1949, p. 253.

⁹³ Ibid., pp.254-5.

⁹⁴ Ibid., pp. 255-6.

indicação de possibilidade de pesquisas sobre o tema entre alguns intelectuais, como Willems. Por sua vez, outros intelectuais preocupados com os temas do negro ou das populações estrangeiras estavam prontos para negar o racismo ou a existência de qualquer tipo de preconceito no Brasil, naquele dado momento.⁹⁵ Os textos de Willems e Schaden representam, na década de 1940, algumas das poucas produções que indicam a possibilidade do tema do preconceito racial antinipônico. Ao lado deles, na própria revista *Sociologia*, outros intelectuais posicionam-se contra a própria idéia da existência do racismo ou preconceito racial no Brasil, visto como um todo. Reconhecem-se manifestações esparsas nas regiões sul e sudeste, mas enfatiza-se, por exemplo, a idéia da Bahia sem preconceito de raça, como é visível nos textos de Donald Pierson.⁹⁶

Aliás, as pesquisas sobre os negros e mulatos brasileiros parecem estabelecer, aos poucos, certos paradigmas do que poderia ser chamado ou não de preconceito ou discriminação racial. A sociologia norte-americana não estaria somente emprestando os instrumentos conceituais para este setor da sociologia brasileira; estaria emprestando até mesmo padrões comparativos através da situação do negro norte-americano. Diante da situação brasileira, o racismo sistemático e legal vigente no sul dos Estados Unidos apareceria como mais nocivo, como o racismo propriamente dito. Como em outros setores intelectuais, considerados menos científicos, o tema do racismo norte-americano é retomado para enfatizar a quase inexistência de conflitos entre raças no Brasil, o que era também justificado através da miscigenação intensa que aqui se verificava. Há um esvaziamento da importância das manifestações percebidas, e o esfacelamento do preconceito no Brasil como preconceito de cor, classe ou cultura, negando-se a existência do preconceito racial.⁹⁷

Segundo Pierson, o problema racial no Brasil “se é que existe, tende a identificar-se com a resistência que determinado grupo ofereça, ou que se pense que ofereça, à absorção”⁹⁸, no que o autor parece estar se referindo aos japoneses e a outros imigrantes com a mesma fama de não se miscigenarem. Como ele explica, o preconceito racial teria sido importado para o Brasil através de certos imigrantes, e seria praticado em formas similares às da Europa e Estados Unidos,

⁹⁵ Algo que pode ser visualizado através de vários artigos da *RIC* e de certa vertente de autores da própria revista *Sociologia*.

⁹⁶ Cf. Antonio S. Alfredo Guimarães, “Cor, Classe e *Status* nos estudos de Pierson, Azevedo e Harris na Bahia: 1940-1960” in Marcos Chor Maio (org.), *Raça, Ciência e Sociedade*. Rio de Janeiro, FIOCRUZ/CCBB, 1996, pp. 147-150 e Donald Pierson, “O preconceito racial segundo o estudo de ‘situações raciais’” in *Sociologia*, vol. XIII, n° 4, 1951.

⁹⁷ Donald Pierson, “O preconceito racial segundo o estudo de ‘situações raciais’” in *Sociologia*, vol. XIII, n° 4, 1951, pp. 305-6.

⁹⁸ *Ibid.*, p. 308.

“em certas áreas do sul [do Brasil], onde a chegada em anos relativamente recentes de povos imigrantes com atitudes e sentimentos estranhos modificou talvez até certo ponto os *mores* originais brasileiros”.⁹⁹

É interessante notar que a responsabilidade da existência de manifestações de racismo no Brasil é lançada sobre os próprios imigrantes. Donald Pierson também cita, sem demais críticas, os fenômenos da ‘assimilação’ e a ‘absorção’ do africano e do indígena no “estoque europeu” e a idéia de uma “política racial não formal” no Brasil, resumida na idéia de que os brasileiros estariam se tornando um só povo através da miscigenação, idéia compartilhada em alguns de seus aspectos com os antinipônicos. Tanto os imigrantes como os indígenas e negros aparecem, indiretamente neste texto, como os que devem ser assimilados e, ato contínuo, miscigenados no “estoque branco”.

Pierson, através da sua *sociedade multi-racial de classes* admite a discriminação baseada em classe, e a relação indireta feita entre raças e classes; admite até a existência do preconceito racial no Brasil, vindo através dos imigrantes e das relações estabelecidas com os brasileiros, mas, como percebeu Antônio Guimarães em sua análise do livro de Pierson, *Branços e Pretos na Bahia – estudo de contacto racial*, este autor “deixa escapar ... a chave da hierarquia racial e do preconceito racial brasileiros” ao caracterizar casos de preconceito e discriminação racial como “formas de discriminação de classe”¹⁰⁰.

Aliás, a temática do racismo brasileiro não era, há muito tempo, nem um pouco agradável ou mesmo admissível, em certos meios intelectuais. Uma afirmação corrente entre os intelectuais que escreviam na *RIC*, por exemplo, era a suposta *inexistência* do racismo no Brasil. Daí, as preocupações com as *minorias raciais inassimiláveis*, gérmenes de discórdia no paraíso racial brasileiro, *perigos* para a tão falada unidade política nacional e da prometida unidade étnica. Minorias estas que explicitavam, através do tratamento dado a elas por estes intelectuais, o racismo destes, preocupados com a degenerescência da raça brasileira, com a formação eugênica e étnica da população, com a civilização a ser branqueada no Brasil, enfim.¹⁰¹

⁹⁹ Ibid., p. 306, 310-1.

¹⁰⁰ Antonio S. Alfredo Guimarães, “Cor, Classe e Status nos estudos de Pierson, Azevedo e Harris na Bahia: 1940-1960” in Marcos Chor Maio (org.), *Raça, Ciência e Sociedade*, p. 149.

¹⁰¹ Contendo este tipo de idéia temos os artigos de Aristóteles de Lima Camara, “Incompatibilidade Étnica?” In *Revista de Imigração e Colonização*, Ano I, nº 4/ Outubro de 1940; Arthur Hehl Neiva, “Estudos sobre a Imigração Semita no Brasil” in *RIC*, Ano V – nº 2/ Junho de 1944; Costa Rego, “Os melhores imigrantes” in *RIC*, Ano VI, nº 5, 1945; Antônio X. de Oliveira, “Três heróis da campanha antinipônica no Brasil: Félix Pacheco, Arthur Neiva e Miguel Couto” In *Revista de Imigração e Colonização*, Ano VI-A, Ns. 2 e 3/ Maio-Setembro de 1945, C. A. de Carvalho Pinto, “Nossa Legislação

Imagens e saberes domesticados

Como já foi dito anteriormente, estabeleceu-se uma tradição de trabalhos sociológicos e antropológicos sobre os japoneses no Brasil que privilegiaram enfoques como a assimilação, a aculturação, a fixação e a mobilidade, entre outros¹⁰². Estabeleceu-se entre 1950 e 1960 um distanciamento cada vez maior do tipo de hipótese sobre o preconceito racial contra os japoneses no Brasil, levantada por Willems e Schaden na década de 1940.

Na aridez de referências acadêmicas quanto ao tema do preconceito racial antinipônico, surgiam, de vez em quando, algumas frases sobre o tema em certos artigos. Mas nunca mais haveria o tipo de análise ou de proposta de futuras pesquisas como as que vimos em Willems. Assim, temos um artigo de Renato José da Costa Pacheco em *Sociologia* em 1956, analisando a presença dos imigrantes na literatura brasileira de ficção e apontando para indícios de “preconceito racial ...de marca”, conforme a conceituação de Oracy Nogueira, contra os japoneses em determinados livros.¹⁰³ Em outro momento, Thales de Azevedo indica, a partir de uma pesquisa, a existência de estereótipos depreciativos sobre várias nacionalidades no Brasil, inclusive os japoneses.¹⁰⁴ O “preconceito de classe” por sua vez aparece num artigo de 1953 de Hiroshi Saito, sendo exercido pelos japoneses e descendentes contra os brasileiros com os quais tinham contato.¹⁰⁵

Os japoneses aparecem também num artigo de Egon Schaden na *Revista de Antropologia*, em 1956, mas através de outra abordagem, na qual o autor enfatiza a necessidade de “desintegração cultural”, e afirma que a assimilação dos japoneses seria um problema para ser resolvido em uma ou duas gerações. Interessante é sua constatação de que os “casamentos mistos” seriam um fator “indispensável” à “assimilação, i.e., à absorção dos elementos nipônicos pela sociedade nacional”¹⁰⁶, o que inverte a conclusão de Willems sobre a assimilação como processo independente dos casamentos interétnicos.

Num outro artigo, os japoneses e seus descendentes “não miscigenados” são analisados numa pesquisa genética e antropológica financiada pela Fundação Rockefeller. Uma das conclusões seria a de que os contingentes de imigrantes resistentes à miscigenação colaborariam para modificar a estrutura

Imigratória” in *RIC*, Ano VI-A, ns. 2 e 3/ Maio-Setembro de 1945; Marina de Vasconcelos, “Notas de Antropologia” in *RIC*, Ano IX, nº 3, 1948 etc.

¹⁰² Ver Capítulo 1.

¹⁰³ Renato José da Costa Pacheco, “O imigrante na literatura brasileira de ficção” in *Sociologia*, vol. XVIII, nº 3, 1956, pp. 201-232.

¹⁰⁴ Thales de Azevedo, “Um questionário sobre estereótipos raciais” in *Sociologia*, vol. XIII, nº 1, 1951, pp. 58-63.

¹⁰⁵ Hiroshi Saito, “O suicídio entre os imigrantes japoneses e seus descendentes no Estado de São Paulo” in *Sociologia*, vol. XV, nº 2, 1953, pp. 109-130.

genética e antropológica da população brasileira.¹⁰⁷ Outra referência sobre os japoneses vem através dos artigos de Ruth Corrêa Leite Cardoso, que num deles não deixa de citar os japoneses ao mesmo tempo como grupo que estaria se abrasileirando e como “grupo discriminado, com dificuldade no contato com os brasileiros, decorrentes ou do mau português que falavam ou de comportamentos característicos que atuavam como barreiras no trato cotidiano com pessoas alheias ao grupo”¹⁰⁸. Interessante notar como a culpa da discriminação é relacionada aos japoneses e ignora-se a sociedade abrangente.

Hiroshi Saito e seu livro de 1961, *O Japonês no Brasil*, aparecem numa resenha de Ruth Cardoso. O livro é considerado por ela como a primeira tentativa de estudar a imigração japonesa em seu conjunto.¹⁰⁹ Deve-se enfatizar que apesar disso, este livro também não trata do antiniponismo, embora cite eventualmente certas manifestações contra os japoneses. É estranho não considerar o antiniponismo, e as manifestações preconceituosas num estudo que pretendia dar conta da imigração japonesa vista em conjunto. Entretanto, o autor nos dá uma pista de sua posição ao comparar a situação de contato entre populações asiáticas com as populações dos Estados Unidos e do Brasil. Ele toma como parâmetro as hipóteses de Robert Park e Emory Bogardus sobre o ‘ciclo de relações raciais’ com relação aos chineses e japoneses nos Estados Unidos. Segundo estes autores as populações em contato passariam pelas fases de competição, conflito e acomodação. Saito aponta que na fase posterior à acomodação, os dois países apresentariam diferenças marcantes: “Nos Estados Unidos, mesmo após a acomodação, perdura a discriminação, inclusive com relação aos descendentes; no Brasil, esta feição do ciclo está diretamente ligada à integração grupal”.¹¹⁰ As discriminações e hostilidades estariam, portanto, restritas a um dado período, sendo suplantadas pela “integração grupal” dos japoneses e seus descendentes na população brasileira.

Todos estes textos parecem elaborar imagens e significados “domesticados” para os japoneses e seus descendentes no Brasil. Não existem conflitos explicitados na maior parte destes textos, e quando aparecem referências a estereótipos negativos e preconceitos contra esta população, eles são esparsos e perdidos na argumentação dos autores. Cria-se o sentido de que o “preconceito” é algo restrito a determinados períodos, como por exemplo o momento da II Guerra Mundial, onde os preconceitos

¹⁰⁶ Egon Schaden, “Aculturação de Alemães e Japoneses no Brasil (trechos de uma conferência)” in *Revista de Antropologia*, vol. 4, 1956, pp. 41-46.

¹⁰⁷ Bernardo Beiguelman, “Estudo genético e antropológico de imigrantes japoneses e seus descendentes não miscigenados” in *Revista de Antropologia*, vol. 10, n^{os} 1 e 2, 1962, pp. 109-142.

¹⁰⁸ Ruth C. L. Cardoso, “O agricultor e o Profissional Liberal entre os japoneses no Brasil” in *Revista de Antropologia*, vol. 11, n^{os} 1 e 2, 1962, pp. 55.

¹⁰⁹ Ruth C.L. Cardoso, “Bibliografia – Hiroshi Saito. *O japonês no Brasil*. (1961)” in *Revista de Antropologia*, vol. 11, n^{os} 1 e 2, 1962, pp. 119-120.

seriam justificados pela situação de envolvimento do Japão com o Eixo. Outro significado criado a partir destes textos é o de que os japoneses seriam responsáveis pelo preconceito contra eles, seja pela pouca assimilação e aculturação à sociedade brasileira, seja por suas “marcas raciais”, ou que exerceriam um “preconceito de classe” contra o resto da sociedade. Um ponto frequente nestes trabalhos acadêmicos é a ênfase na comunidade de japoneses e descendentes e uma minimização da análise de certos aspectos de relacionamento desta comunidade com o resto da sociedade, nos processos estudados.

O “preconceito” contra os japoneses não é um tema válido neste período em que ao mesmo tempo “descobre-se” o preconceito racial contra os negros. O que nos resta, pelo menos nos meios acadêmicos, é a imagem dos japoneses e seus descendentes integrados ou se integrando aos poucos, dos conflitos superados ou quase inexistentes.

A II Guerra Mundial, citada como um dos focos dos poucos conflitos nomeados, não pode passar sem uma análise mais demorada. Sabemos que a imigração japonesa sofreu restrições antes deste período, mas o que permaneceu como algo recorrente na maior parte dos trabalhos sobre os japoneses que citavam os “preconceitos” foi a situação desencadeada pela guerra. Não podemos deixar de citar também o trabalho de Ruth Benedict, *O Crisântemo e a Espada*, de 1946 e o envolvimento da antropologia com os quadros governamentais norte-americanos para determinar ações contra o Japão durante o conflito.¹¹¹

Nos trabalhos brasileiros a guerra aparece como fator desencadeante de conflitos temporários, enquanto no livro de Benedict, a guerra torna-se a motivadora da pesquisa encomendada pelo governo norte-americano para determinar as formas de dominar e tratar o Japão inimigo. Deve-se esclarecer que a população de japoneses e de nipo-americanos foram confinados em campos de concentração no meio oeste dos Estados Unidos, num desrespeito frontal aos seus direitos civis. Não é raro encontrarmos em revistas antropológicas e sociológicas publicadas nos Estados Unidos artigos baseados em pesquisas sobre esta população confinada.¹¹² Também não é demais lembrarmos o impacto de uma decisão como a do bombardeamento atômico das cidades japonesas de Hiroshima e Nagasaki em 1945.

O Crisântemo e a Espada de Benedict pode ter sido um texto paradigmático para este tipo de análise a partir de seu significado domesticador. Ele estabelece uma identidade cientificamente elaborada dos japoneses para o resto do mundo, serve como base para decisões bélicas e, além de tornar uma população em objeto de saber, supostamente a desvenda para o resto do mundo.

¹¹⁰ Hiroshi Saito, *O japonês no Brasil. Estudo de mobilidade e fixação*. São Paulo, Ed. Sociologia e Política, 1961, pp. 223-224.

¹¹¹ Ruth Benedict, *O Crisântemo e a Espada*. São Paulo, Perspectiva, 1988 (1946).

¹¹² Ver, por exemplo, *American Anthropological Review*.

O conhecimento das diferenças culturais dos japoneses em relação aos americanos torna-os passíveis de domínio e de aproximação. Não é difícil imaginar o impacto de um texto destes num universo mental da época que via nos japoneses perigos para a humanidade. Ele os domestica e inicia um processo que retiraria deles o caráter “perigoso” de serem desconhecidos, traduzindo comportamentos e traços culturais e sociais que pareciam enigmáticos demais para alguns.

Conclusões

As denúncias sobre o racismo científico em parte dos artigos analisados e as tentativas de delimitar o campo, os métodos e os objetivos da sociologia no Brasil, através da revista *Sociologia*, de *O Estado de S. Paulo* e de outras publicações, revestem-se de importância neste contexto de embates de concepções científicas e políticas. O período da II Guerra Mundial representou um tempo de censura e impedimento para as pesquisas de campo iniciadas por Willems e outros sociólogos, e ao mesmo tempo, propiciou a continuidade de uma modalidade de estudos sobre as populações emigradas para o Brasil, caracterizados como “estudos de gabinete” pseudo-científicos, por sociólogos e etnólogos de formação, como Willems e Schaden. Estes artigos representam um momento de denúncia e de reivindicação de espaço e de novo tratamento para temáticas como a imigração e a colonização, reelaboradas por uma nova forma de sociologia, mas também significam uma tentativa de reinterpretar positivamente os japoneses, de certa forma “domesticando” para a sociedade seus sentidos aterradores.

Esta “domesticação” de sentidos e imagens sobre os japoneses – já presente em graus diferentes entre os pró-nipônicos - era retomada pelos intelectuais da ELSP e da USP, preocupados em descrever a integração social, econômica e cultural das populações de origem estrangeira no Brasil. Nesses novos locais de saber, as visões detratórias sobre os japoneses são desvinculadas da ciência e lançadas no patamar da pseudo-ciência, do racismo, dos interesses da política e da neurose nacionalista.

Pretendeu-se fazer neste capítulo uma análise de certos textos sociológicos através de uma perspectiva histórica que recuperasse o seu teor de embate, não só intelectual, mas também político. A importância da contribuição de Willems não pode ser somente remetida ao desenvolvimento das ciências sociais brasileiras numa dada fase. O seu trabalho não somente auxiliou um processo de estabelecimento de novos paradigmas científicos para as ciências sociais no Brasil, de novas abordagens e técnicas de pesquisa, mas parece ter tomado o caráter de uma intervenção política, ao

criticar os intelectuais que estavam envolvidos nas políticas do governo brasileiro e suas concepções sobre os imigrantes e suas condições de assimilação.

Interessante é notar como estes outros intelectuais só aparecem nas entrelinhas dos textos de Willems. O máximo que este autor faz, é criticar indiretamente *Raça e Assimilação* de Oliveira Vianna e citá-lo na bibliografia de seu livro de 1940.¹¹³ Os futuros colaboradores da *RIC*, como os médicos Xavier de Oliveira, A. Hehl Neiva e outros que trataram das populações imigradas para o Brasil – e que eram, muito provavelmente já bem conhecidos pelo autor –, não são diretamente citados, mas parecem ter suas proposições anti-imigrantistas e racistas desqualificadas através da apresentação dos resultados de uma pesquisa baseada em outros métodos, técnicas e conceitos científicos defendidos por Willems.

Este autor e outros constróem suas análises sobre um campo que se pretende “desbiologizar”, mas que, ao mesmo tempo, culturaliza-se. “Raça” vai se tornando um conceito crescentemente deslocado a partir dos trabalhos de Gilberto Freyre, não encontrando mais um lugar central nas análises sociológicas e antropológicas, embora ainda esteja presente. Entretanto, este deslocamento e desqualificação do conceito de raça – do qual não nos devemos lastimar – parece ter produzido outro efeito: com o passar dos anos e com o reforçamento desta tendência de colocar o cultural como centro de análise, ele parece ter provocado, em parte, a perda quase total de uma discussão que Willems e outros intelectuais esboçaram na década de 1940, ou seja, a discussão do racismo contra as populações estrangeiras imigradas.

¹¹³ Emilio Willems, *Assimilação e Populações Marginais no Brasil*, pp.2-3,12,14,20-21.

CONCLUSÃO

Este trabalho tomou forma a partir da constatação da quase inexistência do tema do racismo antinipônico nos meios intelectuais durante décadas, confrontada com a existência de manifestações antinipônicas nas décadas anteriores a 1950. Este silêncio – ou quase silêncio – em torno do tema era no mínimo estranho, a partir do momento em que se tomava conhecimento do antiniponismo brasileiro.

A análise das fontes antinipônicas procurou demonstrar como o tema do racismo contra os japoneses esteve presente nas décadas de 1930 e 1940, não somente através das manifestações discriminatórias e preconceituosas, mas também através do reconhecimento delas como “racismo” ou “preconceito racial” por parte de alguns autores. Esta constatação da sensibilidade para o reconhecimento do racismo antinipônico já nestas décadas tornava o silêncio posterior ainda mais saliente.

As imagens e saberes sobre a população japonesa tomaram formas diversas conforme o período e a tendência intelectual que as formulavam. Tentou-se explicitar isto através da análise das duas tendências, a racista e a pró-integracionista e anti-racista. Os japoneses apareceriam, então, como focos infecciosos, perigo degenerescente para a formação racial brasileira e invasores imperialistas inumanos na visão racista dos antinipônicos. No mesmo período da década de 1930, os japoneses também poderiam ser vistos como povo trabalhador que se integrava ao Brasil e à população através da “miscigenação” na visão pró-nipônica. Já na década de 1940, surgem outros autores ligados a novas vertentes científicas sociológicas que retomariam o tema dos japoneses no Brasil de forma a tentar reelaborá-lo num contexto mais científico e menos político.

Este momento da década de 1940 representou o início da insistência dos intelectuais do período e dos posteriores nos chamados estudos de assimilação, aculturação, absorção, mobilidade, fixação. Estes estudos possuíam algo em comum: pretendiam *medir* e *provar* a inserção social, cultural e econômica dos imigrados e seus descendentes. Temos então, ao contrário da contribuição dos antinipônicos e pró-nipônicos, uma vertente científica que segue métodos diversos e se expressa em números, tentando provar o processo de inserção crescente das populações estrangeiras no Brasil através das instâncias culturais, econômicas e sociais.

Um dos autores da década de 1940 é Willems que parece ser uma das figuras-chaves desse processo de reelaboração das imagens e saberes sobre os japoneses no Brasil. Os seus textos,

juntamente com o de outros intelectuais vinculados à Universidade de São Paulo e a Escola Livre de Sociologia e Política nos dizem muito sobre uma possível estratégia de tratamento do tema dos japoneses no Brasil, ou seja, a de separar cada vez mais, ao menos nominalmente, os campos da política e da ciência nas análises sobre essa população.

As proibições de pesquisas de campo destes intelectuais entre a população de origem japonesa no Brasil, no período da II Guerra Mundial, dizem muito sobre sua exclusão e sobre a prevalência dos intelectuais antinipônicos do Conselho de Imigração e Colonização junto aos quadros governamentais. A resposta de Willems e seus pares aos intelectuais administradores foi a desqualificação do teor dos trabalhos destes últimos, não somente através de um embate mais direto, como Willems fez em *O Estado de S. Paulo*, mas principalmente através do estabelecimento de uma nova tradição sociológica e antropológica que trataria do tema dos japoneses no país.

Esta nova tradição de textos, poderosa e política no seu exercício da ciência, reelabora os japoneses para a sociedade a partir da academia. A imagem dos integrados ou dos que se integravam ganha força. Entretanto, um autor como Willems também enfatiza um dado conflituoso, o preconceito racial dos brasileiros contra os japoneses, algo que fica mais circunscrito a esse momento, perdendo força posteriormente nos textos de outros autores, ou mesmo sendo um dado ignorado.

Assim, ao menos nos meios acadêmicos, parecia ser aberta uma brecha destinada a separar os significados detratores dos japoneses e seus descendentes e/ou decifrá-los para a sociedade que os recebia. Este esforço pode ser visto, por exemplo, tanto no Brasil, com o trabalho de Willems, como nos Estados Unidos, com o trabalho de Ruth Benedict, que tem um impacto e circulação bem maiores. Estes autores estabelecem novos enfoques e conclusões numa época de antiniponismo radical e iniciam um processo de domesticação de imagens, em graus diferentes, é óbvio.

Na elaboração destes sentidos domesticadores parece não caber propostas de explicitar conflitos maiores, como as exclusões representadas pelo racismo. Excetuando-se autores como Willems e Schaden, teremos cada vez mais um panorama de trabalhos que silenciavam o racismo na sua vertente antinipônica.

Mas por quê o tema do preconceito racial ou do racismo contra os japoneses desaparece ou merece espaços reduzidos nestas análises, sendo uma dimensão importante para se analisar estes processos? Uma outra resposta provável talvez surja ao retomarmos o tema do “preconceito de cor e de classe” corrente à época, e compararmos a situação econômica florescente dos japoneses e seus descendentes com a situação dos descendentes de escravos, integrados com desvantagens à sociedade de classes. O negro é racializado nestas análises e enfatiza-se sua marginalidade econômica, social e

cultural diante do resto da sociedade, enquanto os imigrantes como os japoneses são vistos como bem integrados ou em vias de uma total integração.

Diante desta imagem de integração, a afirmação da ação negativa de preconceitos talvez viesse a estragar a teoria da inserção crescente e iluminar aspectos da vivência dos japoneses e descendentes no Brasil, os quais os próprios desejavam esquecer. Em alguns destes trabalhos elabora-se a idéia de que os preconceitos contra os japoneses teriam tido origem no contexto da II Guerra Mundial, quando os japoneses tornam-se inimigos do país, o que supostamente tornaria estes preconceitos temporários e ligados a uma situação específica de exceção. Entretanto, isto é uma reedição do argumento antinipônico que negava o racismo. Lembremos que este argumento de que a população de origem japonesa sofrera discriminações por causa do imperialismo de seu país e da situação política do momento das décadas de 1930-1940 e não por causa do racismo brasileiro, era defendido pelos antinipônicos.

Assim a guerra e os preconceitos detonados por ela não teriam impedido a crescente ascensão social dos japoneses e de seus descendentes e sua inserção social. Aqui estamos no campo das inconsistências conceituais. “Preconceito” torna-se um termo neutro quando relacionado aos japoneses e toda a vivência do antiniponismo – explicitamente ligado ao racismo – é silenciada.

Este mesmo silêncio encontra-se entre alguns intelectuais japoneses, como Hiroshi Saito. Seu posicionamento afirmativo da quase inexistência de preconceitos raciais no Brasil e a afirmação da democracia racial¹ remontam à sua filiação à ELSP e ao tipo de estudos sociológicos e antropológicos desenvolvidos aí, e a certas idéias de Donald Pierson. Devemos lembrar que Saito trabalhara com Willems e Baldus na década de 1940, como informante em suas pesquisas entre os japoneses e escrevera um artigo em conjunto com Willems sobre a Shindo-Renmei em 1947. Ele compartilhava o desprezo pelos intelectuais antinipônicos, considerados por ele como minoria na sociedade brasileira, e nas poucas vezes em que os cita, coloca-os fora do campo de discussão científica, como meros polemistas. Entretanto sua posição é contrastante com a de Willems e Schaden que fizeram surgir dúvidas sobre a “democracia racial”, na década de 1940 e com a existência de descendentes de japoneses que perceberiam preconceitos contra eles em uma pesquisa da *Folha de S. Paulo*, na década de 1990.²

Afinal, transcorreram décadas até que os “quitandeiros”, “sitiantes”, “tintureiros”, os que não sabiam falar português direito,³ os que não serviam para casar por serem “japoneses” e terem padrões

¹ Hiroshi Saito (org), *A Presença Japonesa no Brasil*. São Paulo, T. A. Queiroz, Ed. da USP, 1980, pp. 82, 122, 129.

² *Especial-I, Brasil/Japão 100 anos da Folha de S. Paulo*, quinta feira, 19 de outubro de 1995.

³ Francisca I. S. Vieira, *O Japonês na Frente de Expansão Paulista: o processo de absorção do japonês em Marília*. São Paulo, Pioneira/ Ed. da USP, 1973, p. 252.

culturais diversos que os faziam discriminados,⁴ tivessem filhos, netos e bisnetos universitários, parte dos quais, entretanto, ainda percebe certas manifestações discriminatórias por parte dos auto-denominados “brasileiros”. Apesar de não existirem raças, a sociedade continua diferenciando “negros”, “japoneses” e judeus, entre outros, e afirmando o que podem ou não ser, fazer ou pensar, ou seja, continua racista, em graus de eficiência e de convencimento variáveis, conforme os sujeitos que escolhe para reificar.

O olhar arguto de Willems, um alemão radicado no Brasil desde a década de 1930, permanece como um farol. A sensibilidade para reconhecer manifestações de racismo de alguém que viveu numa Alemanha crescentemente dominada pelo nazismo não pode ser desprezada. A sua insistência na assimilação social, e não biológica, das populações imigradas e de seus descendentes representa uma resistência intelectual ao racismo à brasileira, que buscava a depuração da “raça”, embora seja condescendente com o credo liberal da assimilação inexorável e niveladora das diferenças culturais entre os membros de uma sociedade.

⁴ Emilio Willems, *Aspectos da Aculturação dos Japoneses no Estado de São Paulo*. São Paulo, FFCL-USP/ Boletim LXXXII - *Antropologia* n° 3, 1948

ARQUIVOS E BIBLIOGRAFIA

- Arquivos e Bibliotecas

- AEL (Arquivo Edgard Leuenroth) - UNICAMP - Campinas/ SP.
- AESP (Arquivo do Estado de São Paulo) - São Paulo/ SP.
- Bibliotecas da UNICAMP (Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Instituto de Educação, salas especiais da Biblioteca Central) - Campinas/ SP.
- Bibliotecas da USP (Faculdade de Filosofia, Línguas e Ciências Humanas, Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade) - São Paulo/ SP.
- IEB (Instituto de Estudos Brasileiros) - USP - São Paulo/ SP.

- Fontes Primárias

A) Periódicos

Revista de Imigração e Colonização. Rio de Janeiro, 1940-1955.

Sociologia. São Paulo, 1939-1960.

Revista de Antropologia. São Paulo, 1953-1960.

O Estado de São Paulo. São Paulo, 1940-50

B) Livros

BALDUS, Herbert e WILLEMS, Emilio. *Dicionário de Etnologia e Sociologia*. São Paulo, 1939.

COARACY, Vivaldo. *O Perigo Japonês (Ensaio publicado no Jornal do Commercio de abril a junho de 1942)*. Rio de Janeiro, Livraria José Olimpio Editora, 1942.

- COUTO, Miguel. *Seleção Social - Campanha Antinipônica*. Rio de Janeiro, Irmãos Pongetti Editores, 1942.
- DIÉGUES JUNIOR, M. *Estudos de relações de cultura no Brasil*. Rio de Janeiro, Ministério da Educação/Serviço de Documentação, 1958.
- LOBO, Bruno. *Esquecendo os Antepassados, combatendo os estrangeiros*. Rio de Janeiro, Editorial Alba Ltda., 1935.
- MELO, Veríssimo de. *Assimilação e Aculturação dos Japoneses no Brasil*. Fortaleza, Imprensa Universitária do Ceará, 3(1):17-38/ Dez. 1959/ Ceará).
- MORAES, Carlos de Souza. *A Ofensiva Japonesa no Brasil: Aspecto social, econômico e político da colonização nipônica*. Porto Alegre, Ed. Livraria do Globo, 1942 (2ª edição).
- ROQUETTE-PINTO, Edgard. *Ensaio de Anthropologia Brasileira*. São Paulo, Cia. Editora Nacional/INL, 1933.
- SAITO, Hiroshi. *O Japonês no Brasil: Estudo de Mobilidade e Fixação*. São Paulo, Ed. Sociologia e Política, 1961.
- VIANNA, Oliveira. *Raça e Assimilação*. São Paulo, Cia. Editora Nacional, 1934.
- WILLEMS, Emilio. *Aspectos da Aculturação dos Japoneses no Estado de São Paulo*. São Paulo, FFCL-USP/ Boletim LXXXII - Antropologia n° 3, 1948.
- _____. *Assimilação e Populações Marginais no Brasil: estudo sociológico dos imigrantes germânicos e seus descendentes*. São Paulo, Cia. Ed. Nacional, 1940.
- _____. *A Aculturação dos Alemães no Brasil: Estudo antropológico dos imigrantes alemães e seus descendentes no Brasil*. São Paulo/Brasília, Cia. Ed. Nacional/INL, 1980 [1946].

WILLEMS, Emilio e BALDUS, Herbert, "Casas e Túmulos de Japoneses no Vale de Ribeira de Iguape" in *Revista do Arquivo Municipal*, ano VII, vol. LXXVII, junho-julho de 1941.

Bibliografia Geral

A) Livros

ANDO, Zempati. *Estudos sócio-históricos da Imigração Japonesa*. São Paulo, CENB, 1976.

ARENDT, Hannah. *Imperialismo, a expansão do poder*. Rio de Janeiro, Documentário, 1976.

_____. *O Sistema Totalitário*. Lisboa, D. Quixote, 1978.

ASCOLI, Nestor. *O Japonez no Brasil*. São Paulo, Nippak, 1934.

_____. *Factos e Opiniões sobre a Imigração Japonesa*. Rio de Janeiro, Calvino Filho, 1934.

AZEVEDO, Célia M. Marinho de Azevedo. *Onda Negra, Medo Branco*. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1987.

BARBOSA LIMA SOBRINHO. *Presença de Alberto Torres (Sua vida e pensamento)*. Rio de Janeiro, Ed. Civilização Brasileira, 1968.

BASTIDE, Roger e FERNANDES, Florestan. *Relações Raciais entre Negros e Brancos em São Paulo*. São Paulo, Anhembi, 1955.

BENEDICT, Ruth. *O Crisântemo e a Espada*. São Paulo, Perspectiva, 1988 (2ª edição).

BLOCH, Marc. *Introdução à História*. Lisboa, Publicações Europa-América, 1965.

- CAMPOS, Ernesto de S. *Japão: Visto através de uma Viagem ao Oriente Realizada por Universitários da Faculdade de Medicina de São Paulo (Organizações do Ensino no Japão, América do Norte e África do Sul)*. São Paulo, Imprensa Oficial do Estado, 1935.
- CARDOSO, Fernando Henrique. *Capitalismo e Escravidão no Brasil Meridional*. São Paulo, Difel, 1966.
-
- _____. *Cor e mobilidade social em Florianópolis: aspectos das relações entre negros e brancos numa comunidade do Brasil Meridional*. São Paulo, Ed. Nacional, 1960.
- CARDOSO, Ruth C. L. *Estrutura Familiar e Mobilidade Social: Estudo dos Japoneses no Estado de São Paulo*. São Paulo, Tese de Doutorado apresentada ao Departamento de Ciências Sociais da FFLCH da USP, 1972.
- CARNEIRO, Maria Luiza Tucci. *O Anti-Semitismo na Era Vargas: fantasmas de uma geração (1930-1945)*. São Paulo, Ed. Brasiliense, 1988.
- CERTEAU, Michel. *A Escrita da História*. Rio de Janeiro, Forense, 1982.
- CHARTIER, Roger. *A História Cultural - entre práticas e representações*. Lisboa, Difel, 1990.
- CINTRA, José Thiago. *La Migración Japonesa en Brasil (1908-1958)*. México, El Colegio de México, 1971.
- COMISSÃO DE ELABORAÇÃO DA HISTÓRIA DOS 80 ANOS DA IMIGRAÇÃO JAPONESA NO BRASIL. *Uma Epopéia Moderna: 80 Anos da Imigração Japonesa no Brasil*. São Paulo: Hucitec: Sociedade Brasileira de Cultura Japonesa, 1992.
- CORRÊA, Mariza. *História da Antropologia no Brasil: 1930-1960, testemunhos: Donald Pierson e Emilio Willems*. São Paulo: Vértice, Editora Revista dos Tribunais; (Campinas, SP); Editora da UNICAMP, 1987.

- COULON, Alain. *L'Ecole de Chicago*. Paris, Presses Universitaires de France, 1992.
- ELLIS JUNIOR, Alfredo. *Populações Paulistas*. São Paulo, Companhia Editora Nacional, 1934.
- FEBVRE, Lucien. "Combates pela história" in *Lucien Febvre: História*. Org. de Carlos G. Mota. São Paulo, Ática, 1978.
- _____. *O Problema da Descença no Século XVI*. Lisboa, Ed. Início, 1970.
- FERNANDES, Florestan. *A Integração do Negro na Sociedade de Classes*. São Paulo, Dominus/ Ed. da USP, 1965.
- FOUCAULT, Michel. *A Arqueologia do Saber*. Rio de Janeiro, Forense Universitária, 1986.
- GOULD, Stephen Jay. *A Falsa Medida do Homem*. São Paulo, Martins Fontes, 1999.
- Grande Enciclopédia Larousse Cultural, vol 17*. São Paulo, Nova Cultural Ltda, 1998.
- HANDA, Tomoo. *O imigrante japonês: história de sua vida no Brasil*. São Paulo, T. A. Queiroz/ CENB, 1987.
- _____. *Memórias de um Imigrante Japonês no Brasil*. São Paulo, T. A. Queiroz/ Centro de Estudos Nipo-Brasileiros, 1980.
- HASENBALG, Carlos A. *Discriminação e Desigualdades Raciais no Brasil*. Rio de Janeiro, Graal, 1979.
- HUNT, Lynn. *A Nova História Cultural*. São Paulo, Martins Fontes, 1992.
- IANNI, Octavio. *Raças e Classes Sociais no Brasil*. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 1966.
- _____. *As Metamorfoses do Escravo: apogeu e crise da escravatura no Brasil meridional*. São Paulo, Difel, 1962.

- O Japonês em São Paulo e no Brasil (Relatório do Simpósio realizado em Junho de 1968 ao ensejo do 60º Aniversário da Imigração Japonesa para o Brasil.* São Paulo, Centro de Estudos Nipo-Brasileiros, 1971.
- KUNIYOSHI, Celina. *Imagens do Japão: uma utopia de viajantes.* São Paulo, Estação Liberdade/FAPESP, 1998.
- LA CAPRA, Dominick. *Rethinking Intellectual History.* New York, Cambridge Press, 1989.
- LEÃO NETO, Valdemar Carneiro. *A Crise da Imigração Japonesa no Brasil, (1930-1934): Contornos Diplomáticos.* Brasília: Fundação Alexandre de Gusmão, 1989.
- LEITE, Dante Moreira. *O Caráter Nacional Brasileiro: história de uma ideologia.* São Paulo, Pioneira, 1983 (4ª edição).
- LENHARO, Alcir. *Sacralização da Política.* Campinas: Papyrus, 1986.
- LESSER, Jeffrey. *Negotiating National Identity: immigrants, minorities, and the Struggle for Ethnicity in Brazil .* Durham & London, Duke University Press, 1999.
- LOBO, Bruno. *De Japonez u Brasileiro (adaptação e nacionalização do imigrante).* Rio de Janeiro, Departamento Nacional de Estatística, 1932.
- MAIO, Marcos Chor (org.). *Raça, Ciência e Sociedade.* Rio de Janeiro: FIOCRUZ/CCBB, 1996.
- MAIO, Marcos Chor e e VILLAS BÔAS, Gláucia (org.) *Ideais de modernidade e sociologia no Brasil: ensaios sobre Luiz Aguiar Costa Pinto.* Porto Alegre, Ed. Universidade/ UFRGS, 1999.
- MARQUES, Vera R. Beltrão. *A Medicalização da Raça: Médicos, Educadores e Discurso Eugênico.* Campinas, Ed. Da UNICAMP, 1994.

- MICELI, Sérgio (et. al.). *História das Ciências Sociais no Brasil, vol. 1*. São Paulo, Vértice, Editora Revista dos Tribunais, IDESP, 1989.
- MURAYAMA, Cecília de Almeida Leite. *E já que assim deve ser - Sayonará*. Campinas, São Paulo: Instituto Campineiro de Ensino Agrícola, 1988.
- NOGUEIRA, Arlinda Rocha. *A Imigração Japonesa para a Lavoura Cafeeira Paulista (1908-1922)*. São Paulo, Instituto de Estudos Brasileiros - USP, 1973.
- _____. *Imigração Japonesa na História Contemporânea do Brasil*. São Paulo, Centro de Estudos Nipo-Brasileiros/ Massao Ohno Editor, 1984.
- NOGUEIRA, Oracy. *Tanto Preto quanto Branco*. São Paulo, T. A. Queiroz, 1985.
- ORLANDI, Eni Puccinelli. *Interpretação: autoria, leituras e efeitos do trabalho simbólico*. Petrópolis, RJ, Vozes, 1996.
- _____. *As formas do silêncio*. Campinas, Ed. da Unicamp, 1992.
- PIERSON, D. *Branços e Pretos na Bahia - estudo de contacto racial*. São Paulo, Nacional, 1945 (1ª edição americana 1942).
- _____. *Teoria e pesquisa em sociologia*. São Paulo, Melhoramentos, 1945 (1ª edição).
- POLIAKOV, Leon. *O Mito Ariano*. São Paulo, Perspectiva/ Ed. Da USP, 1974.
- POUTIGNAT, Philippe e STREIFF-FENART, Jocelyne. *Teorias da Etnicidade*. São Paulo, Fundação Editora da Unesp, 1998.
- Raça e Ciência, vol. I e II*. São Paulo, Perspectiva, 1970.
- RAGO, Luzia Margareth. *Do Cabaré ao Lar: utopia da cidade disciplinar, Brasil: 1890-1930*. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1987.

- RAMOS, Arthur. *Introdução à Antropologia Brasileira*. Rio de Janeiro, Casa do Estudante do Brasil, 1947.
- RAMOS, Jair de Souza. “Dos males que vêm com o sangue: as representações raciais e a categoria do imigrante indesejável nas concepções sobre imigração da década de 20” in MAIO, Marcos Chor (org.). *Raça, Ciência e Sociedade*. Rio de Janeiro: FIOCRUZ/CCBB, 1996.
- Research on National Character of Japanese Brazilian: 1991-92*. Japan, The Institute of Statistical Mathematics, 1993.
- SAGAN, Carl. *Contato*. Cia. das Letras, 1997.
- SAID, Edward W. *Orientalismo: o Oriente como invenção do Ocidente*. São Paulo, Companhia das Letras, 1990.
- SAITO, Hiroshi e MAEYAMA, Takashi (org.). *Assimilação e Integração dos Japoneses no Brasil*. Petrópolis, Vozes; São Paulo, Ed. da USP, 1973.
- SAITO, Hiroshi et. Alli. *A Presença Japonesa no Brasil*. São Paulo, T. A . Queiroz, Ed. da USP, 1980.
- SAKURAI, Célia. *Romanceiro da Imigração Japonesa*. São Paulo: Editora Sumaré: FAPESP, 1993.
- SASAKI, John. *Japanese emigrants in Brazil: a study of integration of the japanese people*. Rio de Janeiro, Serviço Social da Indústria, Departamento Nacional, 1958.
- SCHWARCZ, Lillian M. *O Espetáculo das Raças: cientistas, instituições e questão racial no Brasil (1870-1930)*. São Paulo, Companhia das Letras, 1993.
- SKIDMORE, Thomas. *Preto no Branco, raça e nacionalidade no pensamento brasileiro*. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1976.

- SMITH, Robert J., SAITO, Hiroshi, CORNELL, John B., MAEYAMA, Takashi. *The Japanese and their descendants in Brazil – an annotated bibliography*. São Paulo, CENB, 1967.
- STEPAN, Nancy. *The hour of Eugenics: race, gender and nation in Latin America*. Ithaca, NY: Cornell University Press, 1991.
- TANNENBAUM, Frank. *Slave and Citizen- The Negro in the Americas*. New York, Vintage Books, s/d.
- TORRES, Alberto. *O Problema Nacional Brasileiro*. São Paulo, Companhia Editora Nacional, 1933.
- TAVARES DE ALMEIDA, A. *Oeste Paulista: a experiência etnográfica e cultural*. Rio de Janeiro, Alba Editora, 1943.
- VALLE, J. Rodrigues. *Formação da Raça Brasileira*. Rio de Janeiro, Gráfica Santo Antônio, 1945.
- VIEIRA, Isabel Schurig Vieira. *O Japonês na Frente de Expansão Paulista: o processo de absorção do japonês em Marília*. São Paulo, Pioneira, Ed. da USP, 1973.
- WARATSUKI, Fukuyiro. *Tradiciones Japonesas*. Buenos Aires/México, Espasa-Calpe Argentina S.A., 1940.
- YAMASHIRO, José. *Trajetória de duas vidas: uma história de imigração e integração*. São Paulo, Aliança Cultural Brasil-Japão/CENB, 1996.
- YANS-MCLAUGHLIN, Virginia. *Immigration Reconsidered: History, Sociology and Politics*. New York, Oxford University Press, 1990.

B) Teses

- CASTRO, Marco Luís de. “Entre o Japão e o Brasil: a Construção da Nacionalidade na Trajetória de Vida de Hiroshi Saito”. Campinas, Dissertação de Mestrado apresentada ao Departamento de Antropologia do IFCH da UNICAMP, 1994.
- HATANAKA, Maria Lúcia Eiko. “O Processo Judicial da Shindo-Remmei: um fragmento da História dos Imigrantes Japoneses no Brasil”. São Paulo, Tese de Mestrado em Ciências Sociais, PUC-SP/, 1993.
- LOURENÇO, Fernando A. “Agricultura ilustrada: idéias para o melhoramento moral e material da lavoura brasileira no século XIX”. Campinas/ SP, Tese de Doutorado , Unicamp, 1998.
- LUIZETTO, Flávio Venâncio. “Os Constituintes em face da imigração (estudo sobre o preconceito e a discriminação racial e étnica na Constituinte de 1934)”. São Paulo, Dissertação de Mestrado apresentada ao Departamento de História da FFLCH da USP, 1975.
- MAGGIE, Yvonne. “A Ilusão do Concreto: Análise do Sistema de Classificação Racial no Brasil”. Rio de Janeiro, Tese apresentada ao Departamento de Ciências Sociais do Instituto de Filosofia e Ciências Sociais da UFRJ, 1991.
- MURASSE, Celina Midori. “Processo Imigratório no Século XX: duplo caráter da imigração japonesa no Brasil”. São Carlos, Dissertação de Mestrado, Universidade Federal de São Carlos, Centro de Educação e Ciências Humanas, 1993.
- REIS, José Roberto Franco. “Higiene Mental e Eugenia: o Projeto de ‘regeneração nacional’ da Liga Brasileira de Higiene Mental (1920-1930)”. Campinas, Dissertação de Mestrado apresentada ao Departamento de História do IFCH da UNICAMP, 1994.

C) Artigos

BASTIDE, Roger e VAN DEN BERGHE, Pierre, “Stereotypes, norms and interracial behavior in São Paulo, Brazil” in *American Sociological Review*, vol. 22, n° 6: 689-694 , 1957.

BENNETT, John W. e NAGAI, Michio. “The Japanese critique of the methodology of Benedict’s ‘Chrysanthemum and the Sword’” in *American Anthropologist*. Vol. 55: 404-411, 1953.

BLOOM, Leonard .“Familial adjustments of Japanese-Americans to relocation: first phase” in *American Sociological Review*, vol. 8, n° 5: 551-560, 1943.

“Brasil já possui quinta geração”, “Comunidade de Japoneses formam elite em São Paulo – renda familiar de 49% supera 20 mínimos e 53% têm nível superior” e “Descendentes acham que discriminam não-orientais – Para 58%, japonês em SP tem preconceito contra brasileiros” in *Especial-I, Brasil/Japão 100 anos da Folha de S. Paulo*, quinta feira, 19 de outubro de 1995.

FIELDS, Barbara Jeanne. “Slavery, Race and Ideology in the United States of America” in *New Left Review*, n° 181: 95-118, May/June 1990.

FRANCO, Maria Sylvia Carvalho. “ ‘All the world was America.’ - John Locke, liberalismo e propriedade como conceito antropológico” in *Revista USP*, n° 17: 30-53.

MONTEIRO, John Manuel. “Caçando com gato: raça, mestiçagem e identidade paulista na obra de Alfredo Ellis Jr.” In *Novos Estudos CEBRAP*, n° 38: 79-88, Março de 1994.

OLIVEIRA, Roberto Cardoso de. “O que é isso que chamamos de Antropologia Brasileira?” in *Anuário Antropológico/85*: 227-46.

- OPLER, Marvin K. "A 'sumo' tournament at Tule Lake Center" in *American Anthropologist*. Vol. 47: 134-139, 1945.
- ORTIZ, Renato. "Aluísio de Azevedo e o Japão, uma apreciação crítica" in *Tempo Social* (Revista de Sociologia da USP). São Paulo, 9(2):79-85, outubro de 1997.
- REDFIELD, Robert, LINTON, R. e HERSKOVITS, Melville J. "Memorandum for the Study of Acculturation" in *American Anthropologist*. Vol. 38:149-152, 1936.
- SEYFERTH, Giralda. "Os paradoxos da miscigenação". *Estudos Afro-Asiáticos*, Rio de Janeiro, n° 20: 165-85, 1991.
- _____. "A invenção da raça e o poder discricionário dos estereótipos" in *Anuário Antropológico*/93: 175-203, 1995.
- SILVA, Denise Ferreira. "Revisitando a democracia racial: raça e identidade nacional no pensamento brasileiro" in *Estudos Afro-Asiáticos*, Rio de Janeiro n° 16:157-170, 1989.
- STEWART, Julian H. "Acculturation studies in Latin America: some needs and problems" in *American Anthropologist*. Vol. 45:198-206, 1943.
- VAINER, Carlos B. "Estado e Raça no Brasil. Notas Exploratórias" in *Estudos Afro-Asiáticos*, Rio de Janeiro, n° 18:103-118, 1990.